



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.337

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.054 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0003354-19, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 5.661,22m², pertencente a quem de direito, situada na localidade da sede municipal, no Município de Caturama - Bahia, conforme estudos e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação de Bombeamento de Água Tratada, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água da localidade da sede municipal, no Município de Caturama - Bahia

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA - EBAT 2
Município: CATURAMA
Localidade: SEDE MUNICIPAL UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8.523.730,92	793.956,87	147°30'47"	50,33
V2	V3	8.523.688,47	793.983,90	228°44'15"	112,60
V3	V4	8.523.614,21	793.899,26	324°43'15"	50,00
V4	V1	8.523.655,03	793.870,38	48°44'06"	115,06

Perímetro: 327,99m
Área Total: 5.661,22m² - 0,5661ha

DECRETO Nº 21.055 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0003444-00, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 500,15m², pertencente a quem de direito, situada na localidade de Mocambo, no Município de Ibipitanga - Bahia, conforme estudos e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Reservatório Elevado de Distribuição, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água da localidade de Mocambo, no Município de Ibipitanga - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED
Município: IBIPITANGA
Localidade: MOCAMBO UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8.594.679,25	790.761,33	131°48'45"	31,66
V2	V3	8.594.658,14	790.784,93	222°54'48"	20,00
V3	V4	8.594.643,49	790.771,31	309°27'39"	20,00
V4	V5	8.594.656,20	790.755,87	42°49'20"	13,21
V5	V6	8.594.665,89	790.764,85	310°00'25"	12,02
V6	V1	8.594.673,62	790.755,64	45°18'13"	8,00

Perímetro: 104,91m
Área Total: 500,15m² - 0,0500ha

DECRETO Nº 21.056 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0003559-41, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 98,00m², pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Palmeira de Corta Mão, no Município de Amargosa - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Palmeira de Corta Mão, no Município de Amargosa - Bahia.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,

Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2022.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: POÇO (CAPTAÇÃO)

MUNICÍPIO: AMARGOSA

LOCALIDADE: PALMEIRA DE CORTA MÃO

UF: Bahia

DATUM: Sirgas 2000

MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	855.4521,25	441774,17	90°00'00"	7,00
V2	V3	855.4521,25	441781,17	180°00'00"	7,00
V3	V4	855.4514,25	441781,17	270°00'00"	7,00
V4	V1	855.4514,25	441774,17	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: RESERVATÓRIO

MUNICÍPIO: AMARGOSA

LOCALIDADE: PALMEIRA DE CORTA MÃO

UF: Bahia

DATUM: Sirgas 2000

MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	855.3735,23	441945,36	90°00'00"	7,00
V2	V3	855.3735,23	441952,36	180°00'00"	7,00
V3	V4	855.3728,23	441952,36	270°00'00"	7,00
V4	V1	855.3728,23	441945,36	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETO Nº 21.057 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0002659-50, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 149,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Brejo de João Alves, no Município de Seabra - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Brejo de João Alves, no Município de Seabra - Bahia.



Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
Localidade: BREJO DE JOÃO ALVES
Município: SEABRA UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8.625.429,81	208.662,05	90°00'00"	7,00
V2	V3	8.625.429,81	208.669,05	180°00'00"	7,00
V3	V4	8.625.422,81	208.669,05	270°00'00"	7,00
V4	V1	8.625.422,81	208.662,05	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

Imóvel: RESERVATÓRIO
Localidade: BREJO DE JOÃO ALVES
Município: SEABRA UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	862.5134,46	209.415,94	90°00'00"	10,00
V2	V3	862.5134,46	209.425,94	180°00'00"	10,00
V3	V4	862.5124,46	209.425,94	270°00'00"	10,00
V4	V1	862.5124,46	209.415,94	360°00'00"	10,00

Perímetro: 40,00m
Área Total: 100,00m² - 0,0100ha

DECRETO Nº 21.058 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0009005-54, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 381,83m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Salobo, na localidade Iguatemi, no Município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Reservatório Apoiado de Distribuição, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Livramento de Nossa Senhora, no Município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Reservatório Apoiado de Distribuição - RAD 50m³
MUNICÍPIO: Livramento de Nossa Senhora - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Salobo, na localidade Iguatemi

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
C1	C2	187.345,756	8.458.923,777	56°44'40"	24,46
C2	C3	187.366,210	8.458.937,190	171°42'47"	21,92
C3	C4	187.369,369	8.458.915,501	242°47'36"	15,29
C4	C1	187.355,768	8.458.908,509	326°44'42"	18,26

Área: 381,83m²
Perímetro: 79,93m

DECRETO Nº 21.059 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0009433-69, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 396,23m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Almirante, nº 28, Centro, no Município de Conceição do Jacuípe - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Reservatório Apoiado de Distribuição, pertencente ao Sistema de Integrado de Abastecimento de Água de Amélia Rodrigues, no Município de Conceição do Jacuípe - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Reservatório Apoiado de Distribuição
MUNICÍPIO: Conceição do Jacuípe - Bahia
LOCALIDADE: Rua Almirante, nº 28, Centro

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	525.019,2532	8.636.749,1137	57°46'43"	18,96
V2	V3	525.035,2948	8.636.759,2240	108°19'08"	16,43
V3	V4	525.050,8890	8.636.754,0610	221°59'06"	27,32
V4	V1	525.032,6150	8.636.733,7550	318°58'38"	20,36

Área: 396,23m²
Perímetro: 83,06m

DECRETO Nº 21.060 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0007908-64, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 15,12m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Santa Clara, 15 A, 1º andar, Bairro Pernambués, no Município de Salvador - Bahia.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Rede Coletora de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto

MUNICÍPIO: Salvador - Bahia

LOCALIDADE: Rua Santa Clara, 15 A, 1º andar, Bairro Pernambués

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	558.620,6614	8.566.171,1950	55°16'22"	0,71
V2	V3	558.621,2457	8.566.171,6000	135°24'04"	21,53
V3	V4	558.636,3594	8.566.156,2732	223°26'17"	0,70
V4	V1	558.635,8778	8.566.155,7646	315°24'00"	21,67

Área: 15,12m²

Perímetro: 44,61m

DECRETO Nº 21.061 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0008622-88, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 7.090,19m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Machadinho, no Município de Marcionílio Souza - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Adutora de Água Bruta, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Maracás, no Município de Marcionílio Souza - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência,

com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Bruta - AAB (E1026 a E1076)

MUNICÍPIO: Marcionílio Souza - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Machadinho

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	338.542,0675	8.545.266,5055	131°05'17"	14,19
V2	V3	338.552,7621	8.545.257,1799	143°11'54"	315,25
V3	V4	338.741,6129	8.545.004,7542	136°14'05"	684,49
V4	V5	339.215,0814	8.544.510,4259	238°05'54"	7,15
V5	V6	339.209,0090	8.544.506,6459	316°14'05"	683,45
V6	V7	338.736,2631	8.545.000,2198	323°11'54"	314,93
V7	V8	338.547,6019	8.545.252,3921	311°05'17"	13,45
V8	V1	338.537,4670	8.545.261,2296	41°05'17"	7,00

Área: 7.090,19m²

Perímetro: 2.039,92m

DECRETO Nº 21.062 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0008921-95, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 4.816,81m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Barra, BA-084, Pedra Nova, no Município de Coração de Maria - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Adutora de Água Tratada, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Amélia Rodrigues, no Município de Coração de Maria - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Tratada

MUNICÍPIO: Coração de Maria - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Barra, BA-084, Pedra Nova



Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	526.517,7122	8.642.426,2764	157°10'08"	14,11
V2	V3	526.523,1857	8.642.413,2753	180°43'31"	182,82
V3	V4	526.520,8714	8.642.230,4737	172°10'07"	131,33
V4	V5	526.538,7661	8.642.100,3683	165°34'48"	98,35
V5	V6	526.563,2578	8.642.005,1181	189°17'48"	33,76
V6	V7	526.557,8040	8.641.971,8016	170°56'17"	79,92
V7	V8	526.570,3914	8.641.892,8806	217°10'08"	10,76
V8	V9	526.563,8883	8.641.884,3034	349°16'20"	31,94
V9	V10	526.557,9420	8.641.915,6900	351°15'34"	62,01
V10	V11	526.548,5187	8.641.976,9810	09°17'48"	28,05
V11	V12	526.553,0499	8.642.004,6614	345°34'48"	79,91
V12	V13	526.533,1494	8.642.082,0562	352°29'13"	147,00
V13	V14	526.513,9287	8.642.227,7967	354°12'43"	27,26
V14	V15	526.511,1800	8.642.254,9132	00°43'31"	136,10
V15	V1	526.512,9029	8.642.391,0003	07°45'48"	35,60

Área: 4.816,81m²

Perímetro: 1.098,91m

DECRETO Nº 21.063 DE 20 DE JANEIRO DE 2022**Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0008861-10, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 783,88m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Caridade / Barreiras, Zona Rural, no Município de São Gonçalo dos Campos - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Adutora de Água Tratada, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Feira de Santana, no Município de São Gonçalo dos Campos - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2022.

RUI COSTA
GovernadorCarlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercícioLeonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Tratada - Área 2

MUNICÍPIO: São Gonçalo dos Campos - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Caridade / Barreiras, Zona Rural

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	500.464,7273	8.623.206,1756	217°31'34"	92,22
V2	V3	500.408,5555	8.623.133,0401	139°09'13"	103,63
V3	V4	500.476,3357	8.623.054,6445	147°26'03"	30,29
V4	V5	500.492,6420	8.623.029,1136	169°47'52"	34,09
V5	V6	500.498,6799	8.622.995,5642	224°30'48"	3,67
V6	V7	500.496,1061	8.622.992,9463	349°47'33"	35,62
V7	V8	500.489,7945	8.623.027,9987	327°26'25"	29,84
V8	V9	500.473,7339	8.623.053,1510	319°07'24"	105,53
V9	V10	500.404,6705	8.623.132,9457	37°32'26"	92,64
V10	V1	500.461,1178	8.623.206,4019	93°35'15"	3,62

Área: 783,88m²

Perímetro: 531,15m

DECRETO Nº 21.064 DE 20 DE JANEIRO DE 2022**Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0008981-26, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 27,65m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida José Eduardo Rocha, s/n, Bairro São Vicente, no Município de Itiúba - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Rede Coletora de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Itiúba, no Município de Itiúba - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2022.

RUI COSTA
GovernadorCarlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercícioLeonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto

MUNICÍPIO: Itiúba - Bahia

LOCALIDADE: Avenida José Eduardo Rocha, s/n, Bairro São Vicente

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	406.954,698	8.818.423,917	163°56'10"	9,56
V2	V3	406.957,344	8.818.414,728	255°27'49"	3,00
V3	V4	406.954,440	8.818.413,975	344°10'44"	9,00
V4	V1	406.951,986	8.818.422,635	64°41'57"	3,00

Área: 27,65m²

Perímetro: 24,56m

DECRETO Nº 21.065 DE 20 DE JANEIRO DE 2022**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2022.0002669-16, da Secretaria da Educação - SEC,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 3.064,65m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na BA-220 - Distrito de Pedra Vermelha, no Município de Monte Santo - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à ampliação de Unidade Escolar, no Município de Monte Santo - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da

desapropriação de que trata este Decreto, e a imitem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Eures Ribeiro Pereira
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar

ÁREA: 3.064,65m²

LOCALIDADE: BA-220 - Distrito de Pedra Vermelha

MUNICÍPIO: Monte Santo - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
1	8.854.991,57	445.314,93	285°28'57"	40,02
2	8.855.002,26	445.276,36	285°26'20"	24,79
3	8.855.008,86	445.252,46	21°35'43"	7,43
4	8.855.015,77	445.255,20	14°36'27"	41,29
5	8.855.055,73	445.265,61	104°50'14"	60,34
6	8.855.040,27	445.323,93	189°34'45"	42,20
7	8.854.998,67	445.316,91	195°37'10"	7,36
Perímetro: 223,44m Área Total: 3.064,65m ²				

DECRETO Nº 21.066 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 024.2058.2021.0010566-00, da Secretaria de Infraestrutura,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 1.154.222,406m², pertencente a quem de direito, com as benfeitorias e acessões nela existentes, excluídos os bens de domínio público, situada no Município de Cícero Dantas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT, da estrutura da Secretaria de Infraestrutura, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação da Rodovia BA-220, com extensão de 25,50km, trecho: Cícero Dantas - São João da Fortaleza, no Município de Cícero Dantas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitem-se na posse respectiva, providenciando inclusive a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se para tanto dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO

ZONA 24
COORDENADAS - UTM
PINTADAS

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIAS					
LADOS		COORD. NORTE (m)	COORD. ESTE (m)	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
VÉRTICE	VÉRTICE				
1	2	8.834.961,266	543.753,560	24°03'48"	40
2	3	8.834.997,790	543.769,870	114°03'48"	485,97
3	4	8.834.799,637	544.213,607	116°53'57"	276,356
4	5	8.834.674,608	544.460,062	112°03'20"	35,484
5	6	8.834.661,283	544.492,950	101°52'35"	35,484
6	7	8.834.653,981	544.527,675	91°41'51"	35,484
7	8	8.834.652,929	544.563,144	81°31'07"	35,484
8	9	8.834.658,163	544.598,240	76°25'45"	44,57
9	10	8.834.668,621	544.641,566	78°16'34"	44,453
10	11	8.834.677,654	544.685,091	88°02'30"	41,982
11	12	8.834.679,089	544.727,049	100°22'53"	23,912
12	13	8.834.674,780	544.750,569	110°10'46"	23,912
13	14	8.834.666,531	544.773,013	121°39'52"	36,366
14	15	8.834.647,441	544.803,965	131°48'21"	50,088
15	16	8.834.614,052	544.841,302	134°07'54"	96,773
16	17	8.834.546,668	544.910,759	138°11'25"	73,605
17	18	8.834.491,806	544.959,829	142°14'55"	45,521
18	19	8.834.455,814	544.987,698	138°18'20"	55,67
19	20	8.834.414,245	545.024,727	121°41'13"	34,449
20	21	8.834.396,150	545.054,041	105°04'06"	55,668
21	22	8.834.381,677	545.107,795	101°07'31"	510,665
22	23	8.834.283,143	545.608,864	101°38'47"	338,034
23	24	8.834.214,905	545.939,938	106°20'11"	68,51
24	25	8.834.195,635	546.005,682	115°41'34"	68,51
25	26	8.834.165,933	546.067,418	120°22'15"	740,614
26	27	8.833.791,481	546.706,398	115°36'26"	96,336
27	28	8.833.749,845	546.793,272	106°04'46"	96,336
28	29	8.833.723,163	546.885,839	101°18'56"	245,568
29	30	8.833.674,979	547.126,634	40°53'52"	20,872
30	31	8.833.690,755	547.140,298	340°28'48"	232,532
31	32	8.833.909,922	547.062,601	331°52'45"	29,91
32	33	8.833.936,301	547.048,504	314°40'40"	29,91
33	34	8.833.957,331	547.027,236	306°04'38"	65,969
34	35	8.833.996,178	546.973,918	314°50'33"	42,669
35	36	8.834.026,267	546.943,664	332°22'24"	42,669
36	37	8.834.064,071	546.923,878	341°08'19"	25
37	38	8.834.087,729	546.915,796	332°57'56"	28,433
38	39	8.834.113,055	546.902,873	316°37'10"	28,433
39	40	8.834.133,720	546.883,344	308°26'46"	42,08
40	41	8.834.159,885	546.850,387	321°20'05"	31,227



41	42	8.834.184,267	546.830,877	347°06'42"	31,227
42	43	8.834.214,708	546.823,911	12°56'55"	31,371
43	44	8.834.245,281	546.830,941	38°50'44"	31,371
44	45	8.834.269,714	546.850,617	51°47'39"	27,537
45	46	8.834.286,745	546.872,255	37°45'47"	58,259
46	47	8.834.332,801	546.907,933	42°29'51"	41,088
47	48	8.834.363,096	546.935,690	67°45'06"	38,474
48	49	8.834.377,663	546.971,300	77°32'43"	337,734
49	50	8.834.450,501	547.301,086	76°55'44"	856,589
50	51	8.834.644,226	548.135,482	73°30'15"	61,913
51	52	8.834.661,806	548.194,846	66°43'33"	61,48
52	53	8.834.686,099	548.251,323	59°54'00"	61,913
53	54	8.834.717,148	548.304,887	53°07'19"	61,48
54	55	8.834.754,043	548.354,066	49°43'15"	190,223
55	56	8.834.877,025	548.499,188	53°54'38"	64,526
56	57	8.834.915,034	548.551,331	68°46'38"	37,939
57	58	8.834.928,767	548.586,697	81°47'51"	56,528
58	59	8.834.936,832	548.642,646	85°07'00"	177,292
59	60	8.834.951,925	548.819,295	81°03'16"	82,137
60	61	8.834.964,697	548.900,433	72°56'15"	82,137
61	62	8.834.988,797	548.978,954	68°52'30"	412,192
62	63	8.835.137,352	549.363,445	72°11'40"	56,527
63	64	8.835.154,637	549.417,264	85°06'43"	37,37
64	65	8.835.157,821	549.454,499	98°19'05"	36,287
65	66	8.835.152,571	549.490,404	111°18'48"	57,612
66	67	8.835.131,631	549.544,076	114°45'08"	440,105
67	68	8.834.947,362	549.943,747	113°22'18"	105,05
68	69	8.834.905,689	550.040,178	111°51'23"	157,88
69	70	8.834.846,913	550.186,710	109°39'12"	104,604
70	71	8.834.811,732	550.285,219	104°22'07"	104,619
71	72	8.834.785,770	550.386,565	101°49'41"	315,615
72	73	8.834.721,077	550.695,479	105°49'56"	39,105
73	74	8.834.710,408	550.733,101	113°50'27"	39,105
74	75	8.834.694,602	550.768,869	117°50'42"	275,042
75	76	8.834.566,135	551.012,065	112°22'17"	30,524
76	77	8.834.554,517	551.040,291	101°25'28"	30,524
77	78	8.834.548,471	551.070,210	95°57'03"	148,224
78	79	8.834.533,104	551.217,635	99°25'27"	87,992
79	80	8.834.518,697	551.304,439	107°28'47"	73,982
80	81	8.834.496,475	551.375,004	115°03'14"	68,684
81	82	8.834.467,389	551.437,226	122°03'34"	63,283
82	83	8.834.433,798	551.490,859	125°25'07"	259,129
83	84	8.834.283,621	551.702,033	122°19'27"	56,65
84	85	8.834.253,330	551.749,905	109°52'27"	33,319
85	86	8.834.242,003	551.781,240	97°55'23"	33,308
86	87	8.834.237,411	551.814,230	85°28'21"	56,66
87	88	8.834.241,884	551.870,713	82°22'36"	146,743

88	89	8.834.261,351	552.016,159	84°27'59"	118,148
89	90	8.834.272,744	552.133,756	88°38'45"	118,148
90	91	8.834.275,536	552.251,871	90°44'09"	578,486
91	92	8.834.268,108	552.830,310	93°19'13"	82,557
92	93	8.834.263,326	552.912,728	102°36'16"	47,285
93	94	8.834.253,008	552.958,873	111°04'43"	47,285
94	95	8.834.236,002	553.002,994	120°21'46"	82,558
95	96	8.834.194,272	553.074,229	122°56'50"	392,569
96	97	8.833.980,766	553.403,662	119°57'03"	81,546
97	98	8.833.940,054	553.474,317	114°01'13"	79,853
98	99	8.833.907,549	553.547,256	110°57'43"	341,91
99	100	8.833.785,231	553.866,538	114°50'45"	83,996
100	101	8.833.749,938	553.942,759	122°36'50"	83,992
101	102	8.833.704,668	554.013,507	126°04'07"	116,713
102	103	8.833.635,953	554.107,848	124°17'32"	262,444
103	104	8.833.488,089	554.324,673	122°21'53"	93,383
104	105	8.833.438,100	554.403,549	124°30'18"	54,789
105	106	8.833.407,064	554.448,699	127°02'14"	483,232
106	107	8.833.115,996	554.834,436	129°04'17"	44,013
107	108	8.833.088,256	554.868,606	133°08'22"	44,013
108	109	8.833.058,161	554.900,721	135°10'25"	433,861
109	110	8.832.750,447	555.206,576	131°27'39"	72,211
110	111	8.832.702,635	555.260,692	123°47'11"	67,68
111	112	8.832.664,999	555.316,942	116°36'35"	69,936
112	113	8.832.633,674	555.379,470	109°11'02"	69,936
113	114	8.832.610,693	555.445,522	105°28'16"	723,448
114	115	8.832.417,710	556.142,755	107°42'46"	62,232
115	116	8.832.398,776	556.202,037	118°44'47"	65,061
116	117	8.832.367,486	556.259,080	132°05'23"	65,061
117	118	8.832.323,877	556.307,361	145°36'33"	65,915
118	119	8.832.269,483	556.344,592	158°46'35"	64,183
119	120	8.832.209,654	556.367,827	169°48'35"	62,233
120	121	8.832.148,402	556.378,837	172°03'05"	207,574
121	122	8.831.942,822	556.407,542	173°52'13"	272,88
122	123	8.831.671,502	556.436,680	169°59'48"	78,244
123	124	8.831.594,447	556.450,272	162°03'40"	77,495
124	125	8.831.520,720	556.474,141	154°02'56"	78,244
125	126	8.831.450,365	556.508,380	146°06'48"	77,495
126	127	8.831.386,033	556.551,588	142°07'36"	559,448
127	128	8.830.944,422	556.895,044	142°12'54"	246,291
128	129	8.830.749,775	557.045,947	146°38'39"	80,316
129	130	8.830.682,689	557.090,108	151°04'24"	514,974
130	131	8.830.231,964	557.339,196	146°00'40"	84,706
131	132	8.830.161,730	557.386,550	135°53'13"	84,706
132	133	8.830.100,914	557.445,512	129°29'20"	86,247
133	134	8.830.046,067	557.512,073	121°06'09"	1180,064
134	135	8.829.436,481	558.522,497	124°49'27"	110,889



135	136	8.829.373,157	558.613,526	137°59'06"	90,315
136	137	8.829.306,056	558.673,976	141°03'52"	225,197
137	138	8.829.130,885	558.815,501	135°11'43"	77,716
138	139	8.829.075,745	558.870,267	129°19'34"	286,572
139	140	8.828.894,135	559.091,946	127°17'37"	143,953
140	141	8.828.806,913	559.206,466	129°00'09"	484,89
141	142	8.828.501,746	559.583,283	132°28'05"	94,296
142	143	8.828.438,079	559.652,841	139°23'56"	94,296
143	144	8.828.366,484	559.714,208	142°51'51"	278,959
144	145	8.828.144,097	559.882,617	138°44'20"	75,462
145	146	8.828.087,371	559.932,383	121°05'54"	50,107
146	147	8.828.061,490	559.975,289	103°04'52"	50,107
147	148	8.828.050,149	560.024,096	85°26'26"	75,461
148	149	8.828.056,148	560.099,318	81°18'55"	1046,856
149	150	8.828.214,220	561.134,170	84°32'11"	47,199
150	151	8.828.218,714	561.181,155	90°58'43"	47,199
151	152	8.828.217,908	561.228,348	94°11'59"	218,904
152	153	8.828.201,876	561.446,664	90°37'47"	122,049
153	154	8.828.200,535	561.568,705	83°29'22"	122,049
154	155	8.828.214,373	561.689,967	79°55'10"	1048,124
155	156	8.828.397,829	562.721,910	74°52'05"	84,527
156	157	8.828.419,894	562.803,506	64°45'55"	84,527
157	158	8.828.455,930	562.879,966	59°42'50"	364,317
158	159	8.828.639,662	563.194,561	62°44'24"	102,961
159	160	8.828.686,821	563.286,087	74°51'32"	72,594
160	161	8.828.705,782	563.356,160	87°07'08"	74,288
161	162	8.828.709,516	563.430,354	99°22'47"	102,962
162	163	8.828.692,736	563.531,939	102°24'20"	371,017
163	164	8.828.613,030	563.894,294	98°30'44"	59,486
164	165	8.828.604,225	563.953,124	90°49'47"	58,952
165	166	8.828.603,371	564.012,070	83°06'44"	59,22
166	167	8.828.610,473	564.070,863	75°23'42"	59,22
167	168	8.828.625,406	564.128,169	71°32'11"	364,49
168	169	8.828.740,841	564.473,897	72°45'30"	158,116
169	170	8.828.787,707	564.624,907	162°57'45"	40
170	171	8.828.749,463	564.636,627	252°45'41"	157,12
171	172	8.828.702,900	564.486,565	251°32'11"	364,49
172	173	8.828.587,465	564.140,837	255°23'42"	64,311
173	174	8.828.571,248	564.078,604	263°04'39"	64,894
174	175	8.828.563,427	564.014,184	270°49'47"	64,311
175	176	8.828.564,358	563.949,879	278°30'44"	64,894
176	177	8.828.573,964	563.885,701	282°24'20"	371,017
177	178	8.828.653,670	563.523,346	279°28'02"	96,82
178	179	8.828.669,595	563.427,845	267°06'38"	65,452
179	180	8.828.666,295	563.362,477	254°52'04"	63,963
180	181	8.828.649,598	563.300,731	242°39'09"	96,821
181	182	8.828.605,120	563.214,732	239°42'50"	364,315

182	183	8.828.421,390	562.900,139	244°45'55"	91,57
183	184	8.828.382,351	562.817,307	254°52'05"	91,57
184	185	8.828.358,447	562.728,911	259°55'10"	1048,124
185	186	8.828.174,991	561.696,968	263°29'22"	127,03
186	187	8.828.160,587	561.570,757	270°00'00"	126,872
187	188	8.828.160,587	561.443,885	274°33'40"	219,16
188	189	8.828.178,015	561.225,419	270°58'43"	42,704
189	190	8.828.178,744	561.182,721	264°32'11"	42,704
190	191	8.828.174,678	561.140,210	261°18'55"	1046,856
191	192	8.828.016,606	560.105,357	265°39'44"	84,185
192	193	8.828.010,239	560.021,414	283°03'30"	62,791
193	194	8.828.024,426	559.960,247	301°07'16"	62,791
194	195	8.828.056,879	559.906,493	318°26'58"	82,892
195	196	8.828.118,914	559.851,512	322°51'51"	280,257
196	197	8.828.342,336	559.682,319	319°23'56"	89,46
197	198	8.828.410,260	559.624,099	312°28'05"	89,46
198	199	8.828.470,661	559.558,109	309°00'09"	484,89
199	200	8.828.775,829	559.181,292	307°17'48"	144,179
200	201	8.828.863,193	559.066,596	309°19'34"	286,572
201	202	8.829.044,802	558.844,918	315°11'43"	85,897
202	203	8.829.105,747	558.784,386	321°03'52"	225,197
203	204	8.829.280,918	558.642,862	318°05'36"	84,012
204	205	8.829.343,442	558.586,749	304°41'45"	103,282
205	206	8.829.402,233	558.501,832	301°06'09"	1180,062
206	207	8.830.011,817	557.491,410	309°13'55"	93,014
207	208	8.830.070,645	557.419,362	315°53'13"	91,765
208	209	8.830.136,529	557.355,486	326°00'40"	91,765
209	210	8.830.212,616	557.304,187	331°04'24"	514,974
210	211	8.830.663,342	557.055,098	326°38'39"	74,138
211	212	8.830.725,267	557.014,334	322°12'54"	246,26
212	213	8.830.919,889	556.863,450	322°07'36"	559,418
213	214	8.831.361,476	556.520,013	326°06'48"	83,03
214	215	8.831.430,403	556.473,719	334°02'56"	83,833
215	216	8.831.505,783	556.437,034	342°03'40"	83,03
216	217	8.831.584,777	556.411,460	349°59'48"	83,833
217	218	8.831.667,336	556.396,898	353°52'28"	271,505
218	219	8.831.937,291	556.367,926	352°03'05"	207,574
219	220	8.832.142,871	556.339,222	349°53'21"	57,695
220	221	8.832.199,669	556.329,093	338°45'51"	55,732
221	222	8.832.251,617	556.308,906	325°25'44"	55,732
222	223	8.832.297,509	556.277,282	312°05'37"	55,732
223	224	8.832.334,869	556.235,926	298°45'31"	55,732
224	225	8.832.361,683	556.187,068	287°38'00"	57,695
225	226	8.832.379,160	556.132,083	285°28'16"	723,446
226	227	8.832.572,142	555.434,852	289°11'02"	75,116
227	228	8.832.596,825	555.363,907	296°36'35"	75,116
228	229	8.832.630,471	555.296,747	304°02'07"	75,116



229	230	8.832.672,513	555.234,499	311°27'39"	75,116
230	231	8.832.722,248	555.178,206	315°10'25"	433,861
231	232	8.833.029,963	554.872,351	313°08'22"	41,173
232	233	8.833.058,116	554.842,308	309°04'17"	41,173
233	234	8.833.084,067	554.810,343	307°02'14"	483,232
234	235	8.833.375,134	554.424,606	304°30'18"	51,254
235	236	8.833.404,168	554.382,369	302°22'40"	95,002
236	237	8.833.455,042	554.302,136	304°17'32"	262,444
237	238	8.833.602,906	554.085,311	306°03'35"	118,252
238	239	8.833.672,513	553.989,716	302°36'50"	78,214
239	240	8.833.714,669	553.923,834	294°52'52"	78,932
240	241	8.833.747,878	553.852,228	290°57'42"	340,216
241	242	8.833.869,588	553.534,528	293°57'29"	85,727
242	243	8.833.904,400	553.456,186	299°57'03"	85,727
243	244	8.833.947,199	553.381,907	302°56'50"	392,569
244	245	8.834.160,705	553.052,474	300°26'32"	77,314
245	246	8.834.199,878	552.985,818	291°04'13"	41,295
246	247	8.834.214,724	552.947,284	282°36'45"	41,295
247	248	8.834.223,741	552.906,986	273°14'26"	77,315
248	249	8.834.228,111	552.829,794	270°44'09"	578,484
249	250	8.834.235,539	552.251,358	268°38'45"	115,231
250	251	8.834.232,816	552.136,159	264°27'59"	115,231
251	252	8.834.221,705	552.021,466	262°22'36"	146,743
252	253	8.834.202,238	551.876,020	265°32'13"	62,16
253	254	8.834.197,401	551.814,048	277°45'03"	42,807
254	255	8.834.203,174	551.771,632	289°53'29"	41,767
255	256	8.834.217,384	551.732,357	302°09'28"	63,199
256	257	8.834.251,022	551.678,853	305°25'07"	259,131
257	258	8.834.401,201	551.467,677	301°54'57"	60,868
258	259	8.834.433,380	551.416,010	294°56'11"	61,323
259	260	8.834.459,235	551.360,404	287°54'18"	60,868
260	261	8.834.477,948	551.302,484	280°55'31"	61,323
261	262	8.834.489,570	551.242,273	276°11'30"	177,244
262	263	8.834.508,687	551.066,063	281°25'28"	38,155
263	264	8.834.516,244	551.028,664	292°22'17"	38,155
264	265	8.834.530,766	550.993,381	297°50'42"	275,042
265	266	8.834.659,233	550.750,186	293°50'27"	33,519
266	267	8.834.672,782	550.719,527	285°49'56"	33,519
267	268	8.834.681,926	550.687,280	281°49'41"	315,615
268	269	8.834.746,619	550.378,366	284°22'07"	108,165
269	270	8.834.773,462	550.273,585	289°27'01"	108,165
270	271	8.834.809,479	550.171,593	291°59'28"	157,881
271	272	8.834.868,599	550.025,199	293°22'18"	106,977
272	273	8.834.911,036	549.926,999	294°45'08"	440,105
273	274	8.835.095,306	549.527,328	291°24'46"	51,462
274	275	8.835.114,094	549.479,418	278°17'21"	25,845
275	276	8.835.117,820	549.453,843	265°02'41"	29,573

276	277	8.835.115,266	549.424,380	251°52'34"	48,95
277	278	8.835.100,039	549.377,858	248°52'30"	412,189
278	279	8.834.951,485	548.993,370	252°56'08"	87,802
279	280	8.834.925,720	548.909,434	261°03'23"	87,802
280	281	8.834.912,070	548.822,700	265°07'00"	177,292
281	282	8.834.896,978	548.646,052	262°00'10"	49,788
282	283	8.834.890,051	548.596,747	248°49'40"	28,436
283	284	8.834.879,781	548.570,231	233°39'50"	55,67
284	285	8.834.846,795	548.525,386	229°43'15"	190,666
285	286	8.834.723,527	548.379,926	233°07'19"	66,209
286	287	8.834.683,794	548.326,965	239°54'00"	66,675
287	288	8.834.650,356	548.269,281	246°44'59"	66,675
288	289	8.834.624,036	548.208,020	253°31'41"	66,209
289	290	8.834.605,263	548.144,528	257°08'53"	895,822
290	291	8.834.406,002	547.271,149	168°58'05"	83,03
291	292	8.834.324,506	547.287,037	257°32'43"	288,418
292	293	8.834.262,304	547.005,406	151°23'43"	355,701
293	294	8.833.950,018	547.175,704	160°28'48"	232,532
294	295	8.833.730,852	547.253,401	175°35'04"	68,793
295	296	8.833.662,263	547.258,698	205°47'36"	68,793
296	297	8.833.600,324	547.228,764	236°00'08"	68,793
297	298	8.833.561,857	547.171,730	266°12'40"	68,793
298	299	8.833.557,312	547.103,088	281°18'56"	245,568
299	300	8.833.605,496	546.862,293	288°02'52"	164,115
300	301	8.833.656,340	546.706,253	24°46'47"	80
301	302	8.833.728,974	546.739,783	297°34'31"	60,479
302	303	8.833.756,971	546.686,174	300°22'15"	740,614
303	304	8.834.131,422	546.047,194	295°41'34"	61,985
304	305	8.834.158,295	545.991,338	286°20'11"	61,985
305	306	8.834.175,730	545.931,855	281°38'48"	337,662
306	307	8.834.243,895	545.601,146	281°07'31"	510,665
307	308	8.834.342,429	545.100,077	285°20'38"	64,083
308	309	8.834.359,386	545.038,279	301°41'13"	46,246
309	310	8.834.383,678	544.998,927	318°01'48"	64,081
310	311	8.834.431,322	544.956,073	322°14'55"	45,524
311	312	8.834.467,316	544.928,202	318°11'25"	67,943
312	313	8.834.517,958	544.882,907	314°07'54"	96,773
313	314	8.834.585,342	544.813,449	309°29'38"	64,438
314	315	8.834.626,325	544.763,723	287°46'54"	42,338
315	316	8.834.639,254	544.723,407	267°41'28"	33,837
316	317	8.834.637,891	544.689,597	258°05'13"	39,501
317	318	8.834.629,737	544.650,947	256°25'45"	44,565
318	319	8.834.619,280	544.607,626	261°34'20"	42,916
319	320	8.834.612,990	544.565,173	271°43'27"	42,245
320	321	8.834.614,261	544.522,948	281°52'35"	42,581
321	322	8.834.623,024	544.481,278	292°03'20"	42,581
322	323	8.834.639,014	544.441,813	296°54'33"	274,206
323	1	8.834.763,113	544.197,297	294°03'48"	485,97

ÁREA TOTAL: 1.154.222,406m²

PERÍMETRO: 51.190,278m

DECRETO Nº 21.067 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Decreto nº 21.027, de 10 de janeiro de 2022, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 21.027, de 10 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam autorizados, em todo território do Estado da Bahia, durante o período de 11 de janeiro até 04 de fevereiro de 2022, os eventos e atividades com a presença de público de até 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, tais como: cerimônias de casamento, eventos urbanos e rurais em logradouros públicos ou privados, eventos exclusivamente científicos e profissionais, circos, parques de exposições, solenidades de formatura, feiras, passeatas, parques de diversões, teatros, cinemas, museus e afins.

§ 1º - Os eventos e atividades referidos no *caput* deste artigo que contem com controle de acesso deverão ocorrer com a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local e presença de público não superior a 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, atendido o quanto disposto no art. 2º deste Decreto e respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

.....” (NR)

“Art. 3º -

II - ocupação máxima limitada a 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local e presença de público não superior a 1.500 (mil e quinhentas) pessoas;

.....” (NR)

“Art. 5º -

I - ocupação máxima limitada a 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local e presença de público não superior a 1.500 (mil e quinhentas) pessoas;

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da 0h (zero hora) de 24 de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Ricardo César Mandarin Barretto
Secretário da Segurança Pública

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício

Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SAEB/SEC Nº 002 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVEM**:

ARQUIVAR em face da incidência da prescrição o Processo Administrativo Disciplinar tombado sob nº **0200180187811**, instaurado através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 024 de 23 de agosto de 2018, em face do servidor de matrícula nº 11.234.853-8, conforme Parecer da d. Procuradoria Geral do Estado PA-NCAD-CSS-1188-2019, acostado às fls. 199/202.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação

PORTARIA Nº 034 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0243.2022.0001465-78 e obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05, da Lei Estadual nº 12.209/11 e considerando o disposto no art. 26, I, J, do Decreto Estadual nº 16.106/15, nos arts. 7º, 8º, parágrafo único, e 9º, do Decreto Estadual nº 13.967/12 e alterações constantes no Decreto Estadual nº 16.851/16, **RESOLVE**: constituir a Comissão Processante Central de Caráter Permanente composta pelos servidores: **ALEX CAMPOS DO AMARAL ROCHA, FÁBIO VINÍCIUS DOS SANTOS NEVES, ALINE DOS SANTOS BATISTA SOARES, LILIAN RIZZO MAGALHÃES, RENILDA DE CÁSSIA SANTOS SILVA, ALBERTO DANTAS DE MACEDO, MARIA DAS GRAÇAS PADILHA COSTA e LUCIANA SOUZA PENA CAL** para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, proceder à análise dos processos de suspensão, cancelamento, apuração de responsabilidade, aplicação das sanções administrativas e outros atos relativos a fornecedores inscritos ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia, revogando com este ato a Portaria SAEB nº 647, de 03 de dezembro de 2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2020

Processo SEI nº 009.0198.2021.0022694-74. A Secretaria da Administração e a Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação. **Objeto:** Reajuste anual da ordem de 1,935% do valor inicialmente previsto no Termo de Cooperação nº 03/2020, passando o valor global de R\$ 26.052,48 (vinte e seis mil, cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 26.551,56 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 3.08.301; **Ação:** 2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.00; **Destinação de Recurso:** 0.213.000000. **Assinatura:** 20.01.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 19/2020

Processo SEI nº 009.0198.2021.0022419-79. A Secretaria da Administração e o Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação. **Objeto:** Reajuste anual da ordem de 1,935% do valor inicialmente previsto no Termo de Cooperação nº 19/2020, passando o valor global de R\$ 35.539,32 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos) para R\$ 40.401,00 (quarenta mil, quatrocentos e um reais). **Unidade Orçamentária:** 3.11.201; **Ação:** 2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 20.01.2022.

Portaria Nº 00370610 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA ANGELA AGUIAR SENRA CACHAFEIRO SOIDAN, proc. 019.8418.2019.0030041-31, SESAB, Farmacêutico, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19268772, proventos integrais - R\$6.920,32 (seis mil novecentos e vinte reais e trinta e dois centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370234 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em

conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, K, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JEAN CARLOS BARBOSA SANTOS, proc. 089.3262.2021.0019505-83, 1º Tenente-Bm, matrícula 30248169, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão-Bm, R\$ 12.570,58 (doze mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.519,38, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$75,97, 28,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$425,43, 125,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.899,23, 55,00 % Habilitacao Judicial - R\$835,66, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.814,91. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00370908 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILDASIO ALVES GONZAGA, proc. 009.0287.2020.0015654-96, SAEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 47011050, proventos integrais - R\$2.428,12 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e doze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.037,92, 31,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$321,76, Vantagem Pessoal Inc - R\$415,17, 62,94 % CET Incorp Venc Basico - R\$653,27. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00371858 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DANIEL DE CERQUEIRA GOES, proc. 074.7030.2020.0003442-15, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 74002154, proventos integrais - R\$19.628,97 (dezenove mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$6.752,37, 33,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.228,28, 100,00 % RTI Inc - R\$6.752,37, 0,50 % Incent Prod Cientl Incorp - R\$33,76, 40,00 % Incent Mestrado Incorp - R\$2.700,95, Estabilidade Econ Inc - R\$1.161,24. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00371287 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUCIA DOS SANTOS AZEVEDO, proc. 103.1579.2019.0010556-65, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19244142, proventos integrais - R\$2.926,06 (dois mil novecentos e vinte e seis reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.037,92, 21,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$217,96, 50,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$518,96, GID Incorporada - R\$969,58, 17,50 % Adc Insalubridade Incorp - R\$181,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370872 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLEBER GONCALVES DA SILVA, proc. 089.3253.2021.0025919-79, Subtenente-Bm, matrícula 30268448, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 8.766,44 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00370867 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDELITO ALVES DE SANTANA, proc. 023.8115.2021.0005210-92, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16178704, proventos integrais - R\$8.965,46 (oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.482,34, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$548,47, Vantagem Pessoal Inc - R\$889,40, Plantao Noturno Inc - R\$265,81, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$741,17, 16.56 % GSP Judicial - R\$422,25, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.549,84, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$296,47, H Extra Incorporada - R\$466,56, Hora Extra 50% Inc - R\$1.303,15. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00373301 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 019.5248.2021.0143248-73, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** DESIGNAR o servidor **TAMARA LENIZE DE AZEVEDO TELES**, matrícula nº 09421221, ocupante do cargo Esp política público gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para ter exercício funcional, no(a) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB

Portaria Nº 00370546 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GEOVANE FERREIRA PAULO, proc. 030.15172.2021.0153294-06, Primeiro sargento, matrícula 30285320, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.692,46 (oito mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$271,25, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00370533 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDO OLIVEIRA GOMES, proc. 030.2814.2021.0146939-29, Primeiro sargento, matrícula 30296862, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.828,09 (oito mil oitocentos e vinte e oito reais e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$283,58, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$678,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00370838 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDNALVA CHAGAS NASCIMENTO, proc. 019.0225.2021.0087919-81, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19276257, proventos integrais - R\$3.085,11 (três mil e oitenta e cinco reais e onze centavos), compostos por Vencimento - R\$944,20, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$236,05, GID Incorporada - R\$1.621,60, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$283,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00373297 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matricula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Inicio	Data Fim
001	009.9475.2021.0024864-86	20115630	JORGE FERREIRA DE SANTANA	92060336	MARIA EDNA CERQUEIRA DE SANTANA	30.04.2021	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 18 de Dezembro de 2021 do Diário Oficial do Estado.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00370831 de 20 de Janeiro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GERALDO ALVES DE OLIVEIRA, proc. 030.015413.2021.0130867-62, Primeiro sargento, matrícula 30280848, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.592,53 (nove mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$308,24, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$739,78, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$678,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00370519 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HAROLDO NUNES DE SOUZA, proc. 089.3256.2021.0032060-51, 1º Tenente-Bm, matrícula 30267792, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão-Bm, R\$ 12.798,49 (doze mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.519,38, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$75,97, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$425,43, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.899,23, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.063,57, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.814,91. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00370518 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOILSON SANTOS AMANCIO, proc. 089.3274.2021.0030711-97, 1º Tenente-Bm, matrícula 30256927, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão-Bm, R\$ 11.734,92 (onze mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.519,38, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$75,97, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$425,43, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.899,23, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.814,91. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00370135 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUISA ANDRADE MOURA GOMES, proc. 009.0219.2021.0005898-64, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19274316, proventos proporcionais - R\$3.097,42 (três mil e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.777,34, sobre a qual foi aplicada a proporção de 82% devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 12/02/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00372997 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HELIO PAULO DE MATOS JUNIOR, proc. 099.8204.2021.0001530-45, SSP, Perito médico-legista, CLASSE E, matrícula 20279745, proventos integrais - R\$21.515,84 (vinte e um mil quinhentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.836,78, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.160,83, Plantao Noturno Inc - R\$457,23, 111.73 % CET Incorp Venc Basico - R\$5.404,13, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$1.934,71, 9.89 % Grat Titulo Mestre Inc - R\$478,36, GAPJ V Inc - R\$7.243,80. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370489 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA LUCIA FERREIRA SANTIAGO, proc. 030.2703.2021.0154888-66, Primeiro sargento, matrícula 30294447, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.717,12 (oito mil setecentos e dezessete reais e doze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$295,91, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00372993 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2022.0001103-08	13089598	ROBERTO BASTOS OLIVEIRA	92060309	ROSANA MARIA SCOPPETTA SAMPAIO	28.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370798 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCOS VINICIUS TEIXEIRA, proc. 030.15305.2021.0116406-87, Primeiro sargento, matrícula 30284103, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.717,12 (oito mil setecentos e dezessete reais e doze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$295,91, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00373236 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0049234-37	11107489	MARIA DE LOURDES GONCALVES DE FREITAS	92060333	ROQUE PEREIRA DE FREITAS	09.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00371822 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ERCILIA DOS NAVEGANTES FERREIRA, proc. 019.8089.2020.0006705-91, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19225691, proventos integrais - R\$4.572,16 (quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.416,29, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$424,89, VP Art 28 Lei Inc - R\$441,60, 121.65 % GID Incorporada - R\$1.722,86, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$566,52. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00372983 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0256.2021.0015407-65	11038191	MARILDA VIANNA GOMES	92060307	MARIA CECILIA VIANNA DE NORONHA	10.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00372978 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA, proc. 030.9778.2021.0145185-86, Primeiro sargento, matrícula 30267403, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.444,57 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$678,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00370759 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SIMONE ALCANTARA BRAGA, proc. 011.5536.2021.0048737-65, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 11178476, proventos integrais - R\$1.859,63 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$828,90, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$298,40, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$732,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370751 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALAN RICARTH NERI DOS SANTOS, proc. 011.9284.2021.0032307-46, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 11192383, proventos integrais - R\$2.093,34 (dois mil e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$828,90, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$281,83, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$732,33, H Extra Incorporada - R\$250,28. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370741 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLEMENTINO PEIXOTO DA SILVA, proc. 054.4577.2021.0001653-59, FUNCEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 54010985, proventos integrais - R\$2.312,28 (dois mil trezentos e doze reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.037,92, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$373,65, 62.94 % CET Incorp Venc Basico - R\$653,27, H Extra Incorporada - R\$247,44. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00371657 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, § 1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA LICE MENDES DE JESUS, proc. 009.0219.2021.0002726-66, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 3, NIVEL E, matrícula 19278547, proventos proporcionais - R\$3.326,30 (três mil trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$4.157,88, sobre a qual foi aplicada a proporção de 80% devendo os efeitos do presente ato retroagir à 25/01/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370410 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA, proc. 063.3895.2021.0001774-53, IRDEB, Técnico em radiofusão, CLASSE 1, matrícula 63500507, proventos integrais - R\$2.080,63 (dois mil e oitenta reais e três centavos), compostos por Vencimento - R\$828,90, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$232,09, Vantagem Pessoal Inc - R\$290,12, 72.71 % CET Incorp Venc Basico - R\$602,69, Produtividade Incorporada - R\$126,83. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370370 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRA MARIA SILVA NOYA, proc. 013.9698.2021.0042557-21, SEFAZ, Auditor fiscal, CLASSE 8, matrícula 13279468, proventos integrais - R\$34.995,69 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$3.174,51, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$13.967,84, Premio Desemp Faz Inc - R\$6.729,86, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$6.933,13, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.555,45, 5.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$634,90. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00372506 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9497.2022.0000388-59	11157936	GERINA BEZERRA DA SILVA	92060296	MILTON ALVES DA SILVA	21.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370354 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA LOURDES CONCEICAO SALLES, proc. 013.1332.2019.0023235-78, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13086709, proventos integrais - R\$26.550,34 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.253,92, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$9.917,25, Premio Desemp Faz Inc - R\$5.314,58, 45.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$5.477,03, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.434,23, Adicional Noturno Incorp - R\$1.153,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00373135 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9483.2022.0001162-42	20302930	DEJAIR LIMA DO NASCIMENTO	92060326	ROZILENE SILVA DO NASCIMENTO	26.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370696 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional

Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARILUCIA RODRIGUES PEREIRA, proc. 011.7635.2021.0060062-76, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11240857, proventos integrais - R\$5.773,68 (cinco mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.863,95, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$465,99, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$582,50, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$186,40, 45.00 % CET Incorp Venc Básico - R\$838,78, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$581,18, 35.00 % Grat Aferic Prof Incorp - R\$652,38, Estabilidade Econ Inc - R\$602,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00371464 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRA CRISTINA BATISTA FREITAS NOLASCO, proc. 019.0225.2021.0145479-48, SESAB, Odontólogo, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19235433, proventos integrais - R\$4.453,81 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.140,94, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$330,87, GID Incorporada - R\$2.639,72, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$342,28. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00371443 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUCIA SANTOS RIBEIRO, proc. 011.3090.2021.0052062-64, SEC, Jornalista, CLASSE 2, matrícula 11172778, proventos integrais - R\$4.070,23 (quatro mil e setenta reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.441,55, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$432,47, GPC Incorporada - R\$1.596,59, H Extra Incorporada - R\$599,62. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00372418 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE EDINO CARDOSO PINHEIRO, proc. 011.7627.2021.0045199-08, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11160809, proventos integrais - R\$1.581,79 (um mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$819,58, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$311,44, 55.00 % CET Incorp Venc Básico - R\$450,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00373083 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9497.2022.0001057-18	11166901	MARIA JOSE MASCARENHAS CARNEIRO SILVA	92060321	NILSON DE OLIVEIRA SILVA	20.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00371407 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIENE OLIVEIRA SILVA CARDOSO, proc. 019.9559.2020.0132012-87, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 3, NIVEL D, matrícula 19229580, proventos integrais - R\$3.802,45 (três mil oitocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.617,58, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$485,27, GID Incorporada - R\$1.699,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00372398 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	02000800035860	92048685	EVANDRO S I L V I O FILHO	92060290	FÁTIMA DE OLIVEIRA ALVES	14.11.2008	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00371392 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA NEVES, proc. 011.9284.2021.0026046-34, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 11153524, proventos integrais - R\$2.118,20 (dois mil cento e dezoito reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$828,90, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$306,69, 88.35 % CET Incorp Venc Básico - R\$732,33, H Extra Incorporada - R\$250,28. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00371386 de 20 de Janeiro de 2022**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRAR a Portaria nº 1930 de 06/09/2011, publicada no DOE de 07/09/2011, republicada no DOE de 19/06/2019 e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03, c/c o art. 123 da Lei 6677/94, o (a) servidor (a) no item a seguir discriminado (a): I - RITA DE CASSIA BARROS SIMOES DE PAIVA MACEDO, proc. 0200070202521 - SEC, Professor, padrão E, grau I, 20h semanais, mat. 11.231.086-0, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos calculados na forma do art. 32-A da Lei 11.357/09 passarão a ser de R\$ 1.196,30 (mil cento e noventa e seis reais e trinta centavos), compostos de vencimento (7.822/9.125 dias) - R\$ 797,53; 20% de ATS - R\$ 159,51; 20% de Avanço Horizontal - R\$ 159,51; 10% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 79,75, com laudo médico emitido em 24/11/2006, devendo os efeitos do presente ato iniciarem em 07/09/2011, data da sua publicação. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00373339 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MONICA ASLAN RIBEIRO CHAVES, proc. 0600180081892, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11460108, proventos integrais - R\$5.669,10 (cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370627 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA BOTELHO OLIVEIRA DE MORAIS, proc. 030.2711.2021.0096118-74, Primeiro sargento, matrícula 30294246, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.717,12 (oito mil setecentos e dezessete reais e doze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 24,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$295,91, 45,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00370977 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Inicio	Data Fim
001	009.9471.2021.0051945-25	30526482	MARCELO DIAS DE JESUS	92060115	THEODORO DIAS BARRETO	14.12.2021	23.11.2037

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00371355 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA JANETE DOS SANTOS, proc. 019.0203.2020.0051862-12, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19223038, proventos integrais - R\$2.834,95 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.023,70, 30,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$307,11, GID Incorporada - R\$1.197,03, 30,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$307,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370623 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FERNANDO JOSE DOS SANTOS SOUZA, proc. 089.3229.2021.0031002-56, 1º Tenente-Bm, matrícula 30256747, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão-Bm, R\$ 12.813,68 (doze mil oitocentos e treze reais e sessenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.519,38, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$75,97, 29,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$440,62, 125,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.899,23, 70,00 % Habilitacao Judicial - R\$1.063,57, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.814,91. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00370945 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOELSON FERREIRA SANTOS, proc. 030.14775.2021.0147305-31, Sub-tenente, matrícula 30268376, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.456,90 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 29,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$357,56, 45,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, 55,00 % Habilitacao Judicial - R\$678,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00370618 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V,

k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MURILO BARBOSA DUARTE, proc. 089.3274.2021.0031544-83, 1º Tenente-Bm, matrícula 30258122, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão-Bm, R\$ 11.734,92 (onze mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.519,38, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$75,97, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$425,43, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.899,23, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.814,91. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00370943 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FRANCISCO ALCANTARA COUTINHO, proc. 012.9541.2019.0055111-90, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20179633, proventos integrais - R\$8.124,94 (oito mil cento e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.708,38, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$597,93, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.135,48, GAPJ V Inc - R\$3.371,77, Estabilidade Econ Inc - R\$311,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370941 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO, proc. 089.3265.2021.0027188-30, 1º Sargento-Bm, matrícula 30270722, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 8.951,39 (oito mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$739,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00370940 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RINALDO DOS SANTOS LOPES, proc. 030.2775.2021.0156406-41, Primeiro sargento, matrícula 30267455, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.766,44 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00370937 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALESSANDRA OLIVEIRA MENDES, proc. 030.9918.2021.0144417-64, Primeiro sargento, matrícula 30277154, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.481,56 (nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,57, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$616,48, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$678,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00370932 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSEMIR DOS SANTOS RIBEIRO, proc. 030.14775.2021.0145965-41, Primeiro sargento, matrícula 30268575, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.444,57 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$678,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00371307 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIO OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 92012378, para, em razão de Férias no período de 06 de Janeiro de 2022 a 22 de Janeiro de 2022, substituir **ANDERSON VASCONCELOS PRAZERES**, matrícula nº 65001563, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE INOVAÇÃO E PROJETOS DE TIC.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370582 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

- DEFERIR
- 1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de



janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0052000-53	73275930	JOSE ORLANDO ROCHA DE CARVALHO	92059957	MARISTELA ALVES PEREIRA CARVALHO	16.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00371857 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLA BANDEIRA LERNER**, matrícula nº 09403665, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Janeiro de 2022 a 28 de Janeiro de 2022, substituir **JULIANA RODRIGUES CARNEIRO GALVAO**, matrícula nº 09440138, no cargo Coordenador I, do(a) COORD MODELOS PARC GESTÃO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370155 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2022.0000523-42	17120934	ARTHUR DA SILVA COSTA	92059873	REGINA BEATRIZ LACERDA DE MAGALHAES SILVA COSTA	24.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00363513 de 20 de Janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 7.249/98, ART 10, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e consequente exclusão do(a) Sr(a). **MARCOS DOS SANTOS COSTA LIMA**, matrícula 85113657, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 00902562020001445320.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370120 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	011.7637.2021.0070837-83	11113509	MARIA DA GLORIA XAVIER GOMES	92059859	JOSE JAGUARACY DA SILVA GOMES	05.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00372992 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2022.0001274-24	30145194	BENIGNO FRANCISCO DOS SANTOS	92060308	VANDA PEREIRA DA SILVA	19.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370101 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0051886-16	20130212	JOSICELE RAIMUNDO ALVES PORTUGAL	92059856	DORALICE LUZIA MELO PORTUGAL	23.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370100 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9489.2021.0050952-20	61000355	JORGE BRITO DE OLIVEIRA	92059855	DOMINGAS DAS CANDEIAS MARINHO TEIXEIRA	23.11.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370030 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9649.2021.0048825-17	19322630	HERBET GERALDO MENESES COELHO	92059840	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA COELHO	07.11.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370027 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0256.2021.0051931-72	63129197	SUELI SOARES DA CUNHA DINIZ GONCALVES	92059839	FREDERICO ARTHUR RIBEIRO DINIZ GONÇALVES	04.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370718 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	019.1205.2021.0157825-78	19279498	PAULO SANTOS DE OLIVEIRA	92060057	MARIANA MENDONÇA DE OLIVEIRA	25.10.2021	06.09.2035

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00371101 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0051711-00	13172106	JESSE DO NASCIMENTO PEREIRA	92060132	MARIVALDA MIGUELINA CÂNDIDA DA SILVA PEREIRA	01.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00373109 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2022.0000895-87	30092762	ISAAC PEREIRA LIMA	92060323	MARIA SILVANIA OLIVEIRA COSTA	21.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00369844 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2021.0051798-35	30100806	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PARENTE	92059830	MARIA AGDA MENEZES PARENTE	15.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370680 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	019.1205.2021.0157825-78	19279498	PAULO SANTOS DE OLIVEIRA	92060044	MÍRIAN MENDONÇA AZEVEDO	25.10.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00371051 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2022.0000453-19	30093701	BOLIVAR BOMFIM SILVA	92060127	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA BOMFIM	29.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00369809 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9498.2021.0052121-10	30120245	JOAO RIBEIRO DA SILVA	92059827	MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS	08.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00371034 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9486.2021.0044372-14	20435865	JOEL DOS SANTOS DE JESUS	92060122	MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DOS SANTOS	12.11.2021	12.11.2036

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00371026 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0047865-34	20440149	PAULO ROBERTO MATOS DOS SANTOS	92060120	LILIA RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	28.11.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370965 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9486.2021.0051648-66	19301460	ALBERTO LIMA DOS SANTOS	92060114	DIONISIA LISBOA DOS SANTOS	16.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370624 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9487.2021.0051626-31	47001142	MARTINS DA SILVA	92059962	HILDA PEREIRA DA SILVA	22.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00370616 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0052000-53	13114389	JOSE ORLANDO ROCHA DE CARVALHO	92059960	MARISTELA ALVES PEREIRA CARVALHO	16.12.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PC/BA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA

COMUNICADO

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, em decorrência das medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e à vista do atestado médico de isolamento social apresentado pela interessada Tatiana Brandão Cavalcante, **RESOLVE**:

1. Informar que a referida candidata será reconvocada oportunamente para a realização da 5ª Etapa: Exame Psicotécnico.

2. As informações acerca da data, horário e local do Exame Psicotécnico serão publicadas, oportunamente, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br).

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB - Sociedade de Economia Mista - CNPJ/MF nº 13.579.586/0001-32

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**1ª Convocação**

Ficam os senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB convidados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **31 de janeiro de 2022 às 11:00 horas**, presencial, em sua sede social, na Av. 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia -CAB, nesta Capital, ou por vídeo conferência, com confirmação prévia do acionista para disponibilização de link, através do e-mail <mailto:comunicacao@prodeb.ba.gov.br>, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia - **1) Fixação de novo horário mensal da Diretoria.**

Salvador, 19 de janeiro de 2022.

Edmon Lopes Lucas

Presidente do Conselho de Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Portaria Nº 00373532 de 20 de Janeiro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49643020	JOEDINO DE SOUZA SILVA	Assistente IV	DAI-5	Coord De Exames	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00373493 de 20 de Janeiro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 12 de Janeiro de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00274692 de 27 de Março de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EDNA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 23599958.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00373209 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23524065	ALESSANDRO QUEIROZ SANTOS	Agente penitenciário	SJCDH		27.03.2008	31.05.2011

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00373422 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JESSICA DE OLIVEIRA SANTANA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CONJUNTO PENAL DE SALVADOR I, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2022.000077-90	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Gavião - CIVALEG	16/2022	01 Pá Carregadeira e 01 Escavadeira Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Antonio Frederico Vasconcelos Ferreira (Presidente do Consórcio)
010.0942.2022.0000100-73	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas - CIMURC	08/2022	01 Motoniveladora e 01 Escavadeira Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Zenildo Brandão Santana (Presidente do Consórcio)
010.0942.2022.0000085-08	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul	05/2022	01 Motoniveladora e 01 Pá Carregadeira	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Antonio Mario Damasceno (Presidente do Consórcio)
010.0942.2022.0000075-28	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio Intermunicipal do Mosaico das Apas do Baixo Sul - CIAPRA	14/2022	01 Pá Carregadeira e 01 Escavadeira Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Leonardo Barbosa Cardoso (Presidente do Consórcio)
010.0942.2022.0000084-19	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Costa do Descobrimento - CONDESC	04/2022	02 Pás Carregadeiras, 01 Motoniveladora e 01 Escavadeira Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Luciano Francisqueto (Presidente do Consórcio)
010.0942.2022.0000071-02	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica - CIMA	10/2022	01 Motoniveladora e 01 Escavadeira Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Antonio Carlos Bandeira Valette (Presidente do Consórcio)
010.0942.2022.0000081-76	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Baía do Paramirim	09/2022	01 Motoniveladora, 01 Pá Carregadeira e 01 Escavadeira Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Roberval de Cássia Meira (Presidente do Consórcio)
010.0942.2022.0000102-35	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Norte e Agreste Baiano	11/2022	01 Motoniveladora	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Antonio Dias Marques (Presidente do Consórcio)
010.0942.2022.000101-54	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio Intermunicipal Baía do Rio Corrente - CIBARC	03/2022	01 Motoniveladora	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Marcelo de Souza Emerenciano (Presidente do Consórcio)
010.0942.2022.0000099-03	Estado da Bahia SEAGRI/ Consórcio Intermunicipal do Sudoeste da Bahia - CISUDOESTE	01/2022	02 Motoniveladora, 01 Pá Carregadeira e 01 Escavadeira Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Manoel Silvano Barros (Presidente do Consórcio)

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Termo de Suspensão de Bolsa - Fernanda da Silva Telles. **SEI 084.0508.2020.0000940-11. Objeto:** Suspensa a partir de 01/02/2022, o Termo de Outorga **BOL0489/2020**, referente à Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas, celebrado em 01/05/2020. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa**, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Orientador.

1º TERMO ADITIVO Nº 017/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL2247/2021 - José Maria Capitango Sapalo. **SEI 084.0508.2021.0003622-20. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/02/2022 e término em 30/04/2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 016/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0629/2020 - George Gonçalves Machado. **SEI 084.0508.2020.0000903-77. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 02 meses, com início em 01/01/2022 e término em 28/02/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.01.2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 015/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0614/2020 - João Manoel Nascimento dos Santos. **SEI 084.0508.2020.0001384-18. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 02 meses, com início em 01/01/2022 e término em 28/02/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.01.2022.

1º TERMO ADITIVO Nº 011/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0111/2021 - Micheli Oliveira Fraga dos Santos. **SEI 084.0508.2021.0000722-21. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 01/03/2022 e término em 28/02/2023.

1º TERMO ADITIVO Nº 012/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0098/2021 - Katharyna Motta Medrado Faria. **SEI 084.0508.2021.0000720-60. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo

de Outorga original por mais 12 meses, com início em 01/03/2022 e término em 28/02/2023. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa**, Diretor Geral FAPESB, Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2022 - FAPESB/UFSB. Proc. SEI 084.0487.2022.0000022-31. **Objeto:** Conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta Fundação. **Vigência:** 12 meses a partir da data de sua publicação. **Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa**, Diretor Geral da FAPESB e **Joana Angélica Guimarães da Luz**, Reitora do UFSB.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00371654 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010661	VALDIR FRANCISCO DIAS SANTOS	01.12.1990/30.11.1995	02.05.2022	30.07.2022

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373375 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
54637343	ARIADNE FERREIRA RAMOS ARAUJO	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE EDITAIS	06.01.2022

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00373250 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LEANDRO ASSIS FLORENCIO LEMOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIR CENTRO DE MEMÓRIA BAHIA, a partir de 18 de Janeiro de 2022.

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00373452 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
62000696	EDVALTER SANTOS LIMA	Analista técnico	MUSEU DE ARTE MODERNA	MUSEU DE ARTES DA BAHIA	20.01.2022	

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00373426 de 20 de Janeiro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
62005337	WASHINGTON DA SILVA QUEIROZ	Analista técnico	UNIDADE DE PESSOAL	PALACETE DAS ARTES	20.01.2022	

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00373408 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150024627	62004663	ADELSON DE JESUS DOS ANJOS	Auxiliar administrativo	17.05.1992 a 16.05.1997	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA - EDITAL Nº 01/2021**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto nos Capítulos 12 e 13 do Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24.08.21, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, cuja homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado foi publicado no DOE de 12.11.2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados, abaixo nominados, por função temporária e ordem classificatória, indicado no Anexo Único, atendendo ao disposto no Edital nº 01/2021, Capítulo 12, a comparecerem na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, 4ª Avenida, nº 415, térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, no período de **24 a 28/01/2022 e 31/01/2022 das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h**.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horários definidos acima, munidos dos seguintes documentos, em original e fotocópias, e exames médicos pré-admissionais, em conformidade com o Capítulo 12, item 12.1 do Edital:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação-técnica profissionalizante de nível médio;
- Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- Original e cópia do PIS/PASEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional. Necessário apresentar os seguintes exames: acuidade visual, sumário de urina, parasitológico de fezes, glicemia, hemograma completo, RX do tórax (PA com laudo radiológico), eletrocardiograma (a partir de 40 anos), PSA da próstata (para homens a partir de 40 anos de idade), mamografia (para mulheres acima de 40 anos de idade);
- declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 0 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.20 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição;

bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso.

Art. 3º - Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, à época da contratação.

Art. 4º - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

Art. 5º - Na contratação serão convocados os candidatos aprovados das 02 (duas) listas (ampla concorrência e candidatos negros), de maneira alternada e proporcional, devendo ser observada a seguinte ordem de convocação:

- Contratação pelas vagas destinadas à ampla concorrência;
- Contratação pelas vagas reservadas aos candidatos negros;

Art. 6º - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas serão preenchidas por candidatos da lista de ampla concorrência, com rigorosa observância da ordem classificatória.

Art. 7º - No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á a contratação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas geral e específicas.

Art. 8º - Somente serão contratados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados no item 12.1 deste Capítulo.

Art. 9º - O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Art. 10º - O não comparecimento do candidato na data da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

Salvador-BA, 19 de janeiro 2022.

NELSON SOUZA LEAL

Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia

ANEXO ÚNICO

AMPLA CONCORRÊNCIA-

001 - Técnico Nível Superior - Engenharia Civil - Salvador

Nº Ficha Inscrição	Nome	Pontuação	Resultado
828184	KETLYN REIS DE JESUS	8,5	Aprovado
827899	ANNA CAROLINA COSTA DE JESUS MENEZES	8,5	Aprovado

Portaria Nº 00373307 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NILTON MOITINHO BARRETO JUNIOR**, matrícula nº 15549974, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Janeiro de 2022 a 08 de Fevereiro de 2022, substituir **CARLOS ALBERTO LAMOSO FRAGUAS**, matrícula nº 92006080, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00373288 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAURO SERGIO SOUSA SILVA**, matrícula nº 92008631, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 12 de Janeiro de 2022, substituir **NILTON MOITINHO BARRETO JUNIOR**, matrícula nº 15549974, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: CONVÊNIO Nº 003/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia JUCEB e o Município de Santaluz/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual REGIN na prefeitura e instituições do Município de Santaluz/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente pela JUCEB e Arismario Barbosa Junior pela Prefeitura de Santaluz.

RESUMO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento da Oitava Alteração Contratual que admite como sócio Sr. MARCELO SANCHES DE OLIVEIRA, relativo ao Processo SEI Nº 064.1835.2021.0002068-16, no qual apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificada a empresa THECNON INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para apresentar na sede da Junta Comercial do Estado da Bahia, situada na Avenida Estados Unidos, 555, andar térreo, bairro do Comércio, Salvador, Bahia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **EBISA AGRO-PECUÁRIA LTDA**, sob nº 98142249 em 16/12/2021. NIRE: 29200419468, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **HMC PATRIMONIAL LTDA**, sob nº 98142247 em 16/12/2021. NIRE: 29202964951, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 21/01/2022 Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em exercício.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**PORTARIA Nº 013 DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 08 de outubro de 2021, o prazo do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado pela Portaria nº 070 de 18 de junho de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 19 de junho de 2020, conduzido atualmente pela servidora JULIANNA TAVARES CERQUEIRA, destinada a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da inexecução de convênio firmado entre a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S.A - EBDA e a Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar e Reforma Agrária Ltda - COOADM, inscrita no CNPJ nº 08.160.465/0001-11, representada por JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE SANTANA e JADSON SAMPAIO SILVA, conforme elementos constantes no processo nº http://portalsdr.ba.gov.br/_portal/SistemaDocumentos2/documento/read/98688.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos** a 08 de outubro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de janeiro de 2022.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 014 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 06 de dezembro de 2021, o prazo do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado pela Portaria nº 070 de 18 de junho de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 19 de junho de 2020, conduzido atualmente pela servidora JULIANNA TAVARES CERQUEIRA, destinada a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da inexecução de convênio firmado entre a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S.A - EBDA e a Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar e Reforma Agrária Ltda - COOADM, inscrita no CNPJ nº 08.160.465/0001-11, representada por JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE SANTANA e JADSON SAMPAIO SILVA, conforme elementos constantes no processo nº http://portalsdr.ba.gov.br/_portal/SistemaDocumentos2/documento/read/98688.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos** a 06 de dezembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de janeiro de 2022.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 015 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Substituir o servidor **JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 10.190.694-1 do cargo de Presidente da Comissão Especial de Tomada de Contas dos convênios citados na Portaria nº 144/2020 pelo servidor **TARCISIO VALTER CUNHA NERY**, matrícula nº 92.049.225 e incluir o servidor **LUIS CARLOS CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 77.635.127-2 na referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de janeiro de 2022.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 017 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 01 de janeiro de 2015, Delegação de competência de 08 de janeiro de 2015 e conforme Decreto nº 16.636 de 08 de março de 2016, inciso VI, Art. 2º, do Regimento Interno da SDR.

Art. 1º - Conceder o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar da Bahia - SIPAF às Entidades abaixo discriminadas, de acordo com as normas da Portaria 89/2016 para os produtos listados a seguir:

COOPERATIVA DE BIOJOIAS PESCA E AGRICULTURA EM ITUBERA COOBPAI inscrita sob CPF/CNPJ **44.536.262/0001-40** e DAP **SDW4453626200011812210619**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1867	BORRACHA NATURAL
2	SIPAF_BA_1868	BORRACHA NATURAL GRANULADO ESCURO BRASILEIRO (GEB)
3	SIPAF_BA_1870	CAÇAU AMENDOÁ
4	SIPAF_BA_1897	CAMARÃO COM CASCA CONGELADO SACO PLÁSTICO 1 KG
5	SIPAF_BA_1888	CAMARÃO DE CATIVEIRO DESCASCADO CONGELADO SACO PLÁSTICO 1 KG
6	SIPAF_BA_1889	CAMARÃO DESCASCADO CONGELADO SACO PLÁSTICO 1 KG
7	SIPAF_BA_1885	COCO DE PIAÇAVA IN NATURA
8	SIPAF_BA_1877	CODORNA TEMPERADA EMBALAGEM À VÁCUO
9	SIPAF_BA_1892	COXA E SOBRECORA DEFUMADA
10	SIPAF_BA_1871	CRAVO
11	SIPAF_BA_1899	CUPIUAÇU - AMENDOÁ
12	SIPAF_BA_1898	CUPIUAÇU IN NATURA
13	SIPAF_BA_1896	CUPIUAÇU SEMI - PROCESSADO
14	SIPAF_BA_1895	CUPIUAÇU - PROCESSADO
15	SIPAF_BA_1884	FIBRA BENEFICIADA DE PIAÇAVA
16	SIPAF_BA_1883	FIBRA NATURAL DA PIAÇAVA 42 CMT.
17	SIPAF_BA_1875	FRANGO DESOSSADO DEFUMADO EMBALAGEM À VÁCUO
18	SIPAF_BA_1876	FRANGO INTEIRO DEFUMADO EMBALAGEM À VÁCUO
19	SIPAF_BA_1893	FRANGO TRATADO EMBALAGEM A VACUO
20	SIPAF_BA_1869	GRANULADO ESCURO BRASILEIRO (GEB)



21	SIPAF_BA_1872	GUARANÁ IN NATURA DA BAHIA
22	SIPAF_BA_1874	GUARANÁ SEMI PROCESSADO
23	SIPAF_BA_1890	MEIO FRANGO DEFUMADO EMBALAGEM A VÁCUO
24	SIPAF_BA_1894	PEITO DE FRANGO DEFUMADO EMBALAGEM A VÁCUO
25	SIPAF_BA_1882	PENTE DE PIAÇAÇA 2MT
26	SIPAF_BA_1873	PIMENTA DO REINO
27	SIPAF_BA_1900	PIMENTA JAMAICA
28	SIPAF_BA_1880	RAMBUTAN TIPO 1 EMBALAGEM 1 KG
29	SIPAF_BA_1878	ROCAMBOLE DE FRANGO DEFUMADO EMBALAGEM A VÁCUO
30	SIPAF_BA_1887	TAINHA DEFUMADA EMBALAGEM A VÁCUO
31	SIPAF_BA_1879	VASSOURA DA FIBRA NATURAL DE PIAÇAÇA
32	SIPAF_BA_1881	VASSOURA DA FIBRA NATURAL DE PIAÇAÇA DA BAHIA

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de janeiro de 2022.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

Portaria Nº 00368904 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONELMA RAMOS DE SOUZA**, matrícula nº 10529727, para, em razão de Férias no período de 20 de Dezembro de 2021 a 13 de Janeiro de 2022, substituir **RONALDO RODRIGUES SOUZA SILVA**, matrícula nº 77617285, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MUDAS E BIOENERGIAS.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00370005 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANILO CONCEICAO SANTOS**, matrícula nº 77616997, para, em razão de Férias no período de 10 de Janeiro de 2022 a 24 de Janeiro de 2022, substituir **Claudia Souza Campos**, matrícula nº 92035951, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE REFORMA AGRÁRIA.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00369866 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAIS CONCEICAO SANTOS**, matrícula nº 92010971, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2022 a 03 de Fevereiro de 2022, substituir **DAURO RODRIGUES NOGUEIRA**, matrícula nº 92010311, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 008/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**.:Município :**Mascote -Ba** ;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Mascote, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR** e /ou **328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR**.Valor: **R\$ 80.000,00**. Prazo:365 dias. Assinatura: 20/01/2022

Nº 046/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**.:Município :**Lajedão -Ba** ;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Lajedão, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR** e /ou **328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR**.Valor: **R\$ 80.000,00**. Prazo:365 dias. Assinatura: 20/01/2022

Nº 063/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**.:Município :**Itabuna-Ba** ;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Itabuna, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR** e /ou **328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR**.Valor: **R\$ 80.000,00**. Prazo:365 dias. Assinatura: 20/01/2022

Nº 067/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**.:Município :**Manoel Vitorino -Ba** ;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Manoel Vitorino, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR** e /ou **328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR**.Valor: **R\$ 120.000,00**. Prazo:365 dias. Assinatura: 20/01/2022

Nº 085/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**.:Município :**Buerarema -Ba** ;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Buerarema, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR** e /ou **328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR**.Valor: **R\$ 50.000,00**. Prazo:365 dias. Assinatura: 20/01/2022

Nº 091/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA**.:Município :**Itaberaba -Ba** ;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Itaberaba, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR** e /ou **328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR**.Valor: **R\$120.000,00**. Prazo:365 dias. Assinatura: 20/01/2022

Nº 094/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**.:Município :**Presidente Tancredo Neves -Ba** ;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Presidente Tancredo Neves, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR** e /ou **328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR**.Valor: **R\$ 80.000,00**. Prazo:365 dias. Assinatura: 20/01/2022

Nº 101/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**.:Município :**Iuiu -Ba** ;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Iuiu, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR** e /ou **328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR**.Valor: **R\$ 120.000,00**. Prazo:365 dias. Assinatura: 20/01/2022

Nº 105/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**.:Município :**Itambé -Ba** ;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Itambé-Ba, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR** e /ou **328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR**.Valor: **R\$ 120.000,00**. Prazo:365 dias. Assinatura: 20/01/2022

Nº 109/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO.** Município: Lafaiete Coutinho -Ba ;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Lafaiete Coutinho, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: R\$ 80.000,00. Prazo:365 dias. Assinatura: 20/01/2022

Nº 111/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE.** Município: Cotegipe -Ba ;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Cotegipe, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: R\$ 120.000,00. Prazo:365 dias. Assinatura: 20/01/2022

Nº 114/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS NETO.** Município: Medeiros Neto -Ba ;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Medeiros Neto para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: R\$ 100.000,00. Prazo:365 dias. Assinatura: 20/01/2022

Nº 120/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE DAIRO MEIRA.** Município: Dairo Meira -Ba ;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Dairo Meira, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: R\$ 80.000,00. Prazo:365 dias. Assinatura: 20/01/2022

Nº 123/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO.** Município: Muquem de São Francisco -Ba ;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Muquem de São Francisco, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: R\$ 120.000,00. Prazo:365 dias. Assinatura: 20/01/2022

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 401/18.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA REGIÃO DE TERRA VERDE E MINÉRIO.** MUNICÍPIO: Marau-Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 18/01/2022. Assinatura:14/01/2022.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Nº 014/2020 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA PANORAMA;** Publicado no D.O.E. em 29/02/2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 002/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0000809-50. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira

entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENIENTE** para prover a Construção de 115 Unidades Habitacionais no Bairro Lot. Campo Formoso na Sede do Município de Itambé - Bahia. VALOR: R\$ 8.376.498,25 (oito milhões, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 33/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º**- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 03 - Seabra

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Itaeté	Colégio Estadual José Américo Araújo	Presidente: Alexandre Jesus Santos Tesoureiro: Marcos Paiva Pereira Encarregado: Maria da Glória Souza Costa	Diretor Coord. Ped. Secretário	92.004.591 92.007.536 11.486.530-8

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 20 de janeiro de 2022.
Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 46/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º**- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 07 - Teixeira de Freitas

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Teixeira de Freitas	Colégio Estadual Professor Rômulo Galvão	Presidente: Juliana Gusmão de Souza Gonçalves Tesoureiro: Orlando Berbel Garcia Filho Encarregado: Wilson Ribeiro da Silva	Diretor Professor Professor	11.408.948-1 11.381.967-1 11.456.019-4

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 20 de janeiro de 2022.
Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 47/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º**- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 17 - Ribeira do Pombal

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Jeremoabo	Centro Territorial de Educação Profissional do Semiárido Nordeste II	Presidente: Gildeide Barreto Ferreira Tesoureiro: Reinaldo Valverde Pereira Encarregado: Maria Iracema da Silva	Diretor Professor REDA	85.201.189 92.049.172 11.123.257-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 20 de janeiro de 2022.
Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 48/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º**- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 20 - Vitória da Conquista

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Encruzilhada	Colégio Estadual José Palles Sobrinho	Presidente: Marcia Fatima de Souza Barbosa Tesoureiro: Jamile Rodrigues Costa Lucas Encarregado: Mariele Costa Chiachio	Diretor Professor REDA	11.398.060-0 11.532.197-5 11.613.229-8

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 20 de janeiro de 2022.
Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 45/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único do art. 79, da Lei nº 2322, publicada em 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, RESOLVE: Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Jaguarari/BA, através dos Convênios nº 42/2006, oriundos do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado - Município, para fornecimento de merenda escolar, conforme elementos constantes no Processo autuado sob o nº 011.5551.2022.002705-24. Salvador, 18 de janeiro de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 25/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no PARECER Nº PA-NCAD-1131-2021da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE 2021.10.01.00005882 resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0400.2021.0030487-06, do servidor de



matrícula: 11.382.078-7, tendo em vista que não vislumbrou-se acumulação ilegal de cargos públicos. Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 20 de janeiro de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

Portaria Nº 00373300 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11368989	ADINELIA NOLASCO DE ANDRADE	Professor	COL EST DOUTOR LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	19.02.2016

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00373253 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11444820	TATIANE DE ANDRADE PINTO SANTOS	Professor	01.02.2022	02.07.2022	152

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00373205 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11530663	GEISE GRASIELE OLIVIERA ALMEIDA FREITAS	Professor	01.02.2022	18.06.2022	138

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00373151 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nº 00352685 de 02 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RUBENILDO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 85200169.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00373419 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11175458	RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	15.08.1998/14.08.2003	14.02.2022	14.05.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00373417 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11156287	EDJAINÉ DE JESUS CHAGAS	01.08.1992/31.07.1997	07.02.2022	07.05.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00373355 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MONA RIBEIRO NASCIMENTO**, matrícula nº 92039313, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2022 a 20 de Fevereiro de 2022, substituir **IURI OLIVEIRA RUBIM**, matrícula nº 11510206, no cargo Diretor, do(a) COORD DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00373312 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92028663	LUCI GONCALVES DE SOUZA RODRIGUES	Secretário Escolar Grande Porte	SG	COLÉGIO EST INTEGRACAO	01.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00373306 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11312169	DENELISIO NOBRE LEITE	Professor	CENTRO JUVENIL DE CIENCIA E CULTURA	Itabuna	20,00	40,00	11.12.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00373305 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11259195	LIGIA SILVA DE OLIVEIRA	Professor	COORD LEGALIZAÇÃO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Salvador	20,00	40,00	19.01.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00373106 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11335496	MONICA ALVES MARQUES	Professor	15.06.2021	12.07.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00373053 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições,



resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11335612	RIVANIA GOMES DA SILVA	Professor	02.01.2022	30.06.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
68/2022	7741/2018	22/11/2018	112463980	FATIMA SUELY BARBOSA SILVA CORREIA	regularização funcional
69/2022	2637/2013	28/03/2013	112463980	FATIMA SUELY BARBOSA SILVA CORREIA	regularização funcional
70/2022	11517/2007	04/08/2007	112463980	FATIMA SUELY BARBOSA SILVA CORREIA	regularização funcional
71/2022	9661	27/05/2003	112463980	FATIMA SUELY BARBOSA SILVA CORREIA	regularização funcional

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	72/2022	112401645	LILIAN FRANCA SILVA NEVES DE SOUZA	Prof.	-	29%	21/03/2020	-	05
	73/2022	112394432	CATIA SIONE COSTA DE OLIVEIRA	Prof.	-	28%	08/09/2019	-	07
	74/2022	112405225	RONILDES DA SILVA OLIVEIRA	Prof.	-	29%	11/03/2020	-	15
	75/2022	112415848	ELIZEU TOLENTINO DA SILVA	Prof.	-	28%	11/09/2019	-	04
	76/2022	112384835	MARIA NARCISA RAMOS MOREIRA CERQUEIRA	Prof.	-	20%	12/03/2011	02	-
	77/2022	113047737	ELIANNE WANDERLILY MASCARENHAS NERY	Prof.	-	24%	03/03/2020	-	20
	78/2022	112330187	ANA TEIXEIRA FERNANDES SANTOS	Prof.	-	37%	13/11/2019	-	13
	79/2022	112332692	JOAO MARCIANO DE SOUSA NETO	Prof.	-	29%	17/05/2020	-	26
	80/2022	112377341	RITA DE CASSIA SANTOS DE MELLO	Prof.	-	29%	20/03/2020	-	21

LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS. 3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Início	Fim	Quinq.	Di	Núcleo
	59/2022	111291322	CELIA REGINA NASCIMENTO PACHECO	23/05/2021	21/07/2021	01/01/2004 a 31/12/2008	-	26
	60/2022	111291322	CELIA REGINA NASCIMENTO PACHECO	20/12/2021	19/03/2022	01/01/2009 a 31/12/2013	-	26
	61/2022	310004326	ROSELIA CRISTINA MOURA PINHEIRO	01/03/2022	29/05/2022	01/07/1990 a 30/06/1995	-	26

PORTARIA Nº 01/2022 - NTE 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO GALVÃO, JULIANA GUSMÃO DE SOUZA GONÇALVES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Daianny Godoy Macedo 1º titular, cadastro nº 85.200.971, Nilma Maria de Oliveira Leal 1º suplente, cadastro nº 11.359.641.9, Gizelle dos Santos Dias 2º titular, cadastro nº 11.453.617-9, Danielle Neto Barreto 2º suplente, cadastro nº 11.410.754.8, Orlando Berbel Garcia Filho 3º titular, cadastro nº 11.381.967.1, Daiane Tavares Farias 3º suplente, cadastro nº 11.474.720-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO GALVÃO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Teixeira de Freitas, 03 de janeiro de 2022. JULIANA GUSMÃO DE SOUZA GONÇALVES Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 05/2022 - NTE 26 - SALVADOR

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BRANDÃO, CLÉCIO ROULLET DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: VANJA CAETANA PASSOS BORGES, 1º titular, cadastro nº 11.636.145-7, MARIA DE FÁTIMA BATISTA DO ESPÍRITO SANTO, 1º suplente,

cadastro nº 11.246.259-4, DANIELA MIRANDA DOS SANTOS, 2º titular, cadastro nº 85.201.456, DEIZE DIAS MOREIRA, 2º suplente, cadastro nº 11.342.788-0, EDSON SANTOS ROCHA, 3º titular, cadastro nº 11.311.999-0, MAIANA ROSE FONSECA DA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 11.377.650-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BRANDÃO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 18 de janeiro de 2022. CLÉCIO ROULLET DE AZEVEDO Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 12 /2022 - NTE 26 - SALVADOR

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL TEREZA CONCEIÇÃO MENEZES, JAIRO DIAS DA COSTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ISAIAS ANACLETO VIEGAS GOMES 1º titular, cadastro nº 11.128.198-7, POLLYANNA DE CARVALHO FARIAS, 1º suplente, cadastro nº 92.003.626, DEVAL MESSIAS CONCEIÇÃO RODRIGUES, 2º titular, cadastro nº 11.159.783-3, MIRAILDES TEIXEIRA LOPES TELES, 2º suplente, cadastro nº 11.244.435-0, IVONE NEVES SALVADOR, 3º titular, cadastro nº 11.227.747-7, MARIA HELENA COSTA DE OLIVEIRA, 3º suplente, cadastro nº 11.194.223-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL TEREZA CONCEIÇÃO MENEZES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 18 de janeiro de 2022. JAIRO DIAS DA COSTA Presidente da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DR. MANOEL NOVAES, Código MEC 29272696, Código SEC 1118546, localizado à rua Dr. Aloísio Rocha, s/n - Centro, Ibicuí, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NT-E08, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino: Estefane da Silva Alves RM 9966966; Islane de Jesus Nunes RM 10152039; Kailany Silva Matos RM 10152071; Samira Oliveira Silva RM 10156146; Tamires de Oliveira Andrade RM 10152224; Vanessa Oliveira Santos RM 10152297.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSEFA SOARES DE OLIVEIRA, Código MEC nº 29132711, Código SEC nº 1115342, localizado à Rua Ovídio Rodrigues de Matos, 100, Bairro Centro, no Município de Ribeira do Amparo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: A Turno: Matutino

Ana Carolina de Jesus Silva; Anderson nascimento da costa; Camila Ferreira de Jesus; Emily Camilly Correia dos Reis; Ester Lima Costa; Evandro Santana da Silva Aragão; Fabiane Silva de Góis; Helbert de Jesus Nascimento Santos; José Gabriel Correia Santos; Júlia Cruz Santos; Keila Cristine Souza Silva; Laedson de Jesus Martins; Maria Beatriz Alves de Santana; Pedro Kewerson Nunes de Santana; Family da Silva; Solange Santos Ponder; Tainara Gonzaga Neta; Taynara Aparecida Silva Macedo.

Turma: 3ª A Turno: Vespertino

Claudia de Santana Santos; Cosme Cauã de Jesus; Gabriela dos Santos Santana; Iara de Jesus Correia; Ivo Kauan Reis dos Santos; Jaiera dos Santos; Jocilene Ramos da Cruz; Laysa Emily Andrade da Fonseca; Maria Clara Alves Cardoso; Maria Eduarda Rodrigues da Silva; Adriana Paula dos Santos; Bruna Silva da Gama; Camila Raquel dos Santos de Jesus; Carmem Maria dos Santos Correia; Carolaine dos Santos; Edmilton Santos dos Santos; Everanildo da Cruz dos Santos; Fabiana Passos de Amarante; Nelton Santos de Santana; Rayssa Santos Souza; Reinan Reis Souza; Rosivânia Costa Araújo; Iram Ferreira de Souza; Ivelton da Cruz Santos; Iviny Reis da Conceição; Raiane dos Santos Matos; João Paulo Oliveira da Silva; José Everton de Jesus dos Santos; Venício da Costa Santos; Vitória Santos Ferreira.

Turma: 3ª B Turno: Vespertino

Alicia Rocha de Jesus; Ataízo dos Santos; Carla de Jesus Santos; Eloiza de Jesus Ferreira; Érica de Jesus Silva; Érica Santos de Jesus; Fábio José Santos de Santana; Fabíola dos Santos; Rafaela Dias de Jesus; Renata Nascimento dos Santos; Rivaldo Souza Oliveira; Samira Santana dos Santos; Alexandre Souza Carvalho de Araújo; Anderson de Jesus Santana; Andreval Santos da Silva; Beatriz da Silva Santos; Claudivânia Calazans Correia; Cleverton Nascimento de Jesus; Danilo Rodrigues dos Santos; Elyvelton Leite Santos; Fátima Conceição de Jesus; Gabriela Isabel dos Santos; Gustavo Víctor da Silva; Isabel de Jesus Soares; Jaíny de Jesus dos Santos; Jobson Santos de Jesus; Jociel de Jesus Santos; José Ronaldo Nascimento dos Santos; Joyce Santiago Santos; Maria Eduarda de Jesus Costa; Mateus Rodrigues de Souza; Virgínia Oliveira Silva; Josefa Camila de Jesus Santos; Lilian Priscila Barbosa da Silva; Lucas dos Santos Santana; Maria Jamile Silva Rodrigues; Milena de Jesus dos Santos; Milena Dantas Vieira; Tanaide Clara Filha.

Turma: 3ª A Turno: Noturno

Ana Livia Rodrigues da Silva; Breed wallison dos Santos Dantas; Bruna Evelyn de Souza de Jesus; Bruno Vinícius Santos Máximo; Cailane de Santana; Caio Jerdson Aquino Galdino de Souza; Claudiane Santos Santana; Daiane de Jesus; Edilson Rodrigues Barbosa; Fernanda Estevam de Santana; Genilson Martins dos Santos; Larissa de Jesus de Santana; Jackson Silva de Aquino; Joice de Jesus Alves; Katharine Lima dos Santos; Mateus Santos da Silva; Rayane



Sales Ferreira; Reginaldo Bispo dos Santos; Tatiane Vieira Dantas; Vandilson Marinho da Cruz; Tyfany Jesus da Silva; Kailane Paixao Santana Dantas; Keila Ângela da Silva e Silva; Paola de Jesus Damacena; Pedro Vinicius Barbosa da Silva Santos; Priscila de Jesus dos Santos; Naiane de Jesus Leite; Ariane dos Santos Matos; Maria Carolina de Almeida; Mateus Reis Santos; Rosisele de Souza de Jesus; Ruan Batista da Silva; Tainara Jesus dos santos; Tassiane Dantas dos Santos; Thiago da Silva Oliveira;

Turma: EIXO VII

Turno: Noturno

Esequiel Correia de Jesus; Eavilton de Jesus Conceição; Gildevanio de Jesus Santos; José Anderson Santos Silva; Marcelo Gonçalves Santos; Marciel da Silva dos Santos; Marcos de Santana Rodrigues; Rosivania de Lima Matos Oliveira; Mateus Gonzaga dos Santos; Micaelly Fantiny de Santana; Renata dos Santos Santana; Roselane de Santana Estevam; Tainam Marques de Santana; Jefferson de Jesus Dantas; Genildo Santos de Jesus; Jéssica Conceição de Jesus; Sérgio da Silva de Jesus; Maria Conceição dos Santos; Eliene Soares Santos; Gabriel Souza Santos; Josefa Ferreira dos Santos; Arialdo Dantas Santos; Raiane de Jesus Silva Santos; João Vitor Jesus de Souza; Adielma da Cruz dos Santos; Cris Pereira dos Santos; Edelvania Correia Santos; Edna de Jesus Mares; Elaine Ferreira de Souza; Emerson de Oliveira dos Santos; Isac Rodrigues de Matos; Israel Correia dos Santos; Maria Joelma de Santana; Marli da Conceicao de Jesus; Milton Santana Máximo; Romário Elias dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GEORGINA SOARES NASCIMENTO localizado na rua salvador, S/N-Sítio Matias, bairro. Tomba CEP 44149999, Feira de Santana-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 19 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna publica a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Ano A-21- Turno Matutino:

Adriana Santos do Carmo; Adriane do Carmo de Jesus; Adriele de Freitas Souza; Alisson Pereira Santos; Alisson Silva de Oliveira; Amanda Kelly Cerqueira dos Santos Nascimento; Ana Carla Cruz Lima; Ana Clara de Jesus Passos; Ana Clara Ramalho Santos Oliveira; André Kaio Freitas Costa; Ashley Jennifer da Silva Mota; Brenda Beatriz Carneiro da Luz; Breno de Aquino Araújo; Camila Maria Santos Silva; Dayane Pereira do Nascimento; Ellen Victoria Dias dos Santos; Emerson Sousa Bispo; Érica Conceição do Carmo; Évelin Moreira do Carmo; Felipe Oliveira da Conceição; Felype da Hora Reis; Ícaro Silva de Souza; Ícaro Vinicius Lima Santos; Isaac Pereira de Jesus Santos; Islane Ingrid Leite Santos Alcântara; Jennifer Bastos Gomes; Jessica Santos de Oliveira; Samara Nascimento Santos ;Stephanie da Silva da Cruz ;Davi Cruz Santos ;Luiza Souza Santos ;Erika Almeida Rocha ;Luisa Aguiar Santos da Silva.

3º Ano B-20/21-Turno Matutino:

Adriana Santos da Cruz; Adson Soares Mendes; Agatha de Souza Carvalho; Alessandra de Jesus Oliveira; Alice Costa Bisneta; Alice dos Santos; Alice Vieira de Jesus; Amanda Silva Evangelista; Antônio Henrique; Camile Lima Pedreira; Caroline Silva Moura; Cristiane Pinto; Debora Nicole Estrela Lopes de Brito; Denilson Neri de Azevedo Santos; Emerson Santos da Silva; Évelin de Oliveira Santos e Santos; Evilane Souza de Oliveira ;Fabio Oliveira Souza ;Fernanda Cardoso de Jesus ;Gabriel Souza Machado Caribé; Grave Carla Santos de Oliveira ;Grasiele Silva de Oliveira ;Hebert Santos de Oliveira ;Vanessa da Silva Lima; Vitoria Souza da Conceição ;Wanessa Nascimento da Silveira ;William Victor Santos de Jesus ;Latifa Ramos dos Santos.

3º Ano C-20-Matutino:

Geovana Suzart Nascimento; Gilberto Ramos Cerqueira Júnior; luke dos Santos Vieira; Jennifer Rodrigues Souza ;Joao Pedro Rosário dos Santos ;Joao Victor Souza Valente ;José Carlos Freitas da Silva ;Joseilton da Conceição Lima ;Kathlyn Santos de Jesus ;Kauan Souza Santos; Kevin de Jesus Bastos; Laís Beltrão de Almeida ;Leandro Cardoso Barbosa ;Leidna Vanessa dos Santos Rei ;Levi Gabriel Araújo de Souza ;Maiara Santos Oliveira Santana ;Mailson Oliveira Santos ;Maria Vitoria dos Santos Amorim ;Maria de Jesus Farias Santos ;Mayrla Pereira Azevedo ;Michele de Oliveira Orebe ;Murilo Sacramento Santos de Jesus ;Rafaela Teixeira Ferreira de Jesus ;Raiane Reis Carvalho Lacerda ;Rainara da Silva Santos ;Rayane Ferraz da Silva ;Rebeca Souza Vieira ;Rosane Lacerda Lima; Sabrina Marques de Souza ;Samuel Carvalho Barreto; Sandro Luís Jesus ;Silvana de Carvalho Silva e Silva ;Valeska da Silva Mascarenhas ;Vanessa de Jesus Melo ;Wilhames José Silva Gondin Neto ;Yasmin Neres Rodrigues ;Yvine de Jesus Silva ;Raquel de Jesus Rios Almeida.

3º Ano D-20/21-Matutino:

Bianca dos Anjos Oliveira ; Elissandra Rodrigues Santos ;Emily Coreia Silva; Flavia Danielle Sousa de Miranda Jamile Oliveira Santos ;Janaina Barcelar de Brito ; Jessica Rodrigues Rocha de Araújo ;João Marcos Araújo Machado ; Joao Pedro Pinto da Silva ; Júlia Estefannie Santos Silva ; Juliadson Silva Costa ;Juliane dos Santos Machado ;Kaio Santana Lima ;Larissa Santos Carneiro ;Lua Silva de Carvalho ;Maiana Carvalho da Ressureição ; Marta Pinto Freitas ;Matheus Cardoso da Cruz ;Matheus Pinto Freitas ;Maysa Aquino dos Santos ;Patrícia Gomes de Oliveira Silva ; Rafael Nogueira Reis ; Robson Jesus da Conceição ; Sara Machado de Araújo ;Thamires Oliveira Souza ; Lucas Estrela Gomes ; Luciano Souza DOS Santos Júnior ;Marcelo Santos da Silva ; Suellen Gomes Pionório ;Tatiana Azevedo Rodrigues ; Wanderson dos Santos Cerqueira ; Luiza Ferreira Pereira.

3º Ano AN-20/21-Noturno:

Ariane Almeida Ferreira; Demy Kerolayne Diniz Santos; Elen Vitória Freitas da Silva; Evamilie Vieira da Silva; Evelin do Nascimento Silva; Filipe Rodrigues de Jesus Silva; Flávia Ferreira de Jesus; Franklin Marques de Oliveira; Gislane de Carvalho Santos; Ícaro Leite Santos Alcântara; Ítalo Pereira de Almeida; Jadson Nunes dos Santos de Jesus; Joanderson Barbosa Silva; Joyce Santos Passos; Kleberson Cerqueira Moreira; Letícia Santana Pimentel; Livia Maria Figueredo dos Santos; Luiz Felipe Andrade de Jesus; Marcos Vinicius de Oliveira Souza; Maria Aparecida de Jesus do Espírito Santo; Maria Cândida Bispo Costa; Naiara Moreira de Oliveira; Noé Gomes dos Santos Filho; Paulo César Machado Souza; Pedro Vitor Figueredo Santos; Rafaela Santos

Santana; Raquel dos Santos Lopes; Rodrigo Aquino Araújo; Rodrigo de Jesus Silva; Rodrigo Teixeira Nazaré Silva; Ronald Anunciação Vieira; Thainara Silva dos Santos; Thiago Santos Ferreira; Vinicius Almeida das Virgens; Vitória Santos Cintra.

3º Ano CN-20-Noturno

Alanna Carvalho de Sena; Alex Paulo Cardoso Estrela; Amanda da Silva Deiró; Ana Carolina Alves Gomes; Ana Carolina Silva de Jesus; Ana Clara Belas Dias; Andressa de Jesus Santos; Andrezza dos Santos Carneiro; Bruno Bastos Figueiredo Gomes; Caio Souza Santos; Carlos Eduardo da Silva França; Daniel Borges Araújo; Emiliane Porto dos Santos; Evelyn Bispo dos Santos; Guilherme da Silva França; Halana Santos da Silva; Jamile de Oliveira Neri; João Vitor Costa Menezes; João Vitor de Santana Santos; Jorge Cleiton de Jesus Souza; José Henrique Oliveira da Silva; Laiane de Oliveira Teixeira; Lais de Jesus Carneiro; Letícia de Jesus Ribeiro; Luana Amado de Queiroz Archanjo; Luciana dos Santos Moreira; Luciano Santana Ferreira; Maxsuel Mota Oliveira; Milena dos Santos Lira; Paulo Henrique da Silva dos Santos; Robson dos Santos Valença Júnior; Samara Gonçalves Couto; Vânia Santos Sena; Vitória Camille Santos da Silva; Walisson Batista dos Santos; Welison Oliveira Araújo.

Tempo Formativo III Eixo VII Exatas AN 20/21- Noturno

Ailana Pereira dos Santos; Ana Cláudia Brazão Palheta; César Vasconcelos Ferreira; Dandara Monique Andrade de Lima; Débora Laís Paixão Freitas; Dionei Oliveira Silva; Ednilson Barbosa Maia; Edson Luiz Luz Carvalho; Elidiane Porto dos Santos; Gabriele Pires da Silva; Igor da Silva Medrado; Ivana da Cruz Santos; João Vitor de Jesus Silva; John Jonatas Santos Estrela; Josélia Sena dos Santos; Juliano de Jesus Oliveira; Luiz Fernando dos Santos Amorim; Márcia de Souza Pereira; Raquel Gomes Anunciação; Sheilane de Jesus Araújo; Sílvia dos Santos Gonçalves; Sônia Maria Neponuceno Riso; Washington Brito de Jesus.

Tempo Formativo III Eixo VII Exatas CN 20/21- Noturno

Alisson Cerqueira Moreira; Ana Cláudia de Oliveira; Antônio Cosme Sena Conceição; Ayla Yasmin Soares Aguiar; Diana de Jesus Souza; Elisângela Gomes Silva; Flávia Ribeiro Barbosa; Giovane dos Santos; Laura Silva Santos; Lilian Cerqueira dos Santos; Lucas de Jesus Santana; Mario Leal de Miranda Júnior; Selma de Almeida Marques Santos; Vanderléia Pereira Bastos; Victória Santana Santos.

Tempo Formativo III Eixo VI Humanas AN 21- Noturno

Analice Jesus Pereira; Darilo dos Santos Melo Júnior; José Vinicius Gonçalves Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29169615, Código SEC 1109326, localizado à Rua Professor Navarro de Brito, S/N - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio e Tempo de Aprender II- Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino 3ª Série Turma A-M

Alex Rocha de Souza, Alvino dos Santos Peroba, Andreisiele Neves Teixeira, Crislane Laís dos Santos Assis, Diego Menezes Campos, Eduarda Silva Pinheiro Costa, Emerson Conceição da Silva Santos, Geisa Santos de Ataíde, Jamile Santos de Ataíde, Jeferson Alexsandro da Silva de Oliveira, Leonardo Almeida dos Santos, Michele Roma do Rosário, Reinan Alves dos Santos, Roseli dos Santos.

Turno Matutino 3ª Série Turma B-M

Alice de Jesus Oliveira, Alisson Gomes dos Santos, Bruna Santos de Jesus, Denilson Sales de Jesus, Elaine Santos da Palma, Filipe Miranda dos Santos, Heloisa Maria Silva do Nascimento, Igor Santos Santa Rosa, Isaile Santana dos Santos, Jailton dos Santos da Conceição, Joicelene dos Santos Frois, Josué Gustavo Santos Souza, Kaylane Vitória Afonso de Souza, Maicon Douglas Santana Santos, Maine Cruz dos Santos, Manuele de Souza dos Santos, Marcelle dos Mares de Jesus, Marcos Antonio dos Santos Mota, Maria Clara Santos da Silva, Noêmia dos Santos, Rafael dos Santos Menezes Júnior, Rayluan dos Santos Bispo, Ruan Gomes Santos, Sara Sabrine Gomes de Araújo, Vandrielle Souza dos Santos, Vitória Kely Santana da Luz, Wálace Ricardo Rocha dos Santos.

Turno Matutino 3ª Série Turma C-M

Adilson dos Santos Júnior, Agnaldo da Conceição Boaventura, Alisson Victor Santos de Almeida, Ana Carolina Sacramento de Jesus, Ana Melissa Silva de Jesus, Camila de Jesus de Oliveira, Camila dos Santos, Ednan Conceição do Nascimento, Eduardo Conceição dos Santos Filho, Elisama Dantas de Jesus, Ernan Carlos dos Santos Rosário, Giovana Lima Pereira, Israel da Cruz Araújo, Jamires dos Santos, Janayna dos Santos Souza, Jeane Luisa Santos Cerqueira Lima, Jenyfer Monyque Menezes Frois, Josué dos Santos Santos, Kauã Marcelo Pires Novaes, KellyCaroline Reis dos Santos, Laisa dos Santos Monteiro, Larissa Pereira dos Santos Lima, Leandro Arouca de Freitas, Lorena dos Santos Carmo, Luciano Ataíde Conceição, Mailson Romualdo Nascimento da Silva, Natalia dos Santos Galvão, Roberto dos Reis dos Santos, Rosimeire da Silva Conceição, Shyrlei Taina Dantas de Souza, Steffany da Paixão Barreto, Taina Sodre Leite, Uilian de Santana da Cruz, Vitória de Jesus Costa, Yan Dark dos Santos.

Turno Matutino 3ª Série Turma D-M

Adenilton Rosário dos Santos, Alane dos Santos das Neves, Alex Conceição dos Santos, Analice Archanjo dos Santos, Anderson da Silva de Jesus, Andrea da Silva de Jesus, Caiele dos Santos Carmo, Camila do Rosário da Cruz, Daniel da Cruz do Rosário, Edicélia Sacramento da Silva, Elaine dos Santos da Hora, Elisângela dos Santos de Almeida, Eloízia dos Santos, Evandro dos Santos de Santana, Evelin Vitória Costa da Silva, Everton dos Santos da Cruz, Fabio dos Santos de Santana, Francine Santos Andrade, Isabela dos Santos de Jesus, Jeferson do Nascimento Barbosa, Josuel da Luz Santos, Laercio Santos Lisboa, Larissa Ribeiro dos Santos, Ledson Alcantara dos Santos, Lucimário Andrade de Ataíde, Maisa dos Santos, Marina Santos da

Conceição, Natalia dos Santos, Orlane Freire dos Anjos, Reinaldo Santos da Silva Júnior, Renata Kesia Ribeiro dos Santos, Rodrigo Miranda da Cruz, Simone Ferreira das Neves, Solene Dias Conceição dos Santos, Vanessa Conceição de Santana.

Turno Vespertino 3ª Série Turma A-V

Adilson Carvalho dos Santos, Alan Caldeira dos Santos, Alan de Jesus dos Santos, Alessandro da Conceição Silva, Anderson dos Santos Bispo, Arlane do Nascimento Barata, Caiele dos Santos Carmo, Caio Emerson da Silva Conceição, Camila Silva dos Santos, Daileide de Jesus de Souza, Daniel Santos de Jesus, Demerson Henrique Santos Pestana, Edileuza Moreira dos Santos, Érica Silva dos Santos, Fabiana dos Santos de Jesus, Gizele Nepomuceno dos Santos, Isaac Sales Noia, Jeferson do Nascimento Barbosa, Jussara Keyla Nascimento dos Santos, Leandro dos Santos, Leticia de Jesus dos Santos, Letícia de Jesus dos Santos, Lorena dos Santos, Maine Cruz dos Santos, Mariana Lima Rodrigues, Melissa Fernanda Santos Conceição, Michele Cardoso da Paz, Noemi Mirian dos Santos Ferreira, Ricardo dos Santos Batista, Rutelea da Conceição Jesus dos Santos, Taise Jesus dos Santos, Tamara Kerolayne Almeida da Silva Santos.

Turno Noturno 3ª Série Turma D-N

Alvaro Cruz dos Santos, Andrena Graça dos Santos Almeida, Camila Silva dos Santos, Célia Vitória da Cruz Pereira, Denise da Silva Miranda, Dhone dos Santos Alves, Eliana dos Santos de Souza Cardoso, Emanuel Santos Barbosa, Emerência de Oliveira Silva, Geovane Conceição dos Santos, Ingrid Suelen de Jesus Menezes, Ingrid dos Santos Sena, Jairon Jesus dos Reis, Leandro Teixeira da Silva, Lorena dos Santos, Luan dos Santos, Lucrecia dos Santos, Maiane Cruz da Silva, Maiara dos Santos Mota, Silvio José Bonfim Ramos.

Ensino Médio - curso Tempo de Aprender II-N

Adriana Machado dos Santos, Alcí Araujo Santos, Clemilda da Silva de Jesus, Daniel Rocha de Oliveira, David Barbosa de Jesus, Diogo Silva Santos, Eliana Brito dos Santos, Emerson Greyce Trovão dos Santos, Gabriel Henrique Cardoso Oliveira, Idalto da Cruz Vieira, Ivete Ribeiro dos Santos, Jacinã Ribeiro Lima, Jorge Cristiano Santos Carmo Filho, Karolina Lima dos Santos Andrade, Larissa Pereira de Jesus, Nayara Lima dos Santos, Raísa Souza Santos, Saionara Sara Maria Antonia Milagres da Silva, Sara Lopes Silva, Tailana Jesus da Natividade, Viviane Oliveira de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CASTRO ALVES, Código MEC 29163374, Código SEC 1109059, localizado à Rua da Corrida, S/Nº, Município de Castro Alves/BA - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE/21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Alunos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

Turma SEG-3N2, do turno noturno, deste Estabelecimento com Habilitação no Ensino Profissional.

Anaildes de Jesus Santana, Carla Beatriz de Santana Teixeira, Carla Sueli Neri Cruz Melo, Eliete Rosa Lima, Fabiana da Cruz Nunes, Fabiola Silva de Aragão, Lucas Matos da Silva, Luciana Patricia de Santana Oliveira, Luiz Carlos Sacramento Nascimento, Milane de Aquino Queiroz, Patricia Santana dos Santos de Jesus, Tainara Serra Nunes, Verbenia Amorim de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO, Maria Hilda Carvalho Andrade matrícula 11197266-9, Código MEC 29423805, Código SEC 1178049, localizado à Av. Dr. Carvalho Sá, s/n, Município de Coronel João Sá - Bahia, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação NRE - 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo Contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3ªA Matutino

Adalberto Dos Santos, Aiane Nascimento De Oliveira, Alaine Rocha Leite, Aline Jesus Carvalho, Aloísia De Jesus Souza, Ana Claudia Santos Silva, Ana Lívia De Almeida Silva, Beatriz Santos De Jesus, Beatriz Silva Dos Santos, Bruna Oliveira De Jesus, Caike Silva De Carvalho, Cláudio Dos Santos Cruz, Cleison Santana Da Silva, Crislaine De Oliveira Cornelio Franciele Dias Da Costa, Francislaine Santos De Jesus, Gabriel Montalvão De As, Hortência Jesus Conceição, Jadson Leandro Da Costa, Jaiane Alves Souza, Janailda Correia Santos, Jardel Dos Santos Cruz, Jeane De Oliveira Santos, João Carlos Dantas Dos Santos, Joice Silva De Jesus, Jonh Kennedy Santos Carvalho, Jose Fernando Do Nascimento Santos Jose Jandson Vicente De Jesus, Josefa Thainana Pereira Santos.

3ªB Matutino

Josefa Gomes Da Silva, Joserlan Santos Menezes, Karolina Da Silva Santos, Keila De Jesus Santos, Keliane De Jesus Santos, Laiane Rocha Santos, Leidiane Silva Almeida, Luiz Antonio Dias Da Costa, Maico Silva De Jesus, Marcos Celestino Santos, Maria Eduarda Dos Santos, Michelly Da Cruz Correia, Mirele Dos Santos Felicidade, Paula Eduarda De Jesus Souza, Raikelly Silva Da Cruz, Regina Nunes Da Silva, Renilza Ferreira Da Felicidade, Roberta Family Santos Bezerra, Roseli Oliveira Da Silva, Shirley Oliveira Santos, Valdene De Oliveira Santos, Vitória Pereira De Matos, Viviane Dos Anjos Silva.

3ªC Matutino

Acácia Raiane Souza Menezes, Adenilson Dos Santos, Aline Matos Dos Reis, André Barbosa Da Silva, Beatriz Silva Barbosa, Bismara Pereira Conceição, Carla Tawane Pereira Santos, Diones Dias De Andrade, Edivania Alves De Oliveira, Gidelma Dos Santos Oliveira, Ingrid Barbosa Dos Santos Santana, Ingrid Damacena Santos, Iriane Santos Souza, Isabel Batista De Oliveira, Islaine Andrade Santos, Isleide Pereira Dos Santos, Joelma Santos De Oliveira, Joice Matos De Souza, Josefa Vanessa Santos Almeida, José Arnilton Santos Menezes, João Flávio Dos

Santos, João Paulo Da Conceição Matos, João Victor Brito Da Silva, Leonides Santos Santana, Luan Jesus Andrade, Luziene Alves De Oliveira, Maria Clara Nascimento Souza, Mateus Almeida De Souza, Michel Max De Andrade Santana, Neide Maira De Oliveira, Rafaela Da Conceição Pimentel, Raiane Santos Da Conceição, Rikelmo Santos Ribeiro, Robert De Jesus Santos, Taise Da Cruz Santos, Taislaine Santos De Almeida, Tatiane Dias De Santana, Vitória Jesus Oliveira, Viviane Santos Da Cruz.

3ªA Vespertino

Emilly Nascimento Carvalho, Laysa Lorraine De Andrade Santos, Luiz Guilherme Ribeiro De Andrade, Maiara Santos Vieira, Maico Batista Da Mota, Márcio Dos Santos, Marcos Bispo De Jesus, Marcos Vinicius Menezes Santos, Maria Júlia Costa Santos, Maria Vitória Fonseca Almeida, Mateus Santa Fé De Jesus, Melissa Soares De Paula, Michele Oliveira Da Conceição, Pedro Raniere Alves Dos Santos, Roberto Dos Santos, Roziane Ferreira Dos Santos, Tassio Felipe Soares Gois, Vampeta Freitas Santos, Wilterllan Santos Silva.

3ªB Vespertino

Adila Roberta Alves Do Nascimento Costa, Aglaene Carvalho Leite, Ana Luiza Santos De Jesus, Ana Paula Conceição Santos, Áthana Reyzon Menezes De Almeida, Bárbara Cristina Carvalho Da Silva, Beatriz Andrade Rodrigues, Beatriz Santos Domingos, Bruno Da Cruz Dos Santos, Daiane Santana Santa Rosa, Danrley Carvalho Matos, Dayna Ellen Andrade Dos Santos, Deivison Lorrann Carvalho Da Silva, Emanuellen Santos De Melo, Emilly Nathaly Silva Souza, Halana Souza Santos, Hugo Vitorio Xavier Dias, Ivone Conceição Dos Santos, Jaíne Dos Santos, Jane Lorraine Matos Dias, Janiele Santos Carvalho, Jeniffer Ailla De Jesus Dias, José Andriel Neves Silva, Josefa Izabely Carvalho De Jesus, Karine De Jesus Sousa, Kemilly Souza Costa, Kettely Lueyde Felix Dantas, Laiane Dos Santos Gomes, Layza Oliveira Lima, Lorraine Ayala Silveira Fontes

3ªC Vespertino

Athirson Carlos Matos, Cíntia Beatriz Nascimento Lima, Edilene Ires Dos Santos, Equiber Dos Santos De Jesus, Gabriel De Jesus Santos, Joana De Jesus Alves, Ketylen Maria Da Silva Carvalho, Lucas Xavier Lima, Mariana Vieira Da Silva, Mickael Jhordan Santos Souza, Nisséia Santos Dias, Pablo Rafael Andrade Santos, Aparecida Oliveira De Santana, Maria Ozana Oliveira Da Silva, Denise Santos Carvalho.

3ªA. Noturno

Alana Dias De Jesus, Amanda De Jesus Santos, Ana Lucia Santos Da Cruz, André Brito De Jesus, Carlos Matos Borges Silva, Cleiton Andrade Dos Santos, Cristiano Araujo Dos Santos Andrade, Crístielma Ribeiro Chagas, David Da Silva Souza, Edilene De Jesus Nascimento, Elisangela Santos De Mendonça, Eliziane Santos Da Conceição, Gabrielle Santos Santana, Givanilson De Jesus Souza, Gleiciele Carvalho De Jesus, Hugo De Souza, Iara De Jesus Santos, Iasmim Dos Santos, Ingrid Santos Do Nascimento, Israel Verisimo Dos Santos Souza, José Clerison Dos Santos, Jose Marclody Barbosa Da Silva, Leandro Almeida Correia, Caren Kalliane Araujo De Carvalho, Hellen De Menezes, Gleiciele De Santana Santos, David Victório De Jesus Oliveira, Maiara Paixão De Almeida.

3ªB. Noturno

Joana Souza De Jesus, Juliana De Jesus Santos, Juliana Vieira Da Cruz, Jussaria Cruz Damacena, Larissa Andrade Dos Santos, Letícia Alves De Oliveira, Líliane Andrade De Jesus, Lucas Santos De Souza, Lucielma Carvalho Silva, Maria Aparecida Santos De Jesus, Nívia Almeida Dos Santos, Rainara Da Conceição Santos, Renata Silva Menezes, Tiago Dos Santos, Valdelaine Barbosa De Jesus, Valdemir Da Silva Conceição, Valdenice Fontes De Almeida, Rian Kenedy Leandro Santos, Jario Dos Santos Pinheiro, Jhonata Costa Dos Santos, Sabrina De Jesus Santos

3ªC. Noturno

Albert Vinicius Almeida De Andrade, Ana Clara Feliciano Andrade, Ana Maria Andrade Barbosa, Andy Ribeiro De Souza Santos, Andreza Batista Dos Santos, Bruno Dos Santos Lima, Carlos Henrique Nascimento Da Conceição, Crislaine Dos Santos Conceição, Daniela Almeida Santos, Denilson Santos De Jesus, Digenalva Maria De Santana, Edivânia Jesus Santos, Elaine Alves Dos Santos, Elisangela Menezes Da Silva, Eloiza Dos Santos, Erivan De Jesus Santos, Fabiola Pereira Santos, Fabricio De Oliveira Santos, Geane Marinho De Jesus Cruz, Gleice Kelly Rozendo Dos Santos, Jaiane De Santana Santos, Jaíne De Santana Santos, Jarina Da Conceição Nunes Da Silva, Roberta Santos De Almeida, Ronivon Nascimento Dos Santos, Veraldina Barbosa Santos, Joelson Vieira Da Silva, Josineide Felix Dos Passos Batista, Laiane Sobral De Jesus, Milena Silva Santos, Luciana De Jesus, José Adilson Pinto Dos Santos Júnior, Reno Batista Dos Santos, Jhonny Dias Dos Santos, Marcos Souza Dos Santos, Aislaine Maria Da Silva Carvalho, Denilson Silva Conceição.

A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO código 76434 localizado na Avenida Ex. Combatentes, s/n em Ibotirama circunscrito ao NTE 02 - Bom Jesus da Lapa torna nos termos da Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Agroindústria sem estágio no ano letivo de 2016 neste estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: AGROIN-4
Edilany Gomes Macedo

A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO código 76434 localizado na Avenida Ex. Combatentes, s/n em Ibotirama circunscrito ao NTE 02 - Bom Jesus da Lapa torna nos termos da Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio no ano letivo de 2019 neste estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: AGROIN 4M
Gilmara Vieira Andrade



A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO Chico código 76434 localizado na Avenida Ex. Combatentes, s/n em Ibotirama circunscrito ao NTE 02 - Bom Jesus da Lapa torna nos termos da Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Agroindústria sem estágio no ano letivo de 2015 neste estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 1º AGRO
Micaela da Silva Maia

A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO código 76434 localizado na Avenida Ex. Combatentes, s/n em Ibotirama circunscrito ao NTE 02 - Bom Jesus da Lapa torna nos termos da Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no ano letivo de 2017 neste estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: AGROP 4M
Luzinete Oliveira Roque

A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO código 76434 localizado na Avenida Ex. Combatentes, s/n em Ibotirama circunscrito ao NTE 02 - Bom Jesus da Lapa torna nos termos da Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Administração Projeja no ano letivo de 2019.1s neste estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: ADM-5N
Maria Luiza Gomes de Miranda

A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO código 76434 localizado na Avenida Ex. Combatentes, s/n em Ibotirama circunscrito ao NTE 02 - Bom Jesus da Lapa torna nos termos da Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Informática em Tempo Integral Integrado ao Ensino Médio no ano letivo de 2019 neste estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: INFOR- 3I
Taciane Santos da Silva

A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO código 76434 localizado na Avenida Ex. Combatentes, s/n em Ibotirama circunscrito ao NTE02 - Bom Jesus da Lapa torna nos termos da Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Administração Prosub no ano letivo de 2019.1s neste estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: ADM-4N
Gueurrairy Erika Silva de Souza

A Diretora da ESCOLA TÉCNICA DA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA BAHIA, localizada à Rua Avenida do Agricultor s/nº, Município de Riacho de Santana/BA, circunscrito ao NTE 02 - Sede: Bom Jesus da Lapa Território Velho Chico, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna público a relação de concludentes do curso Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, do ano de **2021**, neste estabelecimento de ensino.

Turno: Integral Turma: 4ª Série
Adailton de Almeida Brito, Adenilton Neves de Oliveira, Adriano Rodrigues de Souza, Aland'llon de Oliveira Roriz, Alane Almeida Brito, Alisson da Silva Pereira, Ana Vitória Pedra Pereira Santos, Atilson Costa Domingues, Breno dos Santos Cardoso, Carla Luana Dias da Silva, Chelder Silva de Oliveira, Denise de Jesus Gonçalves, Dione Célio de Oliveira Santana, Eliene de Almeida Brandão, Emanuel Vitor Fernandes de Sá, Erasmo Gonçalves Barbosa Filho, Genildo Nascimento Rocha, Itana Oliveira Nogueira, Jefte Oliveira Brandão, João Paulo Rodrigues da Silva, Kauã Neves Xavier, Karoline Moreno Sodré, Leandro Silva Santos, Lucas Oliveira Coutinho, Mailson da Silva Oliveira, Marcus Libarino Lima, Paulo Henrique de Oliveira Gomes, Raniel Vinicius Lima Brito, Robério dos Santos Oliveira, Rodrigo Oliveira Barbosa, Valmir Fernandes Santana Filho, Vitor dos Santos Lima.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - TEMPO INTEGRAL, Código MEC nº 29128366, Código SEC nº 14478, localizado à Praça Rui Barbosa, sn, no Município de Fátima/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, Ribeira do Pombal, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A-I Turno: Diurno
Adriane De Aquino Santana, Alan Nascimento De Oliveira, Caique Oliveira Santos, Camila Santos Ferreira, Cecília Silva Nascimento, Evilin Da Silva Batista, Isadora Santos Nascimento, Isaias De Santana Fontes, José Ualas Silva Santana, João Vinicius Dos Santos Sousa, Julia Santos De Souza, Karen Cristine De Freitas De Santana, Laura Menezes Reis, Luan De Jesus Gama De Oliveira, Luana Oliveira Andrade, Marta Do Rosario Santos, Sabrina Andrade De Oliveira, Tiago Sousa Santos.

Turma: 3ª A-V Turno: Vespertino
Adrielli De Aquino Santana, Aldri Souza Dos Santos, Ana Vitória Santos, Bruna Valeria Almeida Santos, Daniel Jesus Andrade, Daniele Reis De Andrade, Danilo Sousa Santos, Deise Reis Santos, Franciele Souza Santos, Inácio Costa Souza, Irlí Regina De Oliveira Santos, Jerssica

Silva Santos, Josiene Sousa Freitas, José Vinicius Santana De Jesus, Júlio César Santana Fontes, Laiane Santana Andrade, Laiane Souza Costa, Maria Giselle Santos Silva, Maria Vitoria Santos Oliveira, Natíeli Da Cruz Reis, Romário Junior Santos De Jesus.

Turma: 3ª A - N Turno: Noturno
Daiza Valeria Oliveira Menezes, Daniel Silva Santos, Diego Santos Resende, Gabriel Oliveira Matos, Isaque Oliveira De Jesus, Jasmim Dias Santa Rosa, Joelma Correia De Andrade Santos Santana, Josefa Vitoria De Oliveira Barbosa, Larissa Andrade Santana, Luana Ribeiro Dos Santos, Lázaro Andrade De Souza Max Uiliam Pereira Borges Oliveira, Maiza Santos Reis, Naiquele Carvalho Dos Santos.

Turma: EIXO VII-TF-VII-A-N Turno: Noturno
Alisson Fernandes Dos Santos, Damião Santana, Elisangela Dos Santos Silva, Jose Murilo Oliveira Matos, Jose Paulo Matos Dos Santos, Josefa Maisa Santos Sousa, Neusa Jesus Dos Santos, Rafaela Santos De Jesus, Roseli Andrade De Jesus, Sarah Costa Da Silva, Tarcísio Santos Santana, Tiago De Jesus Santana.

Turma: EIXO VII-TF-VII-B-N Turno: Noturno
Ana Cristina Dos Santos Reis Firmino, Anderson Reis Dos Santos, Dorineide Cardoso Do Nascimento, Evanice Ernestina De Jesus Andrade, Fabiana Jesus Dos Santos, Helenilda Do Nascimento Santos, Ionara Silva Do Nascimento, Jose Rafael Reis Da Silva, Josefa Reginalda Reis Rodrigues, Lucimara Fontes Nascimento, Marcos Jesus Do Nascimento, Marcos Vinicius De Santana Fontes, Nailda Sousa Andrade, Reinaldo Carvalho Silva.

Turma: EIXO VII-TVII-A-N Turno: Noturno
Ana Carla Rocha Dos Santos, Ana Larissa Santos Da Costa, Cleidiane Dos Anjos Bomfim, Cleiton Costa Santos, Cosme Da Silva Carvalho, Daiana Menezes Santos, Elis Regina Jesus Nascimento, Joana Jesus De Andrade, Joao Paulo Candido Reis, Jose Alaelson Reis Da Costa, Josefa Ednilda Nascimento Dos Santos, Josefa Rudiclea Oliveira De Andrade Santos, José Fredson Jesus Andrade, João Paulo Carvalho Cardoso, Jucielma Alves Da Costa Sousa, Jussara Nascimento Dos Santos Menezes, Layla Barbara Santana Costa, Luzia De Jesus Costa, Marli Aparecida Dos Passos, Marluce Dos Santos Bonfim, Micael Freire Santos, Raimundo Jesus Dos Santos, Regina Dos Santos Reis, Roniclei Gois Dos Santos, Tatiane Castro Dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA DOM JACKSON BERENGUER PRADO E GESTÃO DE MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE CARVALHO, situado na VILA MASSACARÁ, nº S/N, município de Euclides da Cunha - BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes e Aprovados no Aproveitamento de Estudos, no ano letivo *continuum* 2020/2021, nesta Unidade de Ensino.

3ª SÉRIE MÉDIO COM O APROVEITAMENTO DE ESTUDOS 2021
Beatriz Pereira Santos, Eduarda Nobre da Silva, Emerson de Melo Xavier, Isabela Dantas Santos, Rafaela Cabral dos Santos, Ricardo Silva Bitencourt.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA DOM JACKSON BERENGUER PRADO E GESTÃO DE MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE CARVALHO, situado na VILA MASSACARÁ, nº S/N, município de Euclides da Cunha - BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes EJA-Eixo VII 1º semestre, no ano letivo *continuum* 2020/2021, nesta Unidade de Ensino.
EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EIXO VII 1º SEMESTRE
Ana Paula Alves dos Santos, Dilma Costa de Jesus, Jaqueline de Jesus Silva, Luciana de Jesus Santos, Maria Trindade dos Santos Narciso, Mauricio Santos da Silva, Taiara de Souza Oliveira, Thais de Souza Oliveira, Valéria Santiago Teixeira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO AGOSTINHO DE DEUS, Código SEC 1100256 Código INEP 29178320, localizado à Av. Fortaleza, s/nº, Itinga, Município de Lauro de Freitas/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 26, nos termos Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano de continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º A Matutino
Leticia Reis dos Santos; Marcio Silva dos Santos; Murilo Leno Ribeiro dos Santos; Raissa Caldas Souza; Raissa Vitoria Jesus dos Santos; Rian Ariel Santos da Silva; Samara Lobo Magalhaes; Sandy Victoria de Santana Reis; Sergio Emanuel Fragoso dos Anjos Costa; Stefane da Paz Lins; Syara Maria da Silva; Taina Santos Bastos; Tainara Almeida Santos; Talita Vitoria Reis Santos; Tersio Campos da Mota; Thaina Barbosa Santana; Valmir da Silva Santos Junior; Vanessa Raquel Sodre Santos Alves; Vinicius Borges Reis; Vitoria Jesus de Sousa; Vitoria Stefane dos Anjos Oliveira; Viviane Lopes Matos; Wallace Lima Santos; Waldrich Silva Santos; Wallex Maciel da Silva; Wellington Henrique da Cruz Barbosa; Williane Silva Santos; Yasmin de Jesus de Almeida; Yasmin Jesus dos Santos.

3º B Matutino
Augusto Tavares do Rosario; Erica de Melo Freitas; Fernanda Carvalho dos Santos; Gabriel da Costa Lessa; Gabriela Barbosa Carvalho; Gisele da Silva Correia; Gustavo dos Santos Pascoal; Helena Dantas Soares; Iasmim Pereira Santos; Ingrid dos Santos Oliveira; Isis Santos Ramos da Cruz; Janaira Sofia Santos Sena; Jasmim de Lima Teixeira; Joao Lucas dos Santos Chaves; Juliana Barbosa Soares; Juliana Nery Lisboa; Juliane Santos Costa; Julio dos Santos Oliveira; Kadu Richard dos Santos Ramos; Kailane Elza Santos Menezes; Kaillana dos Reis Caminha; Kevin Jonas Carneiro Rodriguez; Larissa Polliana da Silva de Jesus; Leandra Silva Sant'Ana; Leticia Sousa Lino; Livia Dias Almeida; Loren Ferreira Lisboa; Lorena dos Santos Valverde;

Lorrana Conceicao de Oliveira; Lucas Goncalves de Oliveira; Lucas Vinicius Silva Nascimento; Marcos Angelo Cerqueira Batista; Maria Isabelle Carvalho Pacheco Paulo; Mariana de Oliveira Santos; Suelen da Silva Santos.

3º C Matutino

Dailane da Silva Azevedo; Gabriel Lopes da Silva Matos; Giulia Oliveira Lima; Joao Vitor Silva Moreira; Jamile Araujo dos Santos; Lais Vitoria dos Santos Santos; Lara Leandra Rodrigues da Silva; Leticia dos Santos da Silva; Lucas Pereira da Silva; Luis Henrique de Jesus Silva Costa; Marcela de Jesus Almeida; Maria Vitoria dos Santos Pereira; Mariana Emmili Reis Castro Reis; Mariana Jessica Ornelas dos Santos; Mateus de Araujo Oliveira; Micaele Oliveira Barrada; Milena Moreira do Nascimento; Miria Ellen Barbosa Meireles; Nadson Ferreira Xavier dos Reis; Nalanda Silva de Azevedo; Natalia Pereira Santos; Natasha Ellen Ramos Rosa; Pablo Emanuel Bispo Batista; Priscila Martins de Oliveira Silva; Raissa Sales de Lima; Raquel Kely Reis dos Reis; Rebeca da Silva Santos; Samuel dos Santos Pereira; Sandy Elen Oliveira dos Santos; Tainar dos Santos Pinheiro.

3º D Matutino

Adrielle Rodrigues Santos; Adrielle Silva Conceição; Adrielle dos Santos Dias; Alan Lima do Rosario; Alana Vitoria Alves da Silva; Alessandro da Silva dos Santos; Alicia Pereira dos Santos Souza; Alisson Souza dos Santos; Almir Henrique da Silva Junior; Amanda Souza Silva; Ana Carolina Nery dos Anjos; Ana Julia Ferreira Santos; Ana Luiza dos Santos Silva; Andressa Reis Moura; Andressa dos Santos Santana; Antonio Borges de Oliveira Neto; Ariane dos Santos Silva; Beatriz Souza Cardoso; Caio Henrique Jesus dos Santos; Camila de Jesus Goncalves; Camila Sousa Ribeiro dos Santos; Carlos Eduardo dos Santos Fatel; Carlos Henrique Silva dos Santos; Danilo Lima dos Santos; David Cauã Silva Santos; Danielle Vieira Alves; Elaine Carvalho Oliveira Santana; Estefani dos Santos Nascimento; Francielle Rodrigues Lopes de Oliveira; Gabriel Silva Mendes; Giovanna Passos Gonçalves; Ingrid de Almeida Silva.

3º E Matutino

Caio Nascimento Correia Oliveira; Carlos Henrique Real de Almeida; Carlos Humberto Carvalho Santana Xavier; Daniel Batista dos Santos; Daniela Almeida Pinto; Denzel Calista da Silva Moura; Diego Lima dos Santos; Dionatan Lira Abade da Silva; Edmilson Ribeiro das Virgens; Edmar Silva de Brito; Emili Camila de Souza Araujo; Emili dos Santos; Emilly Vitoria Santiago dos Santos; Esdras Alexander Machado dos Anjos Costa; Eveli Santos Santana; Evelyn Camile Amorim Gonçalves; Fabio Ryan Ribeiro Leal; Franciele Ramos Macedo; Genilson Batista dos Santos e Santos; Gloria Ester Silva dos Santos; Greiciane Freitas Mota; Guilherme de Jesus Pereira dos Santos; Hanna Magalhaes dos Santos; Hebert Nascimento Feitosa; Iago Alexandre Souza Santos; Isabel Conceicao da Cruz; Isaias da Silva Oliveira; Iziquiel Souza da Silva e Silva; Jamile do Carmo Figueredo; Joao Vitor Santos da Gloria; Juliana dos Santos Batista.

3ª A Vespertino

Laercio de Oliveira Barboza; Laisa Menezes da Silva; Larissa Verena dos Santos Dias; Lucas de Jesus da Paz; Luciana dos Santos Alves; Maria Angélica Souza Damasceno; Maria Clara Lima Santos; Maria Eduarda dos Santos Cezar; Maria Eduarda Ferreira da Silva; Maria Fernanda Bastos de Jesus; Maria Fernanda Veloso Sacramento; Maria Vitoria Conceição Costa; Mariele Santos de Souza; Micael Filipe Mangan Palmeira; Monaliza Barbosa Paranhos; Monica Mendes Duque; Nadson de Oliveira Souza; Naila Santos da Silva; Natalia dos Santos da Silva; Paulo André Santos de Menezes Lobo; Rebeca Conceição Silva; Rebeca Diedrichs Conceição; Rebeca Santos da Costa Meireles; Samuel Barbosa dos Santos; Sílvia Leticia Santos de Souza; Josilane dos Santos Lima; Paula Roberta Aquino dos Santos; Lorena de Almeida Andrade.

3ª B Vespertino

Gabriel Duarte Santos; Gleidson Bispo dos Santos; Italo Vieira dos Santos; Jamile dos Santos Cruz; Janliel Jesus do Nascimento Sarmento; Jennifer Azevedo da Silva; João Guilherme de Santana Tosta Junior; João Vinicius de Jesus Souza; Josué Souza Neto; Julia da Gloria Araújo dos Santos; Julia da Silva do Nascimento; Kailane Araújo Costa; Kailane de Queiroz Silva; Kailane de Souza Santos Passos; Kelly Cristine da Silva Barbosa; Lara Pereira Galiza da Silva; Leandro Alves Souza; Lorena Natalia Cruz do Rosário; Luan de Souza Oliveira; Luana Souza Mendes; Lucas Oliveira dos Santos; Mailan Vitoria Correia Souza Ramos; Maria Clara Lopes Alves Ribeiro; Marcones Gustavo de Araújo Pimentel; Franciele Santos Silva; Mailane Lima da Anunciação; Karine de Almeida Dantas; Luiz Filipe Pereira Sampaio.

3ª C Vespertino

Cauã Menezes de Brito; Danilo Passos de Oliveira; David Silva Amorim; Douglas Teles dos Santos; Edson Gomes Nascimento Neto; Elen Oliveira da Silva; Eliana Andrade dos Santos; Emerson Santos de Souza; Erica Silva de Jesus; Erick William de Jesus Passos; Erik Lima do Nascimento; Ester Santos dos Anjos; Fabio Luis Santos de Miranda; Filipe Lins dos Santos; Gabriela de Jesus Silva; Gabriele Lima de Sena; Hebert Luiz Santos de Jesus; Helen Maria Alves Oliveira; Helia Jamile de Santana Lima; Hiele Silva dos Santos; Jean Mendes Silva, Jose Henrique de Jesus Santos; Keise Leonor Santos de Oliveira; Laisa Oliveira de Jesus; Beatriz Silva do Amor Divino; Francisca Romaria de Sousa Carvalho.

3ª D Vespertino

Adrielle dos Santos Borges; Albert dos Anjos Maia; Amanda Amorim Pessoa; Amanda Fernandes dos Santos; Amanda Ramos Souza; Ana Carolina dos Santos Pinto; Ana Claudia da Silva Souza; Ana Gabrielly Rodrigues de Jesus; Ariane da Silva Santos; Barbara Ferreira Bahia da Silva; Breno Couto Santos; Bruna Raiane de Santana Oliveira; Bruna Santos Vieira; Caio Augusto Souza Smith Freire; Camila Neves de Lima; Camile da Silva Cerqueira; Camille Vitoria Santos de Lima; Camilly Reis dos Santos; Cauã Barbosa Pereira dos Santos; Cicero Pereira da Silva Junior; Cleiton Santos Lobo Filho; Daniele Sacramento Santos; Davi da Silva Marques; Diego de Jesus Martins; Cristian da Silva Sodré; Agatha Barreto Santos; Levi Santana Machado.

3ª E Vespertino

Marcello Marques Santos; Paulo Henrique dos Santos Souza; Raiane Santos de Jesus; Railana Santos de Jesus; Raissa Santos de Jesus; Rebeca Alves dos Santos; Samuel Lima da Silva;

Stefane de Oliveira Santos; Tais Castro dos Santos; Thais Araújo Custodio; Thais dos Santos de Oliveira; Thais Estrela Regis; Uanderson Conceição Silva; Valdinei do Carmo Oliveira; Vanessa Stefanie Alves Araújo; Vinicius Pereira dos Santos do Carmo; Vitor de Jesus de Araújo; Vitoria de Jesus Souza; Vitoria Santos de Oliveira; Wellington Luiz Conceição Costa; Stefany Brito da Silva.

3º Ano A Noturno

Alessandra Batista Santana Santos, Amanda Alves da Silva, Ana Carolina dos Santos Noronha, Ana Marta Silva Moreira, Beatriz do Prado dos Anjos, Cintia Maria da Silva Machado, Cristina Souza dos Santos, Daniele dos Santos Silva, Edvaldo Ferreira de Oliveira Junior, Evelin dos Santos Ferreira, Fabricio Lima de Jesus Santana, Gabriel dos Santos Lima, Gabriela Merces de Souza, Geisa Santos do Nascimento, Gisele Oliveira dos Reis, Graziela Oliveira dos Santos, Ingrid Lima Santos, Italo Oliveira Pinheiro Gomes, Jaqueline de Sousa Santos, Sirlene Barbosa Damascena dos Santos, João Vitor Oliveira de Jesus, João Victor Martins Silva Luana Aparecida Gomes Pereira, Maiara dos Santos Evangelista,

3º Ano B Noturno

Bruna dos Santos Rocha, Gabriela Trindade Batista dos Santos, Jailane da Conceicao Costa, Janaina Silva dos Santos, Jessica dos Reis Santos, Jisele Batista Nascimento, Luiz Felipe Assis de Souza, Maico Santos da Silva, Marilia da Silva Oliveira, Mauricio Silva Viana, Milena da Cruz Gomes dos Santos, Nailton Domingos dos Santos Filho, Patricia Santos Almeida, Wesley Martins dos Santos, Yasmin Gama da Silva Santos, Rosenilson Silva dos Santos, Miguel dos Santos da Silva, Suelen Araujo dos Santos, Sergio Ives Santos Uchoa, Guilherme Menezes de Andrade, Marvyn Marley Couto Leal

EJA VIA

Carine Soares de Santana

EJA VI B

Larissa dos Santos da Conceição, Monica Pena Neres, Reinaldo de Souza Matos, Taciane Marinho Santos.

EJA VI C

Jaiane Souza Santos, Naiara da Silva Souza, Yasmin de Jesus Macedo.

EJA VI D

Camila Góes Santos

EJA VII A

Adailton da Conceição Miranda, Agatha dos Santos Oliveira, Aldemarcio a de Jesus Silva, Brenda Araújo da Silva, Caio Freitas Conceição, Catiane Naiara Pereira dos Santos, Eloide da Silva de Santana, Genifer Soares de Abreu, Gilcemar de Jesus Santos, Gislane da Silva Bispo Isaias Pinto dos Reis, Jaiane Ferreira de Jesus, JonhLenon de Lima Silva, José Emmanoel Nascimento Silva, Jose Lima de Jesus, Laiane Ribeiro de Souza, Luciane de Jesus Araújo, Maria Caroline Silva dos Santos, Maria Silva da Cunha, Martha das Mercês Maciel Silva, Roberto Henrique Machado da Silva, Rosenildo Brasil dos Santos, Rosineide Maria Teles dos Santos, Samara Santana dos Santos Sátiro, Uarlei dos Santos Ribeiro, Yasmin da Peixão Santos

EJA VII B

Bruno Carvalho Régis Pinheiro, Carolaine Souza Santos Conceição, Cristiane dos Santos Borges de Jesus, Daiane Oliveira dos Santos, Dafne Samira Santos de Santana, Edmilson Alves de Jesus Junior, Eliane Conceição de Oliveira, Emille Oliveira Caldeira, Jussara Reis dos Santos, Gisélia Souza Santos, Hilton Carlos da Silva Conceição, Ivonete de Jesus Souza, Leonardo dos Anjos Nascimento, Mariane Souza Oliveira, Veronica Cerqueira Bispo, Yasmim Bomfim.

EJA VII C

Alex Batista do Nascimento, Ashile Taina Caminho de Souza, Bianca Santana Capitulino, Bibiana Mercês dos Santos, Felipe Alves de Oliveira, Helen Souza dos Santos, João Victor Carvalho de Souza, Jose Carlos de Oliveira Santos, Maila Kelly, do Espirito Santo Souza, Marinalva dos Santos Batista, Messias Santos Silva, Rafaela Chagas da Silva, Raquel Gilvania Batista dos Santos Silva, Roberval Amorim Melo, Rosana Araújo Ferreira, Tais Alves Santos, Tiago Assis Franca, Virginia Lucia da Silva Carvalho, Viviana Fernandes dos Santos.

TEMPO DE APRENDER II SEMESTRE 2021

Alison Moreno Santos, Denis Everton Santos da Silva, Guilherme Oliveira Louzado, Jailyne Lobo Dias, Jussara dos Santos Batista, Leonardo de Matos Oliveira, Monica da Paixão Silva, Naine Marques de Amorim, Patricia Teles da Silva, Kel Pereira Reis, Railana Santos de Jesus, Rosangela Lima Moura, Samuel de Jesus Assunção.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MESTRE MÔA DO KATENDÊ, código MEC 29192242, código da SEC 72320, localizada no Dique Pequeno, S/N - Vasco da Gama, Salvador-BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Tempo Formativo III Turno: Noturno Turma: A

Brendha Alves Argôlo, Evelyn Thais Souza Carvalho Conceição, Iago Cristian Cruz Oliveira, Jailton Conceição Santos, Neusa da Silva Alves, Paulo

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Médio Integrado, Submodalidade Técnico em Informática, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.



3º Ano - Turma A Turno Matutino

Cecilia Mendes dos Santos; Isaque Angelo Aragão da Silva; Jonathas Santos Vieira; Kellen Ribeiro dos Santos; Lais Santos Souza; Ricardo Silva do Carmo; Vanessa Macêdo Figuerêdo; Tiago Barrada Nascimento; Wemerson Silva Vieira.

3º Ano - Turma B, Turno Vespertino

Aline Silva Mascarenhas; Ariana Soares Ferreira; Darlan Silva Moraes; Darlane dos Santos Mascarenhas; Edilma Almeida Tanan; Flavia Eliza Souza Santos; Gerciane Silva Teixeira; Joane Correia da Silva; Karine Carmo da Silva; Luziane Carvalho Moreira; Micaele Venancia da Silva; Odair da Silveira Santos; Robenilson Santana Santos; Sandra de Santana Barbosa.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Médio Integrado, Submodalidade Técnico em Informática, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

4º Ano - Turma Única, Turno Matutino

Adriana Lopes Bastos; Edna Ramos dos Santos; Caio Marcelo Carvalho dos Santos; Fabiane Santos Araujo.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Médio Integrado, Submodalidade Técnico em Agropecuária, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

4º Ano - Turma Única, Turno Matutino

Matias Santana de Aragão Silva; Noemi Oliveira Freitas; Tamara Carvalho Macêdo.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Médio Integrado, Submodalidade Técnico em Administração, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

4º Ano - Turma Única, Turno Matutino

Carleane da Cruz Alves; Jádison Brandão da Purificação; Joelia Almeida Teixeira.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Médio Integrado, Submodalidade Técnico em Logística, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

4º Ano - Turma Única, Turno Vespertino

Deisiane Fernandes Almeida; Denise da Silva Almeida; Erica Santos da Silva; Franciele Santos da Silva; Jaqueline Pinto de Jesus; Karoline Mendes Jardim; Mikaelle de Souza Santos; Mirlene Costa Bastos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Médio Integrado Modular, Submodalidade Técnico em Logística no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Módulo III - Turma Única, Turno Vespertino

Elaine Santos Ferreira da Silva; Flávia Clemente Oliveira; Luana Macêdo Oliveira.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome do estudante concluinte do Ensino Profissional, Modalidade Subsequente, Submodalidade Técnico em Administração, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Módulo III - Turma Única, Turno Noturno

Dhônatas Alves da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Subsequente, Submodalidade Técnico em Informática, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Módulo III - Turma Única, Turno Noturno

Anderson Silva Pontes; Cleonice Almeida Pereira Teixeira; Danila Silva Moreira; Daiane Pereira Santos; Euzania Silva Moreira; Jamile Cintra Aragão; Miliene Cintra Aragão; Viliane Azevêdo Santana; Vitor Souza Santana.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional,

Modalidade Subsequente, Submodalidade Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Módulo III - Turma Única, Turno Noturno

Acácio Almeida do Carmo; Petson Brenner Santos Alves; Rafaela Almeida dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elziro Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Proeja Médio, Submodalidade Técnico em Informática, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Módulo V - Turma Única, Turno Noturno

Jacivone Pereira Lima; Jandelson Cintra Souza; Julicleia Lima Gonçalves; Taíse de Jesus Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IVONE VICTOR FERNANDES SANTOS - TEMPO INTEGRAL, localizado na Avenida Sete de Setembro, s/nº Bairro Pindobal - Município de Cipó - Bahia, jurisdicionado ao NTE 17 nos termos da portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de , torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio no ano de 2021 desta Instituição de Ensino.

Alunos turno: Tempo Integral - turma 3ª A-I: Breno Luiz Mendes Correia, Bruno Agostin Gonzalez de Santana, Carina de Jesus Lima, Carmelino Neviton Silva Oliveira, João Pedro dos Santos, José Cleber da Silva de Santana, Maria Vitória Soares Silva, Paulo Henrique Santana dos Santos.

Alunos turno: Noturno - turma 3ª A-N : Adriano de Santana Rodrigues, Adriele Costa de Jesus, Cristiane de Jesus dos Santos, Fabíola Alves de Santana, Flavia Nascimento de Santana Santos, Gabriel da Fonseca Santos, Igor Cruz Santos, Jaqueline de Jesus Conceição, José Romildo Barbosa, Joselia Cardoso de Matos da Cruz, Jucineide dos Santos, Juliana Souza da Conceição, Luciana da Conceição dos Santos, Luizinha Batista dos Santos, Maria Conceição dos Santos, Maria das Gracas dos Santos, Maria Elisabete Oliveira de Miranda Santana, Rai de Jesus Santos, Sara Rita Nascimento de Santana Santos, Silvania Maria de Jesus, Vanderlei das Virgens Marques.

Alunos turno: Noturno - turma 3º B-N : Emily dos Reis Fonseca, Erivânia Evangelista Costa, Givaldo de Jesus Reis, Hyago Wesley de Jesus Santana, Josiane Oliveira Souza, Jivanilson Pinheiro dos Santos, Juliene dos Reis Santos, Keyliane da Silva Dias, Lucas Anunciação da Silva Leite, Lucas Bispo de Santana, Luis Henrique dos Santos Silva, Luiz Henrique Nunes dos Santos, Marcos Antônio da Silva Passo, Maria Eloisa Reis Souza, Maria Evani dos Santos, Maria Iranilde Silva Santos, Pablo Caique Nunes Silva, Rosilene Maria de Jesus, Sueli Franca Braga de Santana, Tarciane de Jesus Gama, Weslei dos Santos Cardoso da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DA COSTA BRITO, Código MEC nº 29446740, Código SEC nº 11.78.221, localizado à Rua São Paulo, 365, no Município de Acajutiba/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A Turno: Matutino

Adelmo Gabriel Silva Cardoso; Adiele da Silva Barbosa Martins; Adriele Conceição Santos; Adriane Pereira Jesus Santos; Alexandre Santos de Santana; Amanda Nicole Conceição dos Santos; Ana Paula Do Nascimento Santos; Antonio Carlos Rocha Junior; Beatriz Costa Cardoso; Bernardo dos Santos Cruz Cardoso; Bernardo dos Santos Cruz Martins; Camile Salvina dos Santos; Carla de Jesus dos Santos; Caroline Souza dos Santos; Carolina Silva Ramos; Cassia Kuely Andrade Santos; Cesar Augusto Lima Mendes; Daniel Gomes Pinheiro; Daralice de Santana Carvalho; Debora Maciel Nunes; Deivid Santos do Nascimento; Devisson Jesus dos Santos Dias; Diogo Silveira de Matos Nascimento; Eduarda Gama de Andrade; Edvania Bispo dos Santos; Emanuele Ribeiro dos Santos Silva; Fabíola Matos Souza da Silva; Filipe Baptista Santos Lopes; Francisco Benjamim Santos dos Santos; Gabriela da Silva Souza; Gabryella Nascimento Alcantara; Gisele Gonzaga de Jesus Santos; Helen de Jesus Santos Carvalho; Ikaro Matos de Jesus; Isabele Ferreira de Matos dos Anjos; Jaciane Santos da Silva; Janaina Silva Conceição dos Santos; João Lucas Lins dos Santos Moraes; João Victor Rosa Santos; Jonatas Anjos dos Santos; Lara Valeria Araújo da Cruz Santos;

Turma: 3ª B Turno: Matutino

Alexandre Souza dos Santos; Clayton Lucas Alves Pinto; Jonatas Moreira dos Santos; Kailany Nascimento Souza; Katiele Alves Nunes de Souza; Laiza dos Santos Nascimento; Laudelino Do Carmo Brito Silva; Leticia de Araújo Oliveira; Livia Machado dos Santos; Lorena Ramos dos Santos; Lorena Nascimento da Silva Araujo; Luan Santos de Mendonca; Luanderson das Virgens Santos; Luiz Eduardo da Nova Menezes; Manuele Araújo dos Santos; Marcelle de Araújo Souza; Marlon Santos dos Anjos; Matheus da Silva Reis; Monica Carvalho Souza Santos; Paula Jesus Viana Oliveira; Paula Mendonca de Brito; Pedro Henrique Ferreira de Matos dos Anjos; Rafael Souza de Araujo; Rhailan Simões Pinheiro Santos; Riquelmo José Jesus Silva Gonzaga; Roberto Henrique Pereira Caldas dos Santos; Ruan Correa de Sena Santos; Ruan Felipe de Abreu Cunha; Sarah Emile Alves Pinto; Suane Vitoria Silva Santos; Tailane dos Santos Simaringa; Tamanyne Baptista Santos; Tawan Rabelo da Silva; Tiago Jesus da Conceição Nascimento; Verena Menezes de Souza Neres; Victor Gabriel Alves dos Santos; Vinicius dos Santos Medeiros; Washington Fonseca dos Santos; Welton Batista de Souza Pastor; Weslei Costa Santos;

Turma: 3ª C Turno: Matutino

Bruno Rodrigues Costa; Filipe Correia Mendes dos Santos; Jackson Oliveira Santos; Joao Paulo Sena de Jesus; July Gabriela de Souza Batista; Rafael dos Santos Oliveira;

Turma: 3ª A Turno: Vespertino

Alaine Santos Ferreira; Andressa Santos de Oliveira Pinheiro; Andressa Vieira da Silva Santos; Bianca da Silva Jesus; Cleiton Nascimento dos Anjos; Daniela da Cruz Santos; Darlane Santos

Soares; Eduarda de Souza Santos; Eduardo Neri Barbosa; Erica Ferreira Do Nascimento; Erica Jesus da Silva Santos; Fabricio Souza dos Santos; Fredson Oliveira Santos; Ingrid Clecia Rodrigues dos Santos; Jaiane Nayara Matos Santos; Jamile Santos de Jesus; Janderson da Silva Santos; Jessica Santos Ribeiro; Jose Luan dos Santos; Joselma Pereira dos Santos Batista; Lariane Silva de Oliveira; Luan dos Santos Silva; Luiza Pereira Soares Oliveira; Maria Eduarda Barreto Alves dos Santos; Marizete Pereira dos Santos; Mateus Anjinho Santos; Taluane dos Santos Araujo

Turma: 3ª B Turno: Vespertino

Ane Priscila Souza de Oliveira; Carine Santos de Jesus Nascimento; Edriana Santos de Souza; Lucimario Moreira dos Santos; Maíke Oliveira dos Santos; Maria Camila de Oliveira Santos Batista; Maria Isabel dos Santos; Mariane Martins da Silva Santos; Matheus Souza de Oliveira; Michelly Waleska Victoria dos Santos; Natalia Souza Dias dos Santos; Nataline Silva Santana; Nicolas de Santana Neves; Patricia Mendonça de Brito; Pedro Lucas Santana de Jesus; Ráilda Santos de Souza; Riane Andrade de Jesus; Samara Nascimento dos Santos; Suely Santos da Cruz; Tainara Santana Cardeal; Vinicius de Souza Almeida

Turma: 3ª C Turno: Vespertino

Camila Souza Do Nascimento; Esthefany Vitoria Souza de Oliveira; Franciele Oliveira Conceição; Paloma Rodrigues Costa

Turma: 3ª D Turno: Vespertino

Nadson Leite Santos; Simone Santos Dantas de Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CELSO MENDES DE LIMA, Código MEC nº 29155894 , Código SEC nº 1108532, localizado na Rua Baixa da Areia, s/n, Vila do Conde, no Município de Conde- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas - BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: Tempo Formativo III - Eixo VI Turno: Noturno

Alen Ketila Paraguau de Oliveira; Anderson da Conceição Santos; Bruna Luana Campos Bispo; Debora Carla dos Santos; Ermandys da Conceição Regis; Jacilda Paraguassu dos Santos; Jalisson dos Santos Conceição; Joabe Santos Soares; Lavinia Conceição dos Santos; Lucineide Souza Santos; Lucivânia de Jesus Bacelar; Maise Estevam dos Santos; Mauricio Santos Pires; Tamires Lucas Santos; Edineide dos Santos Novo.

Turma: Tempo Formativo III - Eixo VII Turno: Noturno

Dinael de Souza Fernandes; Maria Luciene Lima dos Santos; Luís Eduardo Brito Leite da Conceição; Tattiele da Silva Santana; Alessandra Silva Araújo; Caique da Conceição Santos; Danielle da Conceição Santos; Erica Castor Nambu; João Vítor de Jesus Santos; Jefferson Conceição Santos; José Edvaldo Batista dos Santos; Josevaldo Oliveira de Jesus; Kananda Santana Brito; Karine de Almeida Santos; Marilene Santos de Sousa; Mauro Dias Dos Santos Filho; Robson Conceição da Silva; Sérgio Conceição Leite; Tamires da Conceição; Tânia Benigno dos Santos Conceição; Mateus dos Santos Barbosa; Jeisiane Santos das Mercedes.

Turma: Tempo Integral - 3º ano Turno: Integral

Ana Alice Silva de Jesus Brás; Bruno Bispo Reis; Geislaine Santos Regis; Jaqueline Oliveira de Jesus; Jefferson Castor dos Santos Farias; Kildere Reis de Melo; Taiane Dias da Conceição; Tailane da Conceição Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CETEP/LNAB, situado na Rua Maria Feijó Nº. 13, no Município de Alagoinhas-BA, jurisdicionado ao NTE-18 - Alagoinhas-BA, nos termos Resolução CEE Nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a conclusão da fase escolar e estágio de estudantes de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades EPI e PROSUB neste Estabelecimento de Ensino nos anos letivos de 2021 e 2021.1s.

Curso Técnico em Informática, EPI - Turno Matutino:

Alef Ronald Silva de Soledade, Mateus Caique Santos da Hora, Felipe Santos Dias, Lais de Jesus Reis, Filipe Silva Martins dos Santos.

Curso Técnico em Nutrição e Dietética, EPI - Turno Matutino:

Ana Vitória Oliveira Lima, Matheus Ramos Santos.

Curso Técnico em Segurança do Trabalho, PROSUB - Turno Noturno:

Mônica Conceição dos Santos, Yan Vítor dos Santos Gonzaga.

Curso Técnico em Enfermagem, PROSUB- Turno Noturno:

Simara de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBITITÁ, Código MEC 29062632, Código SEC 1162774, localizado à Rua Professora Elzy Oliveira Cardoso, s/n, centro, Ibititá-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da 3ª série do Ensino médio do ano letivo contínuo 2020/ 2021 no referido Estabelecimento de Ensino. Turno Matutino

Turma 3ª Série A

Ana Flávia Alves Paiva, Ana Vitória Agripina dos Santos, Anderson Ferreira Bastos Melo, Antônio Carlos Rodrigues Souza Silva Dourado, Attos Rodrigues Ferreira Bastos, Ayllah Victória Alcântara Rodrigues Rocha, Brenda Oliveira Jesus, Bruna Alves Ribeiro, Carlos Daniel Mendes

Carvalho, Crislaine Mendes Lima, Daniel Alves da Silva, Daniel Pereira Ramos, Danilo Daniel Dantas Dourado, Débora Vanessa Gomes Souza Assunção, Edilson Marques Dourado Matos Rosário, Eduarda Santos Freitas, Elias Pereira de Souza, Elineuton João da Silva Júnior, Erick Sander Dourado Matos Ferreira Oliveira, Ester Marques do Amaral, Everton Pereira de Carvalho, Gávia Paiva Dourado, Georranne Martins da Silva, Giulia Estefani Ferreira do Nascimento de Lima, , Hermenito Kaique Cardoso Dourado Matos, Júlia Machado Góes, Júlia Oliveira dos Santos, Kaillany Alves de Souza, Kauany Ferreira dos Santos, Kauê Amorim Pereira, Lara Letícia dos Santos, Leonarda Oliveira de Souza, Lorrana Queiroz Paiva, Luís Antônio Dourado Castro, Maria Clara Oliveira Dantas Moura, Millayne Alcântara Dourado Rodrigues Marques, , Rute Lina Novais, Sávio Dantas Neri Dourado, Stephany Vitória do Nascimento Santos, Uallas Marques Oliveira, Vitória Pereira de Oliveira.

Turma 3ª Série B

Alana Marques de Matos, Anderson Barreto da Silva, André Souza Pereira, Andreza Nunes Miranda, Ângelo Gabriel Alecrim Silva, Bruna Cardoso Souza, Bruna Machado dos Santos, Daiane Souza Rocha, Danilo Marques Matos, Débora Sena Campos, Edson Carvalho Serqueira Filho, Ellen Souza Freitas, Érika Barreto da Silva, Fernanda Alves da Silva, Guilherme Silva Alencar, Guilherme Souza Araújo Mendes, Ianca de Souza Rodrigues da Silva, Iarla de Souza Rodrigues da Silva, João Paulo de Alcântara Lima, Juan Ramos Abade, Kaila Gomes Alencar, Kailane Ribeiro da Mota, Kaique Martins dos Santos, Keila Oliveira Lima, Keyky Araújo Machado, Lara Santos Matos, Larissa Gomes Dourado, Leonardo de Souza Rocha, Luan Santos Matos, Luiz Felipe Fernandes Martins, Luiz Fernando Silva Pereira, Maíza Martins Marques, Marciana Teixeira Santos, Marillos Marques de Matos Vasconcelos, Milena Moreira Dourado, Natalia Silva Pereira, Nicolly Mendes Monteiro, Pedro Manoel Figueiredo Cunha, Rebeca Alves Mendes, Salete Rosa da Rocha, Sophia Lorena Alencar Silva, Vítor Dourado de Souza.

Turma 3ª Série C

Aline Nicarcio Gomes, Ângelo Victor Novais Matos Melo, Caio Nunes Santos, Caique Matias de Souza, Carlos Eduardo Lima Bastos Mendes, Danila Martins da Silva, Gabriel de Souza Viana, Gabriela Souza Santos, Gabrielly Freitas Vilela, Gleidson Bastos Paiva de Souza, Guilherme Pereira Carvalho, Guilherme Santana de Souza, Gustavo Souza Dourado, Igor Pereira Lima da Silva, Janine da Silva Araujo, Jhonny Maia Alves de Souza, João Marcos Ferreira Dourado Matos, Kaique Souza Rocha, Kauan Cordeiro Santos, Kayke Santos da Silva, Luana Ferreira do Nascimento, Marcos Inacio dos Anjos, Maria Eduarda Novais Dourado, Maria Eduarda Seixas Pereira Cardoso, Micaela Bispo dos Santos Pereira, Mislene Nunes Cardoso, Nara Cibelly Dourado Araujo, Pablo Gabriel Oliveira Dourado, Pedro Henrique Cardoso Valério, Rafael Cavalcante do Nascimento, Raquel Nicácio de Souza, Rikélmo Oliveira da Silva, Rodrigo Almeida Dourado, Samuel Dantas Santos, Sthefany Amorim Souza,

Turno Vespertino

Turma 3ª Série A

Adriano Barreto dos Anjos, Álesson Pereira Lucas, Anderson Pereira Pinto, Andreza Carneiro da Silva, Cauã de Souza Pereira, Christian Vieire Cedro da Silva, Daniela Fernandes dos Anjos, Diogo Lima Silva, Eduardo de Brito Medeiros, Érik Barbosa Camacam, Fabiana Miranda Novais, Fabiano Teixeira da Silva, Fernanda Araújo de Matos, Grazielle Matos Barbosa, Guilherme Alves Carneiro de Andrade, Gustavo Brandão Machado, Héllen Pereira da Conceição, João Vítor Pereira de Matos, Kaio Aian Alves Rodrigues, Katiane Silva dos Anjos, Kaua Rodrigues Vieira, Lana Pereira Lima, Larissa Santos Amaral, Luiz Fernando Xavier Cavalcante, Mariana de Souza Pereira, Mirele Rodrigues Barreto, Nerivaldo José Pereira dos Santos, Raíssa da Silva Novais, Sabrina da Silva Cardoso, Sabrina Macário dos Santos, Luara Pereira da Conceição, Vanessa Silvestre dos Reis, Vinicius Soares Miranda, Vitória Mirele da Silva Matos.

Turma 3ª Série B

Adrielle Araujo Ramos, Álesson Moreira de Souza, Breno Barreto Santos, Bruno Alves Vieira, Dagmar da Silva Machado, Diogo Pereira Durães, Emmily Rocha Pereira, Éverton Alves da Gama, Iasmim Pereira Martins, Itamara Teixeira Xavier, Jérfesson dos Santos Lima, João Nilson Calazans Ferreira, Karolyne Gomes Uchôa, Liliane da Silva Souza, Lourrany Neves Batista, Lucas Alves Duraes, Marcella Alves Barreto, Marcelo Pereira Xavier, Marcos Antônio Barreto Xavier Azevedo, Milena Souza Brito, Miqueias Ferreira Pereira, Miquéias Marcolino da Silva, Reinaldo Dourado Marques Neto, Rian dos Anjos Paiva, Suelen Vitória Silva de Moura, Táilon Silva Paiva, Vitória Vieira Castro, Vívica Gomes Machado, Viviane Batista de Souza, Wanderlei Gomes Correa Júnior,

Turma 3ª Série C

Abade Vieira Silva, Alex Sales Dourado, Alcía Santos de Oliveira, Ana Andreza Melo Lima, Bárbara Rocha da Silva, Carlos Eduardo Gomes dos Santos, Danielli Souza Dourado, Dheyson Oliveira Souza, Giovane de Souza Aureliano, Hercules Ferreira Dourado, Ian Guabiraba de Castro, Jaqueline Dantas Santos, Jennifer Santos Silva, Joice Brito dos Santos, Kailane Gonçalves Nogueira, Kaline Silva Neves, Karina da Silva Freitas, Kassandra Araújo de Moura, Kauane Alves dos Anjos, Kelly Dourado Pimenta, Kelly Simone Pereira de Jesus, Laísia Cardoso Dourado, Layla Souza Neves, Laylla Luísa Almeida Reis, Letícia Ramos da Silva, Letícia Vilela Dourado, Luanda Rodrigues Amorim, Luca Barbosa Oliveira Pedroza, Maria Paula Mariano de Freitas, Mirian Marques do Amaral, Nathanael Silva dos Santos, Raquel da Silva Dourado, Rayssa Lorrane dos Santos Rangel, Rian José Moreira de Souza, Ruan da Silva Bastos, Ruanderson Amorim Novais, Thayna Alessandra da Silva, Vinicius Mendes Santos, Vítor da Silva Dourado.

Turno Noturno

Turma EJA VII

Amanda da Paixão Silva, Anielma Pereira da Silva, Anna Helena Martins Bezerra, Beatriz dos Santos Silva, Denise dos Santos Dourado, Felipe da Silva Santos, George Vítor de Oliveira, Gilberto Lopes da Silva Souza, Gilvânia de Souza Barreira, Greice keli Oliveira da Cruz, Guilherme Marim de Oliveira Dourado, Jailma Maria Silva, Jardes Danilo da Silva Novais, Jeferson Vieira



Araújo, Jefferson Gomes da Conceição Bezerra, Jéfferson Pereira Matos, Juciane Félix da Silva, Leonardo Barreto de Oliveira, Luciana Vieira de Farias, Marciana Martins de Alencar, Paulo Ricardo Freitas de Oliveira, Rodrigo Fernandes de Oliveira, Rosimar Bispo de Oliveira, Ruthe Alves de Souza, Silmara Gomes Diniz, Veslei Pereira Nunes, Vítor Manoel de Matos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA, Código MEC 29058244, Código SEC 1125925, localizado à Rua Dalila Dulce de Oliveira, s/n, município de Barra do Mendes, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno Matutino 3ª Série Turma 3ª A - M

Ana Luiza da Silva Oliveira, Andreza Alves Barreto, Andreza Rodrigues Miranda, Aureliane Neiva de Oliveira, Bruno Alves de Sousa, Camila dos Santos Oliveira, Debora Martins Amorim, Felipe Souto Maia, Fernanda Barreto da Silva, Francielem Novais dos Santos, Hemily Rodrigues de Oliveira, Horrana Martins Pereira, Isadora dos Santos Silva, Joice Benício Rocha, Lauana Martins de Oliveira, Maiky Teixeira Alecrim, Pedro Lucas Sodré e Miranda, Pedro Vítor Sousa e Silva, Rafael Andrade Oliveira.

Turno Matutino 3ª Série Turma 3ª B - M

Adamiram Neto Alves de Oliveira, Ana Clara Araújo Silva, Andreia Almeida dos Anjos, Bruna Alves Gomes, Fernando de Souza Ferreira Damasceno, Gislaine Maria da Rocha, Hellen, Karen Martins de Cerqueira, Henryck Rodrigues Figueredo Dutra, Isadora Silva Sodré, Kaique Teixeira de Amorim, Larissa Almeida Cruz, Laura Sodré Alves, Matheus de Sousa Rocha, Pedro Henrique Messias de Moraes, Pedro Lucas Moreira Martins, Rafaela Nunes da Silva, Suellen Alves de Paula, Tauã Andrade de Souza, Virginia Gomes Sodré, Wallas Matos da Silva, Walneci Barreto de Sousa Figueiredo.

Turno Vespertino 3ª Série Turma 3ª A - V

Afonso de Freitas Moraes, Alaine Alves dos Anjos, Alice Sodré dos Santos, Alisson Rodrigues da Cunha, Alyckson Souza Andrade, Edgar Silva Rosa, Evelyn Alves dos Santos, Ítalo Pereira Lima, Janaina Campos de Seles, Kael Santos Sousa, Larissa Santos Sousa, Laysa Nunes dos Santos, Luana de Jesus Santos, Mariana Mendes dos Santos, Micaeli Alves de Andrade, Monica Martins dos Santos, Natalia Soares de Seles, Nicanor Junior Medrado Barreto, Ouzane Alves de Andrade, Rian Ribeiro de Melo, Saany Kívia Andrade Silva, Sabrina Rodrigues Figueredo, Siria Abade da Silva, Tiago de Sousa Seles, Vítor Hugo Oliveira de Andrade, Ytalo dos Santos Trindade.

Turno Vespertino 3ª Série Turma 3ª B - V

Alano Miranda Simioni, Bruna Cruz dos Santos, Chaiane Alves dos Anjos, Debora Almeida de Sousa, Diego Araújo Malaquias Rocha, Felipe Nataniel de Oliveira Costa, Fernanda Beatriz de Oliveira, Iane Martins Sodré Farias, Isis Tainan de Sousa Rocha, Ítalo de Souza Borges, Jamylle de Sousa Leite, Jislaine Jesus de Paula, João Vítor Souza Araújo, Kainne Sousa Pereira, Katia Martins de Araújo, Marcos Douglas Oliveira dos Santos, Marina Oliveira da Cruz, Mayane Tosta de Oliveira, Rafael Miranda de Oliveira, Shara Rosa Santos Ferreira, Wayne Oliveira de Sousa, Williane Mendes Barreto.

Turno Matutino 3ª Série Turma 3ª A - M1 Anexo de Canarina

Alciene Pereira dos Santos, Alécio Pereira de Oliveira, Ana Clecia Bispo de Araújo, Andressa, Luísa Neves de Oliveira, Breno Araújo Silva, Breno Souza Lima, Christian Vieri Santana dos Anjos, Cloves Cassiano da Silva, Gisele Barros Pereira, Gizele Souza de Oliveira, Guilherme dos Santos Oliveira, Iago Sousa Santos, Jamille Silva Souza, Joandra Alves Santana, Kailaine Silva dos Santos, Kaique Bispo da Silva, Kauã Santos Silva, Michele Bispo dos Santos, Michele Oliveira de Sousa, Mikael Deivid Alves Araújo, Nataleanne Souza Santos, Rian Bispo da Silva, Sabrina Teixeira Bispo, Tiffany Silva dos Santos, Victor Eduardo Pereira de Souza, Wesley Filho Silva, Wezicley Dourado de Souza, Widma Santana Araújo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA TECLA MELLO, código MEC 29095999, código SEC1106637, localizado na Avenida Centenário, 658, bairro SIM, no município de Feira de Santana - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio 3ª A-V - turno vespertino, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Aline Sales de Almeida Trindade, Beatriz Silva de Jesus, Bianca Gomes de Jesus, Camila Beato de Araripe, Carlos Alberto de Oliveira Ferreira Neto, Cledson Cauã de Jesus Freitas, Dany Kelly dos Santos Machado, Edivania de Jesus Santos, Hadija Bento Brito, Karine Raquel Lobo Silva, Karollyne da Silva Oliveira, Laisa Rodrigues Santos, Lívia Maria Araujo Lima, Lucas Gabriel Saturnino Oliveira, Queila Pereira do Vale Silva, Ronald Paixão da Silva, Suely de Jesus Santos, Tailane Grace Jesus de Souza, Tauane Pereira Santos, Vanessa Ferreira Gonçalves, Vitoria Caroline Anjos da Conceição, Wellington Souza Gomes, Naiane Lima Santos, Kauã Santos Alves, Diogo de Noronha Pedro, Filipe Gleiber Boaventura Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE AGUADA NOVA MEC nº 29536200, código da SEC 1178257 situado na rua Barro Vermelho, Distrito Aguada Nova, no Município de Lapão/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Irecê NTE-01 Irecê/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª Série do Ensino Médio Turno: Matutino

Guilherme Azevedo de Souza, Gabriel Francisco dos Santos, Carine Bento da Silva, Daniel Vencio de Souza, Emile Cezar da Silva, Erique Alves Bento Rodrigues, Eufásia dos Santos Borges, Fábica Nascimento dos Santos, Gleidison da Silva, Jadson Pires dos Santos, Jaine

Moreira dos Santos, Laiane da Silva Pereira, Raine Gabriela Marques Pinheiro, Ramane Silva dos Santos, Willamis da Silva Matos.

3ª Série do Ensino Médio Turno: Noturno

Adriano Horácio Rufino Pires, Adriel Antonio Rufino Pires, Andreia Da Silva Pereira, Augusto César Da Silva Faustino, Brenda Iasmim Cruz Barbosa, Carine Do Nascimento Oliveira, Carlos Henrique Santos Souza, Cleane Souza Do Nascimento, Cléber De Oliveira Mendes, Debora Nunes Passos, Edeniz Maria Silva Souza, Edislei Dos Santos Souza, Eloízia Oliveira Dos Santos, Hiago Batista De Oliveira, Jadna Santana Dos Santos, Joane Alves De Jesus, Juciara Dos Santos Lima, Larissa Dos Santos Silva, Leticia Nascimento Da Silva, Leticia Silva Dos Santos, Letícia Souza Lima, Ludmila De Oliveira Souza, Mirela Aquino Santos, Paulo Antonio Martins Dos Santos, Rauane Ferreira De Souza, Raul Da Silva Machado, Rian Lucas Ferreira Oliveira, Rubens Gabriel Oliveira Da Silva, Ryan Ferreira Lima, Tainá De Aquino Santos, Tarcísio Do Nascimento Borges, Tatiana Santana Alves Da Silva, Uelton Alves De Souza, Valeria De Jesus Souza, Valquíria De Jesus Santos, Vanessa Silva Dos Anjos.

Turma: TEMPO FORMATIVO III EIXO VI (EJA VI) do Ensino Médio Turno: Noturno

Ana Núbica Souza Cruz, Daiana Lima De Oliveira, Luana Ferreira De Souza, Maria Aparecida Dos Santos, Maria Fabiula Pereira Dos Santos

Turma: TEMPO FORMATIVO III EIXO VII (EJA VII) do Ensino Médio Turno: Noturno

Cecilia Da Silva De Castro, Claudia Eunice Ferreira Oliveira, Édmon Vêncio Da Silva, Everton Queiroz Da Silva, Fabiana Lima De Oliveira, Maira Rosa Lima, Maiza Pinheiro De Souza, Marcel De Jesus Costa, Milena Silva Dos Santos, Poliana Costa De Mello, Silvia Gonzaga De Oliveira Silva, Tomazia Nunes Oliveira, Valquíria Dos Santos Silva, Vanusia Alves De Souza Oliveira Dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, Código MEC 29066395, Código SEC 1127154, localizado à Avenida São Gabriel nº 588, no município de Presidente Dutra/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma 3ª Série AM

Adrielle Martins de Souza, Agnael Souza Rodrigues, Alana Bonfim de Carvalho, Alice Geneci Silva Souza, Álvaro Rafael de Oliveira Cambuí, Ana Beatriz Neves Araújo, Beatriz Machado Novaes, Beatriz Santos do Rosário, Camila Nunes Muniz da Silva, Crizan Moura Santos, Eilane Trindade Levi, Eliomara Pereira de Menezes, Eliete Amorim Queiroz, Evanildo Batista Moreira, Francinaldo da Silva de Souza Junior, Iana Oliveira da Silva, Ingrid Alves Guimarães, Jaqueline Vitória Almeida Alves Jean Carlos Ferreira da Silva João Paulo Rocha Silva, Juliana Silva Neves, Kedila Alves Machado, Laira Santos Machado, Lara Emily Almeida Leal, Leonardo Alves Machado Pires, Leticia Ramos Souza, Livia Gomes dos Santos, Marco Aurélio Mendes Rocha, Marcos Vinicius Araújo Dantas, Natan Araújo da Paixão, Rafael Mendes Santos, Raine Silva Levi, Ramon Queiroz Gonçalves Pinto, Schaiany Ribeiro Vargas, Vanessa Alves Miranda, Vinicius Ruan Alecrim Machado, Vivíia Rocha Levi, Vitória Magalhães Machado.

Turno: Matutino Turma 3ª Série BM

Adão da Silva Neiva Neto, Andreia de Souza Mendes, Arthur do Nascimento, Auã da Cruz Santos, Cassiane Santos Souza, Daniela Vitoria Santos Souza, Edilma Oliveira da Silva, Eduardo Rocha Candido, Gean Santos Rocha, Gisely Soares Carvalho, Jessica da Silva Machado, Kedla Miranda Queiroz, Leticia Gomes Rocha, Livia Alves dos Santos, Maisa Nunes de Oliveira, Matheus Nunes Pereira, Maycon Souza Pessoa, Michele Oliveira Souza, Nailanda Mendes de Almeida, Pamila Machado Lima, Ranieres Pereira da Silva, Rubem Soares Rocha, Samuel David Souza Reis, Savia Adrielle Cavalcante Porto, Simone Alves dos Santos, Simone Santos Rocha, Tomine Alves Machado, Vítor Hugo Machado, Yasmin Brandão de Oliveira, Wanderson Rocha Pires;

Turno: Vespertino Turma 3ª Série AV

Álex Diego Santos Durães, Alexandre Junio Silva do Rosário, Caroline Rocha Machado, Edilson Machado Silva, Edivanilson Cambuí Santos, Eduardo Lopes Alecrim, Eilane Dourado Porto, Felix Ricardo dos Santos Silva, Gabriel Lemos Barreto, Geovana Santos Bastos, Geronilson Silva Souza, Isa Rayne Novaes Lima, Joany Cambuí dos Santos, Jhonatan Silva Souza, Jonhn Kenedy Silva Machado, Kailane Santos de Souza, Kauã de Freitas Mendes, Krisla Alves Barreto, Lara Virginia Machado Miranda, Leandra Pereira Da Silva Lima, Livia Mendes Cunha, Maxsuel Araújo de Oliveira, Michel Araújo Mendes Ferreira, Millena Mendes Rocha, Raiana Leite Barreto, Raissa Leite Barreto, Renato Silva Machado, Roger Barreto Soares, Thalysson Rocha Ribeiro.

Turno: Noturno Turma Eixo VII A

Beatriz Guedes dos Santos, Breno Alves Machado, Bruna Santos Rocha, Caique Rodrigues Santos, Caroline Alves Lima, Chande Silva Ramos Machado, Darlan Barreto Machado, Darlene Barreto Machado, Deivid Novaes Gonçalves, Edilson Pablo de Carvalho Porto, Edinete Conceição Santos, Elvis de Jesus Rodrigues, Erelton Oliveira Machado Junior, Eronilda Rodrigues Nascimento, Iago Silva Oliveira, Iata Anderson da Silva Miguel Machado, Ione Gonçalves de Freitas, João Pedro Santos Teixeira, Kevin Machado Alencar, Lívia Bonfim Batista, Lucineide Da Silva Pereira, Michele Alves Ramos, Reni Pimentel Santos, Silvanete da Silva Rodrigues, Viviane Gama Bastos, Viviane Jesus dos Reis, Welma Celestino da Conceição.

Turno: Noturno Turma Eixo VII B

Alôma da Silva dos Santos, Anderson da Cruz Santos, Beatriz Pereira Mendes, Cleiton Marques Ferreira, Cleiton Soares Souza, Dayane da Silva Feitosa, Geovana Alves Machado, Dnalva Dias Coelho, Edlange dos Santos Silva, Ednalva Santos Porto Rocha, Elicacia Pereira Alecrim, Elisangela de Lima Rodrigues, Ericles de Miranda Souza, Geovane de Souza Silva, Graziely da Silva Ribeiro, Gisely Brune de Jesus, Ian Moreira de Souza, Inez Maria da Silva, Ismael

Nascimento dos Santos, Iure Carvalho Silva, Jaqueline Santos Souza, Karen Lima Pereira, Lucivania de Lima Rodrigues Xavier, Maiara Lima dos Santos, Marcia de Lima Rodrigues, Maria Aparecida Souza Bastos, Paulo Cirqueira dos Santos, Pablo Maurício Ferreira Machado, Rodrigo Pereira Alecrim, Vanderleia Souza Bastos, Viviana Machado Matos.

A Diretora, CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ - CETEP IRECÊ, Código MEC 29064120, Código SEC 1126590, localizado à Estrada Velha da Fazenda Baixão, S/N, Bairro Baixão de Sinésia - Irecê - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino 3ª série do Curso Técnico em Nutrição e Dietética- NUT-3M
Ana Rita dos Santos Reis; Ana Clara Fonçalves Evangelista; Stephany Larissa Lima Barbosa; Thaissa Gomes dos Santos; Yang dos Santos Rocha; e Vitória Batista de Oliveira Barreto.

Turno: Matutino 4ª série do Curso Técnico em Nutrição e Dietética- NUTDIET1
Ana Gabriela Souza Sena; Cailane Machado Almeida; Caliane Santana de Souza; Carla Cristins Teixeira Santos; Letícia Pimenta Costa; Maria Fernanada Mascarenhas Ribeiro; Ueberte Teixeira de Souza; e Luzinete Borges Correia.

Turno: Matutino 3ª série do Curso Técnico em Agropecuária - AGR-2M
Carlos Henrique Machado Oliveira; Edson Clei Santos Rocha Neto; Eduarda Pinto dos Santos; Estéfani do Espírito Santo Souza; Jozerlan Santos Rocha Júnior; Júlio César de Sousa Oliveira; Karolainy Jesus Lula; Maicon Silva de Jesus; Maisa Andrade da Silva; Mateus Barreto Guedes; Otávio Costa de Oliveira; Poliana Santos Ferreira; Quevin Uillian Silva Amorim; Riarle de Aguiar Carvalho Lopes; Rômula Lima Santana; e Santiago Vieira de Nobrega.

Turno: Matutino 3ª Série do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - SEG-2M
Adenilson Alves Borges Júnior; Breno Oliveira Costa; Calebe Pires Ferreira; Eduarda Alves Rocha; Emilly Almeida de Carvalho; George de Souza Batista; Greice Ellen Conceição Moitinho; Ionete Gomes Maia; Joaquim Francisco Nunes Neto; Luane Cardoso dos Santos; Lucas Ferreira Primo da Silva; Milena Santana Oliveira; Rafael de Moura Figueredo; Sávio dos Santos Ferreira; Taine Fernandes Batista; e Wésilon Ferreira Ribeiro.

Turno: Matutino 3ª Série do Curso Técnico em Administração - ADM 1V
Adriele Santos Ferreira Ramos; Emille Vitória Miranda Santos; Giovana Alves Lima; e Luiza Carvalho Silva.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série do Curso Técnico em Logística - LOG-2V
Ariston Garcia dos Santos Neto; Cassia Emilly Lima Rocha; Eduardo da Cunha Pereira; Everton Santos da Cruz; Joice Vieira Rodrigues; Luara de Souza Ribeiro; e Vinicius Ferreira Magalhães.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo -Professor

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0004835-22.2010.8.05.0113 e processo SEI 009.8899.2021.0049776-99, considerando a homologação em 19/03/2009 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 001/2009 de 28/01/2009, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA. RESOLVE:

Art. 1º- Fica convocada sub **judice** a candidata, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a realizar os seguintes procedimentos:

a) Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br
b) Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação: **De 24/01/2022 a 04/02/2022**

2 - A candidata aprovada para o Interior do Estado deverá comparecer na sede do Núcleo Territorial de Educação NTE, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 24/01/2022 à 04/02/2022, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

Art. 2º- A candidata deverá comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado à função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- número de conta corrente do Banco do Brasil;
- original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da

- experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4;
- original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Salvador, 20 de janeiro de 2022 JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA. Secretário da Educação

NTE 05 -ITABUNA

MATEMÁTICA-NTE 05 - BUERAREMA			
CLASS	INSC	NOME	IDENT
4º	110117	Dayane dos Santos Rodrigues	702426237

**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB****PORTARIA Nº0004 de 20 DE JANEIRO de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito a Portaria de nº 0003, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2022.

FLAVIO SILVA GONÇALVES

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

PORTARIA Nº0005 de 20 DE JANEIRO de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar

FABIANA DRUMMOND DE ANDRADE, matrícula nº 92034213, para gerar Nota de Ordem Bancária no sistema FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças, em substituição a **RAMON ARAÚJO GIUDICE**, matrícula nº63599366, no período de 19 a 28 de Janeiro de 2022.

FLAVIO SILVA GONÇALVES

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 80/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de acordo com o que estabelece o Edital nº 094/2021, referente ao Aviso nº 0187/2021, publicado no Diário Oficial de 17/11/2021, **RESOLVE**: Art.1º - Homologar o resultado final da Seleção Pública para Professor Substituto - Edital nº 094/2021, realizada por esta Universidade para suprir eventuais necessidades de ensino do Departamento de Ciências da Vida (DCV), Campus I, localizado em Salvador (BA), com a correspondente classificação por Componente Curricular, conforme Anexo Único desta Portaria. Art.2º - Os candidatos classificados serão convocados para preenchimento das vagas a que concorreram, de acordo com a necessidade da Instituição, através Portaria de Convocação a ser publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **81/2022** - Designar SIMONE FERREIRA DE SOUZA WANDERLEY, matrícula nº 74287340-4, para responder pela Coordenação de Programas Especiais, na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), a partir da data de sua publicação. **RETIFICAÇÃO**: Na Portaria nº 57/2022, publicada no DOE de 18/01/2022, referente à nomeação de DÉCIO LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA, Onde se lê: a partir da data da publicação, Leia-se: com efeito retroativo a 01/01/2022. **GABINETE DA REITORIA, 20 de janeiro de 2022.**

Adriana dos Santos Marmorí Lima

Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 80/2022

Departamento de Ciências da Vida (DCV), Campus I CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCIA
CÓDIGO / ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - 301 - Medicina / Medicina de Família e Comunidade - Internato em Saúde da Família e Comunidade I

Inscrição	Nome	ENTREVISTA	AULA PÚBLICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
238000005	LORENA DO ROSARIO GOMES	10,00	9,77	3,35	7,87	1
238000012	JOSE VENANCIO BOMFIM ANDRADE	9,80	9,50	1,80	7,22	2
238000003	SARA FERNANDES SILVA VIEIRA	9,70	9,67	0,80	7,01	3

CÓDIGO / ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - 302 - Medicina / Medicina de Família e Comunidade - Internato em Saúde da Família e Comunidade II
Não houve candidatos inscritos

CÓDIGO / ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - 303 - Medicina / Psicopatologia / Psiquiatria - Internato em Saúde Mental

Inscrição	Nome	ENTREVISTA	AULA PÚBLICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
238000002	PAULA DIONE CASAIS E SILVA MACHADO	9,93	8,90	3,25	7,31	1

CÓDIGO / ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - 304 - Medicina / Pediatria - Internato em Pediatria I

Inscrição	Nome	ENTREVISTA	AULA PÚBLICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
238000007	CYNTHIA RODAMILANS SERRA LORENZO	9,87	9,23	6,25	8,40	1

CÓDIGO / ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - 305 - Medicina / Pediatria - Internato em Pediatria II

Inscrição	Nome	ENTREVISTA	AULA PÚBLICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
238000008	TAINA OLIVEIRA DE ARAUJO ALVES	9,57	9,28	1,70	7,04	1

CÓDIGO / ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - 306 - Medicina / Ginecologia e Obstetrícia - Internato em Gineco-Obstetrícia I
Não houve candidatos inscritos

CÓDIGO / ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - 307 - Medicina / Ginecologia e Obstetrícia - Internato em Gineco-Obstetrícia II
Não houve candidatos classificados

CANDIDATOS - AUTODECLARADOS NEGROS CÓDIGO / ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - 303 - Medicina / Psicopatologia / Psiquiatria - Internato em Saúde Mental

Inscrição	Nome	ENTREVISTA	AULA PÚBLICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
238000002	PAULA DIONE CASAIS E SILVA MACHADO	9,93	8,90	3,25	7,31	1

OBS: Não houve candidatos optantes nos Componentes Curriculares 301, 302, 304, 305, 306 e 307.

CANDIDATOS - COM DEFICIÊNCIA

Não houve candidatos optantes nos Componentes Curriculares 301, 302, 303, 304, 305, 306 e 307.

Portaria Nº 00351440 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA BARBOSA RAMOS**, matrícula nº 74570953, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 07 de Outubro de 2021, substituir **ODILIO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 74541710, no cargo Coordenador II, do(a) AssesTéc para Assuntos de Implantação.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373283 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74524659	BARBARA BEZERRA DE SANTANA PEREIRA	19.01.2022	16.12.2022	60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373243 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74522066	ROSANE MARIA MAGALHAES MARTINS WILL	30.03.2016/29.03.2021	15.03.2022	13.04.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00370800 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE LUIZ RODRIGUES DA ROCHA**, matrícula nº 74545590, para, em razão de Férias no período de 20 de Janeiro de 2022 a 29 de Janeiro de 2022, substituir **MARIA GECY RODRIGUES DE GOIS BARBOSA**, matrícula nº 74639126, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Financeira - DEDC10.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00373241 de 20 de Janeiro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74515352	AILSON PINHAO DE OLIVEIRA	30.08.2015/29.08.2020	02.03.2022	30.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373234 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002705	ANTONIO GREGORIO BENFICA MARINHO	14.08.1996/13.08.2001	04.05.2022	01.08.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373226 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74567864	JERUSA DE ARRUDA	25.04.2014/24.04.2019	02.03.2022	30.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373219 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002333	LUIS ENRIQUE RODRIGUEZ FIGUEROA	03.04.2016/02.04.2021	01.03.2022	29.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373210 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74426741	ANDREA CRISTIANA SANTOS	15.03.2015/14.03.2020	03.05.2022	31.07.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373206 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73333490	FLAVIO PIETROBON COSTA	11.08.2014/10.08.2019	14.03.2022	11.06.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373200 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74371126	EDMILSON PATROCINIO DE SOUSA	08.10.2006/07.10.2011	14.03.2022	12.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373193 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74429130	JULIO CESAR SOARES LIRA	03.05.2015/02.05.2020	01.03.2022	29.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373187 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74283720	MARIA DE FATIMA BERENICE DA CRUZ	20.09.2016/20.09.2021	01.03.2022	29.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373172 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74378695	CARLOS ALBERTO ARAGAO	19.01.2022	19.01.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373167 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74283706	RUY DE CARVALHO ROCHA	19.01.2022	19.01.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00371650 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994,



e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74509104	VALMIR LACERDA CARDOSO JUNIOR	25.05.2012/24.05.2017	23.02.2022	23.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373161 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002684	CARLOS AUGUSTO MAGALHAES	21.09.2010/20.09.2015	25.04.2022	08.06.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373159 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74371150	MARIA ANORIA DE JESUS OLIVEIRA	19.10.2016/18.10.2021	15.03.2022	12.06.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373158 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74356762	OZELITO SOUZA CRUZ	05.07.2015/30.04.2019	14.03.2022	11.06.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373157 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74496010	MARIANA RODRIGUES VERAS	21.05.2014/20.05.2019	07.03.2022	04.06.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373156 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74334186	SHIRLEI CARVALHO DE SOUZA	26.07.2014/25.07.2019	07.03.2022	05.04.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373155 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74356874	ANA JULIA TAVARES STAUDT	25.04.2013/24.04.2018	12.04.2022	26.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00372957 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de INCENTIVO PROD. CIENTIFICO Nº 00355140 de 10 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **EDNA SUZART DE ARAUJO**, matrícula nº 74621031.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373153 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74558809	VIVIANE ALMEIDA VIEIRA	25.07.2014/24.07.2019	01.03.2022	29.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00372956 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92040453	EDNA SUZART DE ARAUJO	19.01.2022	18.01.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373152 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002360	MARCIA RIOS DA SILVA	10.05.2010/09.05.2015	08.03.2022	05.06.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00371632 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74638887	ANDERSON LIMA RODRIGUES	Diretor	DAS-3	Gerência de Assistência Estudantil	01.01.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373410 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74369368	NORA DE CASSIA GOMES OLIVEIRA	20.01.2022	20.01.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373148 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92051898	AURELIO NOGUEIRA DE SOUSA	19.01.2022	19.01.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373145 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74571654	GILMARIO DE SOUZA ANDRADE	01.08.2014/31.07.2019	15.02.2022	15.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373142 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72413047	DEJE MACHADO DE MOURA	17.05.2014/16.05.2019	07.03.2022	04.06.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373141 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74371716	JORGE LUIZ MALTEZ DE MATOS	19.01.2022	19.01.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373139 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72514515	DANIEL DE JESUS SILVA	09.08.2015/08.08.2020	01.03.2022	29.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373137 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994,

e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002280	EDUARDO RAMOS DE SANTANA	01.12.2014/30.04.2019	01.03.2022	29.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00369863 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) UEFS - UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) UNEB, a partir de 30 de Novembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
71307612	LUCIANA SILVA SANTOS	Analista universitário

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373127 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73478545	BRUNO ANTONIO VELOSO CERQUEIRA	19.01.2022	19.01.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373122 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425898	MARIA IZABEL FREITAS SANTOS DE MATOS	19.01.2022	19.01.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373113 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74357561	ANTENOR RITA GOMES	19.01.2022	19.01.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373103 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74380290	EUZELENE RODRIGUES AGUIAR	29.06.2016/28.06.2021	01.02.2022	01.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00373098 de 20 de Janeiro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74415124	FABRICIO SANTOS DE FARO	07.07.2014/30.04.2019	10.02.2022	10.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373093 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74360147	PATRICIA VILELA DA SILVA	19.01.2022	19.01.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373089 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74538227	CAMILA LEITE OLIVER	30.05.2012/29.05.2017	28.02.2022	28.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00371437 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
74416686	ANA PAULA MATOS FONSECA	Professor Magistério Superior	02.12.2021	30.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373086 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74415784	SOLANGE MONTALVAO DE OLIVEIRA	04.06.2013/03.06.2018	14.02.2022	14.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373082 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92052502	DESIREE JOHANNA MESQUITA MAYR	19.01.2022	19.01.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373076 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74371071	VIRGINIA MOTA LAGES GOMES	05.10.2016/04.10.2021	14.02.2022	14.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00372374 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74572097	ADELAIDE ROSA SILVA	Analista universitário	UNIV DO ESTADO DA BAHIA - UNEB	Executivo/Estado	10.05.2012	23.07.2014

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00372371 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74002356	SOLANGE MENESES DE SOUSA VILLA	Professor Magistério Superior	UNIV DO ESTADO DA BAHIA - UNEB	Executivo/Estado	07.08.1989	09.05.1990

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373065 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92052090	CARLOS EDUARDO SUEITT GARANHÃO	19.01.2022	19.01.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373056 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74636718	ROSENI SANTANA NEVES	Coordenador III	DAI-4	Vice-Reitoria	Data da Publicação

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373055 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74530019	RAIMUNDO LEITE DA CONCEICAO	Secretário Assistente	DAI-5	Subg de Acompanhamento do Servidor	01.01.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00373054 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74336868	GLEICE SANTANA DE OLIVEIRA	Subgerente	DAI-4	Subg de Acompanhamento do Servidor	01.01.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO Nº 005/2022 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, semestre de ingresso 2022.1, Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), ofertado no Departamento de Educação (DEDC), *Campus X* da UNEB, em Teixeira de Freitas, no período de 01 a 15 de fevereiro de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 003/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 20 de janeiro de 2022.

Adriana dos Santos Marmor Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFs

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 044/2022 - Art.1º - Designar, a partir do dia 03 de fevereiro de 2022, o professor GERMANO PINTO GUEDES, matrícula nº 71.430500, para o cargo de provimento temporário, COORDENADOR DE COLEGIADO, "pró-tempore", símbolo DAS-3, do Colegiado do Curso de Física, desta Universidade, por 90(noventa) dias. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 20 de janeiro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00373393 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFs, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFs.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71530480	ROSA EUGENIA VILAS BOAS MOREIRA DE SANTANA	21.01.2022	21.01.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00373377 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFs, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA BARBARA MASCARENHAS LIMA FERREIRA**, matrícula nº 71519264, para, em razão de Férias no período de 17 de Janeiro de 2022 a 05 de Fevereiro de 2022, substituir **ALESSANDRA SILVA BARROS ARAUJO**, matrícula nº 17357897, no cargo Assessor Chefe, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA E DE DES ORGANIZACIONAL.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Portaria Nº 00371839 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72409820	MARCOS SALVIANO BISPO QUEIROZ	Professor Magistério Superior	02.03.2022	01.09.2022	184

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51191328 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72278862	JORGE AUGUSTO ALVES DA SILVA	Professor Magistério Superior	24.10.2021	22.12.2021	60
72565089	ANDREIA SANTOS DA SILVA	Técnico universitário	27.08.2021	25.09.2021	30
72494307	MEIRE DE OLIVEIRA BOTELHO SANTOS	Analista universitário	24.10.2021	22.12.2021	60

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51189554 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72000143	MARIA HELENA SOUSA RIBEIRO	Professor Magistério Superior	13.10.2021	26.11.2021	45
72495563	ANA PAULA DE OLIVEIRA TOMAZ SOARES	Professor Magistério Superior	21.10.2021	18.01.2022	90

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51159504 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72434077	JAIME DE SOUZA JUNIOR	Professor Magistério Superior	05.12.2020	13.01.2021	40
72434077	JAIME DE SOUZA JUNIOR	Professor Magistério Superior	06.10.2021	04.12.2021	60

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMO DE PORTARIAS UESB

Nº. 016, 20/01/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 072.4272.2021.0010538-27, **RESOLVE** Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 40% (quarenta por cento) de adicional por tempo de serviço, à docente MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA DA SILVA, cadastro nº 72.000616, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, Campus Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 40 (quarenta) anos de efetivo exercício no serviço público em 06/03/2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/03/2020.

Nº. 017, 20/01/2022 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4137.2022.0000859-77, **RESOLVE** Art. 1º - **DESIGNAR** o docente MARCOS HENRIQUE FERNANDES, Vice-Reitor, matrícula nº 72411623, para responder pela Reitoria da UESB, no período de 10 a 19/01/2022, cujo titular PROF. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, Reitor, matrícula nº 72000628, estará em gozo de férias. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/01/2022.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

TERMO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO Nº 158444 (Anexo Processo nº 196932)
INTERESSADOS: Servidores de matrículas nºs 72.000162-5, 72.000351-2 e 72.000532-8.

Chegam os autos do presente processo ao exame e apreciação do Reitor, autoridade competente para o julgamento.



Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria Uesb nº 217, de 15 de fevereiro de 2005, destinado a apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos dos processos de sindicância nº 108396, 108397 e 108398 contra os servidores docentes de matrículas nº 72.000162-5, 72.000351-2 e 72.000532-8.

Pelas razões expostas no Relatório e na Fundamentação desta Decisão, anexadas aos autos, e amparado pelo disposto nos arts. 203 e 216 da Lei Estadual nº 6.677/1994, julgo não existir fundamentos legais para pretender estabelecer penalidades administrativas a servidores públicos que foram alvo de um processo disciplinar iniciado há 16 (dezesesseis) anos e que permanece sem movimentação e inconcluso, desde março de 2013.

Ante ao exposto, declaro prescritas, para efeito de estabelecimento de penalidades administrativas e disciplinares, as denúncias que ensejaram o Processo Disciplinar tratado nos autos, bem como as demais denúncias indicadas no Relatório da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria Uesb nº 005, publicada no DOE de 08 de janeiro de 2004 (Processos Uesb 108396, 108397 e 108398), pelo que, ante o reconhecimento da prescrição intercorrente, resolvo extinguir o presente Processo, com o conseqüente arquivamento. Dê-se conhecimento aos Indiciados, encaminhando-se cópia desta Decisão, inclusive para seus Defensores, para os devidos fins.

Cumpra-se. Publique-se. Arquive-se.

Vitória da Conquista, 20 de janeiro de 2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 090/2021 - UESB / POLICLIN POLICLÍNICA MÉDICA DE ITAPETINGA LTDA. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. Assinatura em: 21/12/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 002/2022 - UESB / PAULO ALMEIDA SCHIMIDT. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e o PROPRIETÁRIO, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto ao PROPRIETÁRIO, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. Assinatura em: 18/01/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

LUDIMILA REBOUÇAS PINTO	LETICIA ALVES DOS SANTOS
ÍTALLO PÉRICLES DIAS DOS SANTOS	

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) o acesso à internet e às tecnologias digitais para realização das atividades pedagógicas pertinentes à educação online. Valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser depositado em 02 (duas) parcelas, a primeira parcela no valor de 100,00 (cem reais) e a segunda no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o final do período letivo 2020/2.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

NAIARA SOUSA DOS SANTOS	RONILSON SOUSA SALES
LUDIMILA REBOUÇAS PINTO	DEYVID CONCEIÇÃO QUEIROZ
ÍTALLO PÉRICLES DIAS DOS SANTOS	LETICIA ALVES DOS SANTOS
ANA ALICE NEVES DOS SANTOS	

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade II, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) o acesso à internet e às tecnologias digitais para realização das atividades pedagógicas pertinentes à educação online. Valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 31/05/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE PRORROGAÇÃO DE RECONTRATAÇÃO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA - UESB.

Contratado	Matrícula	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Jornada Trabalho	Lotação	Assinatura
MARX EDUARDO MAGALHÃES DIAS DE SÁ	92032327	Professor Substituto	21.01.2022 A 20.01.2024	3.455,08	40 h/s	DFCH/VC	21/01/2022
ÍTALO MAFRA BARBOSA	92006177	Professor Substituto	31.01.2022 A 30.01.2024	3.455,08	40 h/s	DELL/VC	31/01/2022

ROGER LUIZ DA SILVA ALMEIDA FILHO	92027455	Professor Substituto	31.01.2022 A 30.01.2024	3.455,08	40 h/s	DCET/VC	31/01/2022
THAMIRES OLIVEIRA DE SOUZA SAMPAIO	92005107	Professor Substituto	31.01.2022 A 30.01.2024	3.455,08	40 h/s	DELL/VC	31/01/2022
FABIANA BRANDÃO SILVA AMORIM	92029564	Professor Substituto	30.01.2022 A 10.11.2023	3.455,08	40 h/s	DCHL/JQ	31/01/2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (LEI Nº 6.677/94) - UESB.

Contratado	Matrícula	Função	Período	Prorrogação	Lotação	Assinatura
R E J A N E S O U Z A R I B E I R O D E C R I S T O	92029083	Professor Substituto	27/02/2020 A 25/02/2022	26/02/2022 A 25/02/2024 (24 MESES)	DCHL/JQ	26/02/2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 037 - Data: 19/01/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC 140/2021, RESOLVE Art. 1º - Prorrogar os prazos referente ao Edital UESC nº 140/2021, seleção de candidatos para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - PPGCA, para a forma indicada a seguir: inscrições de 22/12/2021 a 30/01/2022. divulgação da homologação das inscrições para até o dia 04/02/2021. divulgação da nota do Curriculum vitae para até o dia 10/02/2021 Permanecem inalteradas as demais atividades. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de janeiro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 038 - Data: 19/01/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC 139/2021, RESOLVE Art. 1º - Prorrogar os prazos referente ao Edital UESC nº 139/2021, seleção de candidatos para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - PPGCA, na forma indicada a seguir: inscrições de 22/12/2021 a 30/01/2022. divulgação da homologação das inscrições para até o dia 04/02/2022. Permanecem inalteradas as demais atividades. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de janeiro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 039 - Data: 20/01/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital Nº 666/2021 - Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional (PROFQUI), RESOLVE Art. 1 - Homologar, conforme indicado a seguir, o resultado final da Seleção para o Programa de Mestrado Profissional em Química - PROFQUI. APROVADOS: CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO/A 1º Bethânia Midlej Silva Ramos 2º Luis Estevão do Nascimento Maia 3º Maria Fernanda Torres Tavares da Silva Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 20 de janeiro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br





LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535
www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2021

RELAÇÃO DE CANDIDATOS PROVISORIAMENTE APROVADOS

Função Temporária - Técnico de Nível Superior - Secretaria da Fazenda

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o encerramento das avaliações curriculares do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, Edital nº 01/2021, para contratação temporária de Técnico de Nível Superior pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1 - Informar a publicação da relação provisória dos candidatos aprovados na avaliação curricular, por ordem de classificação, no site <http://www.sefaz.ba.gov.br/>, para o cargo de Técnico de Nível Superior.

2 - O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento.

3 - Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão e entregues, presencialmente ou postados via SEDEX, no Setor de Protocolo da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, Ref.: Análise Curricular/Processo Seletivo Simplificado - DIRAT, no seguinte endereço: 2ª Avenida, nº 260, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP 41.745-003, devendo dele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

Salvador, 20 de janeiro de 2022.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 21 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias
01397182021004490716	Ilse Maria Britto Carneiro	131404238	2001	16/11/2021	15/12/2021	30

PORTARIA Nº 22 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **alterar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Alteração
01313902022000291153	Jose David Pereira do Nascimento	132105413	2008	03/11/2021	31/01/2022	90	214/2021	03/12/2021	Fruição
			2013	01/02/2022	02/03/2022	30	214/2021	03/12/2021	Fruição

PORTARIA Nº 23 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **tornar sem efeito** a Portaria que concedeu Licença-Prêmio, ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE
01313952021005332970	Hildete Maria Araujo Aroca	131704905	2020	20/12/2021	19/03/2022	90	172/2022	20/01/2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 24 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **alterar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Alteração
01397212022000183491	Lucia Regina Figueira Torres	131603793	2002	03/07/2019	01/08/2019	30	14/2021	14/01/2022	Fruição
			2002	02/09/2019	01/10/2019	30	14/2021	14/01/2022	Fruição
			2002	04/11/2019	03/12/2019	30	14/2021	14/01/2022	Fruição
			2007	02/01/2020	31/01/2020	30	14/2021	14/01/2022	Fruição
			2007	01/09/2021	30/10/2021	60	14/2021	14/01/2022	Fruição
			2017	01/11/2021	29/01/2022	90	14/2021	14/01/2022	Fruição
			2012	01/02/2022	01/05/2022	90	14/2021	14/01/2022	Fruição

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03/2022

O Inspetor Fazendário da INFAZ-Extremo Sul, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspeção Fazendária do Extremo Sul, localizada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no prazo de **2 (dois)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para : DAE de recolhimento do ITD, conforme informado na DIRF ano-base 2017, sob pena de serem aplicadas as medidas previstas na legislação.

CPF	NÚMERO SEI	CONTRIBUINTE	FINALIDADE
035.316.595-61	013.1143.2020.0009408-33	ANTONIO CELESTINO JESUINO BEGUEM	COMPROVAR PAGAMENTO
924.845.816-53	013.1143.2021.0030121-81	CHRISTIANNE DOS ANJOS DUMONT	COMPROVAR PAGAMENTO
497.399.805-20	013.1143.2021.0043329-79	EMILIAALVES ESTEVES	COMPROVAR PAGAMENTO
031.674.571-55	013.1143.2021.0029806-39	ERIC SUSSUMI FUJIOKA	COMPROVAR PAGAMENTO
296.359.798-35	013.1143.2021.0030128-57	ERICA GELLERS	COMPROVAR PAGAMENTO
014.547.446-18	013.1143.2021.0024967-45	FILIFE VILELA SOUTO SILVEIRA	COMPROVAR PAGAMENTO
091.027.088-09	013.1143.2020.0010388-15	MARIA PAULA TEIXEIRA DA SILVA	COMPROVAR PAGAMENTO
010.452.348-42	013.1143.2021.0024950-05	PAULO TEOFILSO SOARES DOS REIS	COMPROVAR PAGAMENTO
019.794.487-60	013.1143.2020.0009936-19	SCHIRLEY BARRETO ROSSI	COMPROVAR PAGAMENTO
403.353.720-15	013.1143.2021.0048645-55	SERGIO DUARTE PAIVA	COMPROVAR PAGAMENTO

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

MARKO SVEC SILVA, CPF 684.501.095-15

DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração na DESENBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - CNPJ: 15.163.587/0001-27.

ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet)
Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB
Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf mencionado abaixo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf
1ª Avenida, 160- 2º andar - Centro Administrativo da Bahia - CAB - CEP: 41.745-001
Salvador - Bahia.

Salvador, 17 de janeiro de 2022.

Marko Svec Silva



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 005 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 039 de 21 de dezembro de 2021, publicada no D.O.E de 22 de dezembro de 2021, destinada a apurar o constante na DENÚNCIA, encaminhada à Ouvidoria Geral do Estado sob nº 2523102, constante no processo SEI nº 024.2079.2021.0010124-16.

Gabinete do Secretário, em 20 de janeiro de 2022.

MARCUS CAVALCANTI

Secretário de Infraestrutura

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00373331 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCIO RICARDO DA SILVA BARBOSA**, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) COORD DE ORÇAMENTO, a partir de 15 de Janeiro de 2022.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00373314 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10382143	MAGNO PASSOS MONTEIRO	26.08.2012/25.08.2017	02.05.2022	29.07.2022

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00372985 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10366747	JOSE CARLOS JESUS DA FONSECA	31.07.2001/30.07.2006	07.02.2022	21.02.2022

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **PAULO SILVA CONCEIÇÃO**, CPF 175.313.735-72 nos autos do processo administrativo nº 2021-006004/TEC/NOT-1162, que “em observância aos procedimentos previstos na legislação de monitoramento e controle ambiental, de acordo com o disposto no § 8º, Inciso I, do artigo 127 da Lei nº 10.431/2006,

deverá o supracitado efetuar o recolhimento do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, por desmatar a corte raso, floresta de Mata Atlântica em estágio inicial de regeneração, em fração de hectares (equivalente a 0,3 ha), fora da reserva legal, sem autorização prévia do órgão ambiental competente, no Sítio do Paulo Conceição. O recolhimento poderá ser efetuado por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, através do site: <http://www.sistema.seia.ba.gov.br/>. A infração foi constada durante a análise técnica realizada no escritório da UR Portal do Sertão, no endereço: rua Senador Quintino nº 523, bairro Olhos D'água, Feira de Santana-BA, no dia 26/05/2021 às 11h:00min”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 20 de Janeiro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO

Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **PAULO SILVA CONCEIÇÃO**, CPF 175.313.735-72 nos autos do processo administrativo nº 2021-006003/TEC/NOT-1161, que “em observância aos procedimentos previstos na legislação de monitoramento e controle ambiental do Estado da Bahia, de acordo com o disposto no § único, do artigo 33 da Lei nº 10.431/2006, deverá o supracitado apresentar a ser submetida avaliação pelo órgão competente um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD relativo ao desmatamento de floresta de Mata Atlântica em estágio inicial de regeneração, em fração de hectare (0,3 ha), fora da reserva legal, sem autorização prévia do órgão ambiental competente no Sítio do Paulo Conceição, na Zona Rural do município de Catu-BA”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 20 de Janeiro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO

Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **BOAVENTURA LEOPOLDO COSTA**, CPF nº 069.458.995-00, nos autos do processo administrativo de nº 2020-001248/TEC/AIMU-0088, em 24/11/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de R\$ 5.000,00, sujeito a juros e correção monetária, “por descumprir prazos estabelecido na notificação (NOT n.º 2017-005983/TEC/NOT-1303), cometendo a infração de forma continuada, contrariando as disposições legais previstas em normas ambientais de âmbito federal e estadual. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização realizada no dia 25 de abril de 2017, das 11:40 h às 16:35 h, Coordenadas Geográficas do Local: S 15,72181°; W 39,98980°, localizada na Fazenda Boa Esperança, localizada no Córrego da Ribeira, zona rural, Município de Canavieiras/Bahia”; **JECIVALDO ALVES COSTA**, CPF nº 509.751.535-87, nos autos do processo administrativo de nº 2020-001981/TEC/AIMU-0146, em 22/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de R\$ 2.000,00, sujeito a juros e correção monetária, “Por fazer funcionar atividade utilizadora de recurso ambiental (material argiloso), para auferir benefícios econômicos diretos, considerada efetiva ou potencialmente poluidora, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes. A infração enquadrada como formal, classificada como grave, foi constatada durante inspeção técnica ambiental, em 05/03/2020, às 09h55, realizada na fazenda Poço, zona rural do município de Filadélfia-Ba, no entorno das coordenadas Geográficas (Datum Sirgas 2000): Lat: -10.74839 e Long: -40.10864”; **ANTONIO JESUS DOS SANTOS**, RG nº 0864109466, nos autos do processo administrativo nº 2020-002040/TEC/AIAP-0022, em 21/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “por capturar caranguejo no período da andada (10 a 15/03/2020). Foram apreendidos 180 espécimes. A infração foi constatada no dia 13/03/2020, às 05:30h, na rodovia BA 001, no município de Jaguaripe-BA”; **ALUIZ FERREIRA DE LACERDA**, CPF nº 032.882.186-15, nos autos do processo administrativo de nº. 2020-002863/TEC/AIMU-0238, em 17/11/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de R\$ 20.000,00, sujeito a juros e correção monetária, “por implantar e operar equipamentos em desacordo com a legislação ambiental vigente. A infração foi constatada no dia 16/04/2020 as 10:00 horas, no escritório do INEMA, da Unidade Regional Extremo Sul, localizado na Rua Sagrada Família nº 154, Bairro Bela Vista, município de Teixeira de Freitas, com base na análise dos documentos do processo de licença de operação (2020.001.000069/INEMA-LIC-000069) e inspeção em campo”; **MARCIO ROBERTO BRAZ DA SILVA**, CPF nº 516.055.625-72, nos autos do processo administrativo nº 2020-007733/TEC/AIIN-0119, em 19/11/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “por desmatar uma área de 2,65 hectares de vegetação nativa do bioma da Mata Atlântica em estágio intermediário de regeneração, sem a necessária autorização ambiental. Por este auto ficam interdidas as atividades de supressão da vegetação e uso do fogo, bem como

toda e qualquer atividade que impeça a regeneração da vegetação nativa até ulterior deliberação da autoridade competente. A infração foi constatada durante ação de fiscalização realizada no imóvel rural São Braz, na zona rural do município de Rio Real, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2020, às 15h30min. Coordenadas Geográficas (Décimo de Grau/SIRGAS2000) de referência do local da infração - Latitude: -11.59475; Longitude: -37.83772"; **JOSE NILTON DE SOUZA, CPF nº 943.636.765-15**, nos autos do processo administrativo nº 2020-002905/TEC/AIIN-0038, em 11/10/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "da atividade de desmatamento, a corte raso, de faixa de formação nativa, fora de reserva legal, em propriedade de terceiros, provocando degradação ambiental. A infração enquadrada como material, classificada como grave, foi constatada durante inspeção técnica realizada na comunidade de Fundo de Pasto Serra do Bode, município de Monte Santo, em 15/04/2020, às 16h00, no entorno das Coordenadas Geográficas (Datum Sirgas 2000) - décimo de grau: Lat: -10.39037/ Long: - 39.24426". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 20 de Janeiro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CARLOS MAGNO DE JESUS SANTANA SANTOS, CPF nº 016.792.185-14**, nos autos do processo administrativo nº 2021-009512/TEC/AIAP-0166, em 26/11/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "apreensão de 41, 037 m³ (quarenta e um virgula trinta e sete metros cúbicos) de espécies nativas armazenadas, entre peças, ripas e ripões de madeira, de diversas proporções, desacobertado da licença outorgada pela autoridade competente e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até o final do beneficiamento, ou seja, o Documento de Origem Florestal - DOF, em desacordo com a legislação ambiental vigente. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização, no posto da Polícia Rodoviária Federal, localizada na rodovia BR 101, KM 503, Município de Itabuna, BA, no dia 25/08/2021, Coordenadas Geográficas do local Datum Sirgas 2000: S:14.7705°, W:39.2924°"; **MARCIO ALAN SAITER, CPF nº 082.477.357-84**, nos autos do processo administrativo de nº 2020-007982/TEC/AIMU-0769, em 24/11/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 70.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por supressão de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica em estágio médio de regeneração natural, em área destinada à reserva Legal do assentamento Fazenda Riacho das Ostras, CEFIR 2019.001.222397/TC, localizado no entorno do Parque Nacional do Descobrimento. A infração foi constatada durante vistoria, realizada no dia 21/09/2020, às 10h no assentamento rural denominado Fazenda Riacho das Ostras/Sítio MS, localizado na zona rural do município de Prado-BA, nas coordenadas geográficas -17.20137;-39.27954"; **JOSÉ ALBERTO SANTANA, RG nº 1154491838**, nos autos do processo administrativo nº 2020-009927/TEC/AIAP-0106, em 16/11/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "Apreensão de 2,5 m³ da madeira em tábuas, de várias espécies nativas do Bioma Mata Atlântica, armazenadas no Sítio de nome Abençoado por Deus, sem Documentação de Origem Florestal - DOF, sem a respectiva Nota Fiscal, sem as devidas Autorizações do órgão competente, em desacordo com a Legislação Ambiental Vigente. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização, realizada no dia 19 de novembro de 2020, das 10:40 h às 14:30 h, Coordenadas Geográficas do Local: S 13,92265°; W 39,16014°, no Sítio conhecido como Abençoado por Deus, localidade Limoeiro, zona rural, Município de Camamu/Bahia"; **SEBASTIÃO DE ABREU MORAIS, CPF nº 258.247.675-72**, nos autos do processo administrativo de nº 2020-005254/TEC/AIMU-0550, em 24/11/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 500,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por descumprir o prazo estabelecido na Notificação nº 2015-008513/TEC/NOT-1990. A infração foi constatada no dia 07 (sete) do mês de agosto de 2020, às 10h30min, na sede administrativa da Unidade Regional Oeste - INEMA, localizada no município de Barreiras"; **JOSE ALBERTO BRITO DE LIMA, CPF nº 325.494.825-49**, nos autos do processo administrativo nº 2020-003175/TEC/AIIN-0051, em 03/12/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "por operar empreendimento de cerâmica sem as devidas licenças e autorizações de órgão competente. A infração foi constatada em terreno situado próximo Povoada de Palmeiras, Município de Esplanada/BA, no entorno das coordenadas geográficas: -11,73554°S e -37,97945°W, em 08/04/2020, às 10:00h"; **ANTONIO LOPES DE ARAUJO, CPF nº 024.756.185-15**, nos autos do processo administrativo de nº 2020-002934/TEC/AIMU-0247, em 30/11/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 6.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela conduta de captar recursos hídricos em poço tubular e no rio Paraguaçu para irrigação por gotejamento de Laranja em área aproximada de 7,8 hectares, sem a respectiva outorga de direito de uso. A infração foi constatada na Fazenda Paraguaçu, na localidade de Paraguaçuzinho, município de Ibicoara, em 05/12/2019 às 10h e 05 min"; **MIGUEL JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF nº 059.193.475-20**, nos autos do processo administrativo de nº 2020-002926/TEC/AIMU-0246, em 28/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por cortar e/ou explorar espécie nativa da flora especialmente protegida, popularmente conhecida como aroeira [Myracrodruon urundeuva (=Astronium urundeuva)], sem licença, autorização ou aprovação do órgão ambiental competente. A infração foi constatada no dia 12/11/2019, às 09h:00min, no entorno dos pontos de coordenadas geográficas de (Lat.°S/Long.°W) 12,1272291988134/42,7276315167547,12,1268463134766/42,7278409805149 e 12,1264296490699 /42,7281496021897, no imóvel rural denominado Fazenda São José, no município de Oliveira do Brejinhos - Bahia".

Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 20 de Janeiro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 25.082 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000357/INEMA/JUR-00357, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença Unificada, concedida através da Portaria INEMA nº 23.883, publicada no D.O.E de 26/08/2021, em nome da **OPPORTUNITY HDF ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.857.830/0001-99, para **PORTO DA PONTA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.181.213/0001-98, empreendimento localizada na Fazenda Porto da Ponta, Distrito de Guaibim, no município de Valença. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.083 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006212/INEMA/LIC-06212, requerido por **MARILANE MORESCO DENARDIN**, inscrito no CPF sob nº 637.949.770-68, com sede na Rua Abílio José de Oliveira, Augusto José Valente no município de Posse - GO. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para implantação da atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 4.192,8808 ha nas Fazendas: Buriti I (Mat. 7158); Buriti II (Mat. 7159) e Buriti III (Mat. 9117) na Rodovia BR 020 Km 65 - Rosário para LEM a direita 70 Km - Zona Rural, no município de Correntina, sendo: 1.840,6026 ha na Fazenda Buriti I, distribuídos em: ASV I com 449,2497 ha, conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (13°12'03"S/45°33'44"W), ASV II com 886,6799 ha, coordenadas geográficas (13°13'38"S/45°33'33"W), ASV III com 504,6730 ha, coordenadas geográficas (13°16'03"S/45°33'34"W), 383,4173 ha na Fazenda Buriti II, distribuídos em: ASV I com 2,9404 ha, coordenadas geográficas (13°15'43"S/45°32'53"W), ASV II com 380,4769 ha, coordenadas geográficas (13°15'45"S/45°32'54"W) 1.968,8609 ha na Fazenda Buriti III, distribuídos em: ASV I com 530,4178 ha, coordenadas geográficas (13°11'40"S/45°32'16"W), ASV II com 950,3048 ha, coordenadas geográficas (13°13'28"S/45°32'04"W), ASV III com 488,1383 ha, coordenadas geográficas (13°15'18"S/45°31'51"W) e coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento total de material lenhoso estimado em 24.449,5265m³ ou 36.674,2897st ou 12.224,7632MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para Salvamento, nas Fazendas: Buriti I (Mat. 7158); Buriti II (Mat. 7159) e Buriti III (Mat. 9117) na Rodovia BR 020 Km 65 - Rosário para LEM a direita 70 Km - Zona Rural no município de Correntina. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (13°12'03"S/45°33'44"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.084 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000006/INEMA/JUR-00006, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 22.570, publicada



no D.O.E de 24/03/2021, em nome de **JOSÉ GILBERTO SIBIN**, inscrito no CPF sob o nº 024.839.378-29, para **DANIEL FRANCIOSI**, inscrito no CPF sob o nº 544.053.510-15, localizada na Fazenda Grande Leste III, Zona Rural, no município de São Desidério. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.085 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000007/INEMA/JUR-00007**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 23.145, publicada no D.O.E de 05/06/2021, em nome de **PAULO ROBERTO SIBIN**, inscrito no CPF sob o nº 965.788.408-00, para **DANIEL FRANCIOSI**, inscrito no CPF sob o nº 544.053.510-15, localizada na Fazenda Grande Leste V, Zona Rural, no município de São Desidério. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.086 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000008/INEMA/JUR-00008**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 23.147, publicada no D.O.E de 05/06/2021, em nome de **ANTÔNIO SÉRGIO SIBIN**, inscrito no CPF sob o nº 965.805.508-72, para **DANIEL FRANCIOSI**, inscrito no CPF sob o nº 544.053.510-15, localizada na Fazenda Grande Leste I, Zona Rural, no município de São Desidério. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.087 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000009/INEMA/JUR-00009**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 23.360, publicada no D.O.E de 02/07/2021, em nome de **LUIZ SILVESTRE SIBIN**, inscrito no CPF sob o nº 718.060.918-87, para **DANIEL FRANCIOSI**, inscrito no CPF sob o nº 544.053.510-15, localizada na Fazenda Grande Leste IV, Zona Rural, no município de São Desidério. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.088 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000010/INEMA/JUR-00010**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 15.767, publicada no D.O.E de 14/03/2018, em nome de **JOÃO OLÍVIO SIBIN**, inscrito no CPF sob o nº 381.883.178-53, para **DANIEL FRANCIOSI**, inscrito no CPF sob o nº 544.053.510-15, localizada na Fazenda Grande Leste II, Zona Rural, no município de São Desidério. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.089 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000004/INEMA/JUR-00004**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, as titularidades da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa, Licença de Instalação e Autorização para Manejo de Fauna, concedidas através da Portaria INEMA nº 24.564, publicada no D.O.E de 10/11/2021, em nome de **BRENNAND ENERGIA EÓLICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.547.578/0001-37, para **BARAÚNAS V ENERGÉTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.138.023/0001-44, referente ao Complexo Eólico Sento Sé Ampliação II - Parte II - Parques Eólicos Baraúnas III, V e VI, Zona Rural, no município de Sento Sé. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.090 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000005/INEMA/JUR-00005**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, as titularidades da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa, Licença de Instalação e Autorização para Manejo de Fauna, concedidas através da Portaria INEMA nº 24.589, publicada no D.O.E de 11/11/2021, em nome de **BRENNAND ENERGIA EÓLICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.547.578/0001-37, para **BARAÚNAS XII ENERGÉTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.138.022/0001-08, referente ao Complexo Eólico Sento Sé Ampliação II - Parte I - Parques Eólicos Baraúnas XI e XII, Zona Rural, no município de Sento Sé. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.091 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do

Processo nº **2022.001.000002/INEMA/JUR-00002**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 20.047, publicada no D.O.E de 01/02/2020, em nome de **VILMAR CARLOS ERTEL**, inscrito no CPF sob o nº 589.307.799-72, para **GIOVANI BATISTA PALUDO**, inscrito no CPF sob o nº 256.354.259-68, localizada na Fazenda Santa Maria, Rodovia BR 242, Zona Rural, no município de São Desidério. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.092 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000014/INEMA/JUR-00014**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **EROTIDES SILVA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.358.326/0001-83, para **FE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.358.326/0001-83. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.093 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000012/INEMA/JUR-00012**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **CONTERP - CONSULTÓRIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.487.080/0001-02, para **CONTERP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.487.080/0001-02. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.094 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000013/INEMA/JUR-00013**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Operação concedida através da Portaria INEMA nº 17.619, publicada no D.O.E de 04/01/2019, em nome de **DJ GRANITOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.828.635/0001-35, para **DJ GRANITOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.828.635/0008-01, empreendimento localizada na Fazenda Gameleira, Zona Rural, no município de Boquira. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.095 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000011/INEMA/JUR-00011**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença Prévia concedida através da Portaria INEMA nº 24.866, publicada no D.O.E de 23/12/2021, em nome de **CEC - CENTRAIS ELÉTRICAS CARNAUBAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.123.152/0001-40, para **CEA VI - CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ VI SPE S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.240.763/0001-12, empreendimento localizado no Complexo Eólico Grande Serra, Zona Rural, no município de Gentio do Ouro. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.096 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005294/INEMA/LIC-05294**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **DANIEL GUIMARÃES BRISO**, inscrito no CPF nº 271.855.798-21, com sede na Rua Patápio Silva, nº 155, Jardim das Bandeiras, no município de São Paulo - SP, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12º34'21"S e Long.40º00'41"W, datum Sirgas 2000, de vazão 13.983 m³/dia, durante 21 h/d, para fins irrigação por microaspersão e pivô central, área 328,47 ha, localizado na Fazenda Santa Cruz, Lajedo Alto, Zona Rural, no município de laçu, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.097 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.001609/INEMA/LIC-01609**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **PATRIMONIAL CCG LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.791.630/0001-45, com sede na Rodovia BA 233 Itaberaba Ipirá, km 01, nº 710, no município de Itaberaba, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do



Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°42'18"S e Long.40°10'36"W, datum Sirgas 2000, de vazão 470 m³/dia, durante 17 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 10 ha, localizado na Fazenda Mandacaru, Zona Rural, no município de Iaçú, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.098 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005469/INEMA/LIC-05469, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ROCHA ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.389.586/0001-84, com sede na Rua Doutor Jorge Costa Andrade, nº 38, Águas Claras, no município Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°57'7,3"S e Long.40°29'32,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 15.784 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por gotejamento e por aspersão convencional, área 250 ha, localizado na Fazenda Santo Antônio II, s/n, Zona Rural, no município de Iaçú, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.099 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.000102/INEMA/LIC-00102, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JANINNE MALTEZ DE ALMEIDA TOURINHO**, inscrita no CPF nº 679.554.955-00, com sede na Rua da Graça, nº 292, Graça, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.13°00'35"S e Long.40°40'15"W, datum Sirgas 2000, de vazão 2.949 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por aspersão, área 44 ha, localizado na Fazenda Rio Bonito, Zona Rural, no município de Boa Vista do Tupim, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.100 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.000104/INEMA/LIC-00104, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FRANCISCO AMADO BAHIA TOURINHO FILHO**, inscrito no CPF nº 020.637.945-53, com sede na Rua Banco dos Ingleses, nº 175, Campo Grande, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.13°00'37"S e Long.40°40'33"W, datum Sirgas 2000, de vazão 2.949 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por aspersão, área 44 ha, localizado na Fazenda Bugalhou, Zona Rural, no município de Boa Vista do Tupim, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.101 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002595/INEMA/LIC-02595, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, a **BRACELL BAHIA FLORESTAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.692.999/0001-54, com sede na Rua Dr. José Tiago Correia s/n, município de Alagoinhas, para a atividade de reflorestamento com eucalipto em 169,1003 ha na Fazenda Ramadan, Gleba 1, matrícula 4983 e na Fazenda Ramadan, Gleba 2, matrícula 4984, no município de São Sebastião do Passé, mediante cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.102 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005107/INEMA/LIC-05107, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **BRASILAGRO - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS**, inscrito no CNPJ nº 07.628.528/0008-25, com sede na Rodovia BR 430, Km 73, s/n, Zona Rural, no município de Baianópolis, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço E8, nas coordenadas Lat.12°57'23"S e Long.44°14'31,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 86,4 m³/dia, durante 18 h/d, para de fins de dessedentação animal, localizado Fazenda San Corado, Rodovia BR-430, Zona Rural, no município de Baianópolis, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.103 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003648/INEMA/LIC-03648, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ORIVALDO FELTRAN JUNIOR**, inscrito no CPF nº 172.061.178-56, com sede na Rua Cândido Portinari, nº 872, Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°15'39,59"S e Long.45°26'34,8"W, de vazão 9.000 m³/dia; no poço 2, nas coordenadas Lat.12°13'46,61"S e Long.45°26'30,74"W, de vazão 9.000 m³/dia; no poço 3, nas coordenadas Lat.12°15'17,99"S e Long.45°25'15,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia; durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 420,15 ha, localizado no Complexo de Fazendas Cassol, Pinalzinho e São Pedro Rio das Pedras, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.104 DE 20 DE JANEIRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000015/INEMA/JUR-00015, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **CENTRAL TERMO ELÉTRICA**, desmembrado da Usina Santa Maria, concedida através da Portaria INEMA nº 24.857, publicada no D.O.E de 22/12/2021, em nome da **USINA SANTA MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.246/0001-87, para **BIOENERGIA SAO LUIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.903.168/0002-68, localizado Fazenda Lagoa do Vinho, s/n, Zona Rural, no município Medeiros Neto. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**



PORTARIA Nº 25.105 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008346/INEMA/LIC-08346, requerido por **GILBERTO ZANCANARO**, inscrito no CPF sob nº 575.038.770-49, com sede na Rua Rondônia, Sala 14, Centro, no município de Luís Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para atividade de Agricultura em regime de sequeiro, em uma área de 3.784,2582 ha, na Fazenda Água Limpa I, matrícula 3.163, no município de São Desidério, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12°58'35"S/44°55'01"W) e coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 17.527,5487 m³ ou 26.291,3230 st ou 8.763,7745 MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento e Levantamento em uma área de 3.784,2582 ha, na Fazenda Água Limpa I, matrícula 3.163, no município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 12°58'35"S/44°55'01"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.106 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002441/INEMA/LIC-02441, requerido por **FRANCIELI JULIANI**, inscrita no CPF sob nº 976.058.085-34, com sede na Avenida SQNW nº 309, Bloco I, AP 502, Noroeste, no município de Brasília - DF. **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura de sequeiro, em uma área de 111,2444 ha, nas Fazendas Flor da Serra II Lote I (mat.7276) e Fazenda Flor da Serra IV Lote I (mat.7281), na Zona Rural, município de Jaborandi, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), Fazenda Flor da Serra II Lote I (33,4777 ha) e Fazenda Flor da Serra IV Lote I (77,7667 ha), informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 998,7299 m³ ou 1.498,0948 st ou 499,3649 MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Levantamento e Salvamento da Fauna, nas Fazendas: Flor da Serra II Lote I e Flor da Serra IV Lote I, na Zona Rural do município de Jaborandi. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto nº 14.024/2012. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (14° 05' 46" S/46° 10' 58" W) (14° 00' 58" S/46° 11' 24" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas; e) margens de rodovias como áreas de solturas; f) manter animais silvestres em cativeiro; g) a utilização de técnica de rede de neblina para o grupo de avifauna (ou qualquer outra técnica que não esteja especificada no plano); h) coleta, com sacrifício, de espécimes das espécies presentes na Portaria MMA nº 444/ 2014, sob pena de sofrer as sanções aplicáveis nos termos da legislação em vigor. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber,

para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 005/2022

Aprova *ad referendum* as alterações dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria MS/SAES nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria GM/MS nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* alterações dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexo I desta Resolução, disponível no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.

§1º Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico do estado e das atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

§2º Considerar como alterações dos Anexos 2 e 3:

a) Remobilização de leitos clínicos e de UTI abaixo:

MACRORREGIÃO	REGIÃO	MUNICÍPIO	NOME HOSPITAL	CNES	REMOBILIZAÇÃO DE LEITOS		
					LEITOS CLÍNICOS ADULTO ATIVOS COVID-19	LEITOS UTI ADULTO ATIVOS COVID-19	LEITOS UTI Ped ATIVOS COVID-19
SUDOESTE	VITÓRIA DA CONQUISTA	VITÓRIA DA CONQUISTA	HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	2402076	18	19	1

b) Desmobilização de leitos clínicos e de UTI abaixo:

MACRORREGIÃO	REGIÃO	MUNICÍPIO	NOME HOSPITAL	CNES	DESMOBILIZAÇÃO	
					LEITOS CLÍNICOS	LEITOS UTI
OESTE	BARREIRAS	BARREIRAS	ITIBA	152870	10	10

Art. 2º Revogar as disposições contrárias a essa Resolução a partir da data de sua publicação.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de janeiro de 2022.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 006/2022

Aprova a instituição do Grupo Técnico de Trabalho Macrorregional para o Planejamento Regional Integrado (PRI) do estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 292ª Reunião Ordinária, do dia 20 de dezembro de 2021, e considerando:

A Resolução CIB nº 132, de 20 de setembro de 2007, que aprova o novo desenho do Plano Diretor de Regionalização do Estado da Bahia - PDR;

A Resolução CIB nº 057, de 20 de fevereiro de 2008, que aprova a mudança do PDR, desfazendo as microrregiões de Ipirá e Bom Jesus da Lapa e realocando os municípios nas microrregiões de Feira de Santana e Santa Maria da Vitória;

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIB nº 245/2012, de 19 de julho de 2012, que aprova as regiões de saúde do estado da Bahia e a instituição das Comissões Intergestores Regionais;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 190/Suplemento, de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Resolução CIB nº 167/2018, de 04 de julho de 2018, que aprova ad referendum o cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) e mantém a organização das Macrorregiões de Saúde do estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 119/2019, de 25 de julho de 2019, que aprova o Grupo de Trabalho para discutir e acompanhar o Planejamento Regional Integrado do Estado da Bahia;

O Plano Estadual de Saúde (PES) 2020-2023, que apresenta a situação de saúde do estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019nCoV);

O Decreto nº 19.626, de 09 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território baiano, afetado por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências;

A Portaria GM/MS nº 1.812, de 22 de julho de 2020, que institui, para o exercício de 2020, incentivo financeiro de custeio aos Estados e ao Distrito Federal, para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 125, de 05 de agosto de 2020, que aprova ad referendum a alteração da composição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 3.065, de 11 de novembro de 2020, que homologa o resultado da avaliação de Projetos, nos termos da Portaria nº 1.812/GM/MS, de 22 de julho de 2020, e autoriza a transferência de incentivos financeiros de custeio aos estados e ao Distrito Federal, com projeto homologado para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde - RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde, republicada em 14 de janeiro de 2021;

O Projeto Fortalecimento dos processos de governança, integração e organização da rede de atenção à saúde: Regionalização, do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), demandado pelo Ministério da Saúde sob a concordância técnica do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e com a parceria do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), para o triênio 2021 a 2023;

A Resolução CIB nº 018/2021, de 11 de fevereiro de 2021, que aprova a relação de Indicadores de Saúde, por área temática, para a análise de situação de saúde das macrorregiões de saúde do estado da Bahia;

A Resolução de Consolidação CIT nº 1, de 30 de março de 2021, que consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução CIB nº 100/2021, de 01 de junho de 2021, que aprova ad referendum o Grupo de Trabalho para discutir e acompanhar o Planejamento Regional Integrado do Estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 113/2021, de 23 de junho de 2021, que aprova ad referendum as oficinas macrorregionais do estado de saúde para o Planejamento Regional Integrado (PRI) do estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Instituição do Grupo Técnico de Trabalho Macrorregional (GTTM) para o Planejamento Regional Integrado (PRI) do estado da Bahia.

Art. 2º Estabelecer que o GTTM tem como objetivo apoiar técnica e operacionalmente o processo de Planejamento Regional Integrado nas macrorregiões, subsidiando o Grupo Condutor Estadual (GCE) da Rede de Atenção à Saúde do estado da Bahia até a formalização da entrega dos Planos Macrorregionais.

Art. 3º São atribuições do GTTM para andamento do PRI do estado da Bahia:

I - Planejamento de atividades e periodicidade de encontros de acordo com as necessidades locais, em formato remoto/presencial;

II - Construção das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Plano Macrorregional;

III - Subsidiar a realização da análise e organização dos pontos de atenção da RAS na macrorregião;

IV - Apoiar o processo de programação macrorregional das ações e serviços de saúde nos territórios.

V - Apoiar da elaboração do Plano de Investimento para a RAS da Macrorregião; e

VI - Apoiar na construção do Plano Macrorregional.

Art. 4º Definir que a composição do GTTM é de técnicos da Secretaria Estadual da Saúde (Sesab), nível central e regional, representantes dos municípios, indicados nas Comissões Intergestores Regionais (CIR), apoiadores do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS-BA), técnicos da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde (SEMS), apoiadores do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC) e prestadores da Organização Pan Americana de Saúde (OPAS).

§ 1 A representação dos municípios será oficializada, pelas CIR, através do Sistema de Controle de Processos (SEI/BA);

§ 2 A publicação em Resolução dos nomes dos membros do GTTM será no prazo máximo de 60 dias.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor retroativamente à 20 de dezembro de 2021, data da 292ª Reunião Ordinária da CIB de 2021.

Salvador, 20 de janeiro de 2022.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

Portaria nº 29 de 18 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Alínea "a", do Decreto nº 49 de 09 de maio de 1991 e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.5120.0181156-28,

R E S O L V E

Considerar aposentada, a partir de 02.12.95, MANACI FRANCISCA DOS SANTOS, Agente Público, Classe 01, Cadastro Nº 312073-5, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, lotada no Hospital Geral de Medeiros Neto, nos termos do Artigo 40, Inciso I, da Constituição Federal, Artigo 121, Inciso I, c/c Artigo 123, parágrafo único c/c Artigo 124, da Lei Estadual nº 6.677 de 26.09.94, ficando reti-ratificadas as Portarias nºs 4135/95 e 2098/97, publicadas no Diário Oficial de 02e03.12.95 e 07e08.06.97.

GRATIFICAÇÕES	RAZÃO	VALORES (R\$)
Vencimento	30/30	100,00
Adicional Tempo de Serviço	16,00%	16,00
Grat.Inc.à Melhoria Qual. Asssit. Médica- GIQ	65,00%	65,00
Insalubridade	30,00%	30,00
TOTAL		211,00

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 30 de 18 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Alínea "a", do Decreto nº 49 de 09 de maio de 1991 e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.5120.2021.0181161-95,

R E S O L V E

Considerar aposentada, a partir de 14.04.2000, MARIA JOSÉ NASCIMENTO SANTANA, Agente Público, Classe 01, Cadastro Nº 302314-5, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, lotada na Maternidade de Alagoinhas, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "c", da Constituição Federativa do Brasil de 1988, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, ficando reti-ratificada a Portaria nº 1038/2000, publicada no Diário Oficial de 14.04.2000.

GRATIFICAÇÕES	RAZÃO	VALORES (R\$)
Vencimento	25/30	150,00
Adicional Tempo de Serviço	24,00%	36,00
Grat.Inc.à Melhoria Qual. Asssit. Médica- GIQ	40,00%	60,00
CET- Extensão Jornada	50,00%	75,00
Insalubridade	30,00%	45,00
TOTAL		366,00

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Secretária da Saúde em exercício

Portaria nº 31 de 18 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Alínea "a", do Decreto nº 49 de 09 de maio de 1991 e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.5120.2021.0181150-32,

R E S O L V E

Considerar aposentada, a partir de 12.01.1999, MERCIA ANDRADE MAGALHÃES DE CASTRO, Sanitarista, Nível 06, Cadastro Nº 303820-5, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, lotada na Assessoria de Planejamento - ASPLAN, com fundamento no Artigo 40, Inciso III, Alínea "c", da Constituição Federal, em sua redação originária, por força do art. 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.98, ficando reti-ratificadas as Portarias nºs 0067/99 e 4014/99, publicadas no Diário Oficial de 12.01.99 e 30.11.99.



GRATIFICAÇÕES	RAZÃO	VALORES (R\$)
Vencimento	28/30	493,15
Adicional Tempo de Serviço	25,00%	388,27
Estabilidade Económica		1.059,91
Grat.Inc.à Melhoria Qual. Assist. Médica- GIQ	142,00%	700,28
Grat.Inc.à Qualificação Profissional- IQP	10,00%	49,32
TOTAL		2.690,93

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Secretária da Saúde em exercício

Portaria Nº 00373482 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00372989 de 20 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ELIANA DIAS FRANCO**, matrícula nº 19253928.

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00373251 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00355483 de 16 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FLAVIA RESEDA BRANDAO**, matrícula nº 19377853.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00373372 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19454644	KALIENE DOS ANJOS GOES	Auxiliar de enfermagem	13.01.2022	12.04.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00370665 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALNÍSIA NEGREIRO AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 19251753, para, em razão de Férias no período de 07 de Fevereiro de 2022 a 08 de Março de 2022, substituir **CAROLINA ALVES DE ARGOLO**, matrícula nº 19453768, no cargo Coordenador II, do(a) SUREGS - SUPERINTENDÊNCIA.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00370246 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELENICE SALES SOBREIRA**, matrícula nº 92047505, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **POLIANA TEIXEIRA CRUZ**, matrícula nº 19281786, no cargo Coordenador III, do(a) GASEC - CES.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00365186 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19484020	JOSETE MAIA LIMA	Técnico em enfermagem	14.12.2021	11.06.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00369185 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19280047	ELIANE SALES DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	05.01.2022	04.04.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00370252 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19482156	GILMARIA SANTANA SANTOS	Técnico em enfermagem	04.12.2021	03.12.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00369153 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19253542	IOLANDA RIOS FERREIRA	Técnico em higiene dental	30.12.2021	27.06.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00369556 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE SOARES OLIVEIRA**, matrícula nº 92049203, para, em razão de Férias no período de 10 de Janeiro de 2022 a 21 de Janeiro de 2022, substituir **ISABELLA BORGES MOREIRA SOARES DE ANDRADE**, matrícula nº 92037474, no cargo Coordenador I, do(a) DG - DCG.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00373004 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19543890	FILIPPE SOARES RODRIGUES	Psicólogo	HCLR - PSICOLOGIA	F. Santana	40,00	30,00	01.02.2022

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00373002 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19516423	SIMONE DE OLIVEIRA BAPTISTA CASTRO	Médico	CEDAP - AMBULATORIO	Salvador	24,00	12,00	01.02.2022

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00370703 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00108526 de 10 de Outubro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA ESTER VIEIRA LEMOS**, matrícula nº 19446091.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00371058 de 20 de Janeiro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51199884 de 04 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA RITA PEREIRA GONCALVES**, matrícula nº 19255537.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00370286 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00365541 de 06 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUANA COSTA SANCHES**, matrícula nº 92038990.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00370985 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51197554 de 21 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **AILTON SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 19446967.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00370976 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51184170 de 15 de Outubro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CLAUDIA REGINA ROCHA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 19231813.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51206062 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Fim
19216552	CARLOS AUGUSTO PIRES COSTA LINO	01.01.1988/31.12.1992	02.08.2021	30.09.2021
19221899	ARNALDO PEDREIRA SILVA	02.09.2008/01.09.2013	01.09.2021	30.09.2021
19276446	ANA CLAUDIA COUTO SANTOS DA SILVA	11.07.2015/10.07.2020	01.09.2021	30.09.2021
19253173	JACIRA PAIXAO DE CARVALHO	12.03.2014/11.03.2019	01.07.2021	30.07.2021
19254941	TANIA CRISTINA DE SANTANA LOPES	31.01.2014/30.01.2019	01.07.2021	30.07.2021
19312614	DIVALDO GUIMARAES PIMENTA	05.07.2014/04.07.2019	01.07.2021	29.08.2021
19235414	PAULO ACACIO GOMES	09.01.2006/08.01.2011	02.08.2021	30.10.2021
19245948	ROSANGELA ALVES BITENCOURT	20.09.2010/19.09.2015	02.08.2021	31.08.2021
19254040	RAYDELMO DOS SANTOS	08.02.2016/07.02.2021	02.08.2021	31.08.2021
19278470	ADLANE DE JESUS BELON	27.04.2008/26.04.2013	01.07.2021	30.07.2021
19245921	MARIA RITA BATISTA DO AMARAL DA PURIFICACAO	12.05.1992/11.05.1997	01.07.2021	30.07.2021
19242281	RITA DE CASSIA NASCIMENTO FRANCO	09.12.1991/08.12.1996	01.07.2021	30.07.2021
19230187	SUEDY BRITO COELHO WANDERLEY	02.11.2015/01.11.2020	01.07.2021	30.07.2021
19251693	JACIARA ANUNCIACAO NERY DE SOUZA	03.01.2001/02.01.2006	01.07.2021	30.07.2021
19219806	NADIA SANTOS SOUZA	14.05.1991/13.05.1996	02.08.2021	30.09.2021
19276875	MIRIAM OLIVEIRA E SILVA CARDOSO	21.12.2012/20.12.2017	02.08.2021	31.08.2021
19276517	ANA CLAUDIA QUEIROZ PERROTTA	08.07.2010/07.07.2015	02.08.2021	31.08.2021
19254829	GILMARIA CORDEIRO DO ROSARIO	06.02.2015/05.02.2020	02.08.2021	31.08.2021
19255148	MARILUCIA PEREIRA MARTINS DOS SANTOS	12.10.2006/11.10.2011	02.08.2021	31.08.2021
19255337	TELMA MARIA TEIXEIRA ARGOLLO	04.07.2012/03.07.2017	02.08.2021	31.08.2021
19272084	EDILEUZA SANTOS VIEIRA	23.12.2014/22.12.2019	01.07.2021	30.08.2021
19230456	ANA MARICE TEIXEIRA LADEIA	10.09.2003/09.09.2008	01.06.2021	30.06.2021
19254947	PAULO SERGIO FAGUNDES POGGIO	04.12.1999/03.12.2004	01.06.2021	30.06.2021
19222596	ELENILDE SANTOS NUNES	20.07.2004/19.07.2009	01.06.2021	30.07.2021
19253540	LETICIA DE FREITAS SANTOS	12.11.1992/11.11.1997	01.06.2021	30.06.2021
19252677	LILIAN NUNES DE OLIVEIRA MACHADO	02.10.2006/01.10.2011	01.06.2021	30.06.2021
19254571	EDLENE CANDIDA CONCEICAO SANTANA	09.05.2010/08.05.2015	01.06.2021	30.06.2021
19273443	MARIA ROSEANE DAMASCENO SOUZA	13.02.1999/12.02.2004	03.05.2021	01.06.2021
19328509	JOSÉ JORGE OLIVEIRA DOREA	14.08.2001/13.08.2006	03.05.2021	31.07.2021
19250689	VALDECI SANTOS DA CONCEICAO	15.05.2011/14.05.2016	01.04.2021	30.04.2021
19219080	ROBERTO FRANCA FONTOURA	19.12.2010/18.12.2015	01.04.2021	29.06.2021
19255521	LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	30.03.2003/29.03.2008	01.04.2021	30.04.2021
19225506	CLEIDE SIMONE SOUSA PEIXOTO	12.10.2015/11.10.2020	01.04.2021	29.06.2021
19266867	ANA LUCIA DOS SANTOS	03.02.2011/02.02.2016	01.04.2021	30.05.2021
19324047	MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS	03.08.1990/02.08.1995	01.09.2021	29.11.2021
19251731	MARILDA CASELA	17.03.2014/16.03.2019	01.09.2021	29.11.2021
19254923	LUCILIA DE ALMEIDA SILVA	05.03.2016/04.03.2021	01.10.2021	30.10.2021
19226769	ANA ANGELICA FERREIRA DANTAS	12.09.2014/11.09.2019	01.10.2021	30.10.2021

19269436	ARISMERCE TAVARES SOUZA VITORIA	04.05.2014/03.05.2019	01.10.2021	29.12.2021
19248552	ANGELIS VALVERDE ARGOLLO	23.03.2014/22.03.2019	01.09.2021	30.09.2021
19443172	ALEXSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	07.07.2006/06.07.2011	02.08.2021	31.08.2021
19273455	ANA TEREZA ROCHA DE JESUS	11.07.1994/10.07.1999	02.08.2021	30.08.2021
19330146	ARLINDA CONCEICAO NONATO DE PAULA	27.04.2007/26.04.2012	01.06.2021	30.06.2021
19543849	LORENA BARROS ZANI	20.02.2016/19.02.2021	01.06.2021	30.07.2021
19474425	VIVIANE ROSA DIAS FORTUNA DOS SANTOS	11.06.2013/10.06.2018	03.05.2021	01.06.2021
19536070	PRISCILLA ROBERTA AMORIM DE ASSIS BARBOSA	03.03.2015/02.03.2020	03.05.2021	01.06.2021
19441659	RITA JENIFER LISBOA	31.03.2016/30.03.2021	03.05.2021	01.06.2021
59137930	CRISTIANE OLIVEIRA DA MOTA	03.01.2007/02.01.2012	01.04.2021	30.04.2021
59600631	CLAUDIA MARIA PRISCO CARDOZO GUSMAO	12.11.2015/11.11.2020	01.04.2021	30.05.2021
19510219	RUI DANTAS ASSIS SANTOS	12.07.2012/11.07.2017	01.04.2021	30.04.2021
19254741	CARLA REGINA OLIVEIRA CAMPOS	22.05.2012/21.05.2017	01.04.2021	29.06.2021
19330894	PAULO RIBEIRO SILVA	31.10.2013/30.10.2018	01.03.2021	29.05.2021
19480013	HILDA EMILIA BATISTA SANTOS	26.11.2011/25.11.2016	01.09.2021	30.09.2021
19442013	ADRIANA SILVA MIRANDA	11.01.2016/10.01.2021	01.10.2021	30.10.2021
19545805	RODRIGO CARDOSO COSTA	30.01.2015/29.01.2020	01.10.2021	30.10.2021
19520421	DIRLEY BARRETO DE CERQUEIRA	01.12.2014/30.11.2019	01.10.2021	30.10.2021
19516930	CELINA COSTA TAVARES	13.09.2014/12.09.2019	01.10.2021	30.10.2021
19478803	ENEIDA DE SANTANA SALDANHA	05.10.2015/04.10.2020	01.09.2021	30.09.2021
19250625	RAQUEL LIMA DOS SANTOS	23.09.2002/22.09.2007	01.01.2022	30.01.2022
19455559	MARIA CRISTINA DA SILVA	16.04.2012/15.04.2017	03.05.2021	01.06.2021
19250644	CELIA MARIA MARINHO DA SILVA E SILVA	23.09.1992/22.09.1997	01.06.2021	30.06.2021
19468615	DANUZA BRITO PRATES	05.02.2014/04.02.2019	01.09.2021	30.09.2021
19516007	MANOELA LIMA MACIEL	10.08.2010/09.08.2015	02.08.2021	31.08.2021
19483316	MARIA DAS CANDEIAS MOTA DE SOUSA	02.06.2008/01.06.2013	02.08.2021	31.08.2021
19443102	YEDA SANTOS OLIVEIRA ALVES	05.07.2011/04.07.2016	02.08.2021	31.08.2021
19483488	CRISTIANE MAGNA LONGUINHOS DE OLIVEIRA	10.09.2014/09.09.2019	02.08.2021	31.08.2021
19516838	ANA LUIZA DE SOUZA E SOUZA	15.03.2014/14.03.2019	01.07.2021	30.07.2021
19455547	ANA PAULA SOUZA MANGABEIRA	02.10.2014/01.10.2019	01.07.2021	28.09.2021
19526142	DIVA ARRUDA DIAS DE OLIVEIRA	23.06.2015/22.06.2020	02.08.2021	31.08.2021
19521898	VIVIANE GUIMARAES DE ALMEIDA GARRIDO	11.12.2015/10.12.2020	01.07.2021	30.07.2021
19303756	MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS	20.01.2012/19.01.2017	01.07.2021	30.07.2021
59133689	TANIA LUCIA GUIMARAES DOS SANTOS	19.09.1992/18.09.1997	01.07.2021	30.07.2021
19544882	TANIA LUCIA GUIMARAES DOS SANTOS	18.07.2015/17.07.2020	01.07.2021	30.07.2021
19254037	JOELMA NOVAIS DE SOUZA	11.03.2001/10.03.2006	01.07.2021	30.07.2021
19443687	MANUELA VASCONCELOS DE ALMEIDA	01.04.2012/31.03.2017	02.08.2021	31.08.2021
19446365	PATRICIA MOREIRA DE ARAUJO COUTINHO	27.12.2006/26.12.2011	02.08.2021	31.08.2021
19446736	PATRICIA SILVA MARTINS	25.11.2014/24.11.2019	01.07.2021	30.07.2021
19517369	ALINE OLIVEIRA SOUZA CARAHY SANTOS	07.10.2013/06.10.2018	01.07.2021	30.07.2021
59136957	MAGALI NETO SANTOS DA SILVA	15.12.2015/14.12.2020	01.07.2021	30.07.2021
19454154	NELSIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	16.10.2013/15.10.2018	02.08.2021	31.08.2021
19542984	EIDENAI DENIS LIMA NASCIMENTO	11.04.2014/10.04.2019	14.07.2021	11.10.2021
19446640	ANA JUCI DA SILVA BRITO SANTOS	02.02.2012/01.02.2017	01.07.2021	30.07.2021
19468952	MARIA CELIA PEREIRA DE MELO	16.06.2014/15.06.2019	01.06.2021	30.06.2021
19474022	MIRELA PINHEIRO PALMA MACIEL	09.04.2011/08.04.2016	01.06.2021	30.06.2021
19238202	MARIA TEREZA TEIXEIRA CAVALCANTE DE MAGALHAES	26.10.2015/25.10.2020	01.06.2021	29.08.2021
19469691	ARLENE SILVA SANTOS MORAIS	25.01.2014/24.01.2019	01.06.2021	30.06.2021
59137666	MEIRELAYNE BORGES DUARTE	14.11.1992/13.11.1997	01.06.2021	30.06.2021
19535797	KENIA SUELLEN ARAUJO PRATA DE ANDRADE	04.03.2016/03.03.2021	01.04.2021	30.04.2021
19242980	VANIVALDA MOTA DA ANUNCIACAO RIBEIRO	21.09.2012/20.09.2017	01.04.2021	30.04.2021
19514588	ELINAI CARVALHO BRITO UZEDA	06.09.2013/05.09.2018	01.09.2021	30.09.2021
19542580	PATRICIA HELENA ALMEIDA FARIAS	11.06.2014/10.06.2019	01.09.2021	30.09.2021
19442742	ADRIANA BASTOS MACEDO	06.05.2014/05.05.2019	01.09.2021	30.09.2021
59099650	ELTON SANTOS SOUZA	19.05.2015/18.05.2020	01.09.2021	30.09.2021
19468206	ANA PAULA SANTOS AMORIM	12.08.2015/11.08.2020	01.09.2021	30.09.2021
19531079	RENATA DOS SANTOS CAMPOS	20.07.2012/19.07.2017	04.10.2021	02.11.2021
19453600	JEANE DE OLIVEIRA BARROS	09.02.2013/08.02.2018	01.10.2021	30.10.2021
19543352	ANAILDES SANTANA MOURA	21.03.2013/20.03.2018	01.10.2021	30.10.2021
19442777	ANAILDES SANTANA MOURA	21.03.2013/20.03.2018	01.10.2021	30.10.2021
19517330	LETICIA DE SANTANA PEREIRA	08.11.2010/07.11.2015	01.01.2022	30.01.2022
19257491	VILMA LUCIA LOPES SOUSA	01.07.2008/30.06.2013	01.01.2022	30.01.2022
19474356	GRACINEIDE ONOFRE DE JESUS	08.01.2013/07.01.2018	03.01.2022	01.02.2022
19483992	SUELI OLIVEIRA PINA	02.04.2016/01.04.2021	01.01.2022	30.01.2022
19257086	SONIA LUIZA BRUNO DE JESUS	01.03.2002/28.02.2007	03.01.2022	01.02.2022
19273449	LUCINEIDE MARIA ARAUJO DA CRUZ	02.02.2012/01.02.2017	01.01.2022	30.01.2022
19443120	CLAUDIA VALERIA REIS DE SANTANA	11.12.2012/10.12.2017	03.01.2022	01.02.2022
19475369	DEBORA ALVES SANTANA	18.12.2012/17.12.2017	03.01.2022	01.02.2022
19243658	DORALICE MACEDO DE CASTRO	07.12.2012/06.12.2017	02.08.2021	31.08.2021
19255625	SELMA DE OLIVEIRA GONCALVES	24.06.2009/23.06.2014	01.02.2022	02.03.2022
19545208	PATRICIA FRANCA CHAGAS	29.08.2012/28.08.2017	02.08.2021	31.08.2021
19447174	ADRIANA ALMEIDA SILVA	15.01.2012/14.01.2017	01.09.2021	30.09.2021
19356651	ANA FERNANDA DE BORJA GONCALVES DANTAS	18.09.2007/17.09.2012	01.09.2021	29.11.2021
19448244	LEONARDO ASSIS BERTOLLO	05.01.2012/04.01.2017	01.09.2021	30.09.2021
19536537	LENE KATIA GUIMARAES PIRES	09.04.2012/08.04.2017	01.10.2021	30.10.2021
19535416	FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL DA SILVA	01.03.2012/28.02.2017	01.10.2021	29.12.2021
19274513	EDIVALDINA ALVES SANTOS	05.09.2009/04.09.2014	01.01.2022	30.01.2022
19273561	NILMA NUNES SOUZA	22.07.2001/21.07.2006	01.01.2022	30.01.2022
19245820	MARIA NILZA DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	12.05.2002/11.05.2007	03.01.2022	01.02.2022
19274925	ESMERALDA OLIVEIRA BOMFIM DA SILVA	10.08.2014/09.08.2019	02.01.2022	31.01.2022
19226855	HAROLDO GONCALVES FERNANDES	10.11.2010/19.11.2015	01.01.2022	30.01.2022
19449176</				

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 21 DE JANEIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.337

19255958	LUCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	02.07.2013/01.07.2018	01.02.2022	02.03.2022
59600540	ISIS MONICA LOPES VIANA	09.09.2012/08.09.2017	01.02.2022	01.04.2022
19454001	MARILDA MARQUES DA CRUZ	14.04.2015/13.04.2020	01.02.2022	02.03.2022
19456267	ROUSANE DE CARVALHO LIMA REBOUCAS	01.11.2014/31.10.2019	01.02.2022	02.03.2022
59134461	JACY FERREIRA DE LUCENA	19.09.1992/18.09.1997	01.02.2022	02.03.2022
19254927	LIANDRO SANTOS RIBEIRO	21.09.2016/20.09.2021	02.02.2022	03.03.2022
19219082	ROBINSON MAGALHAES MAIA	02.09.2013/01.09.2018	01.02.2022	02.03.2022

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51204583 de 20 de Janeiro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19273455	ANA TEREZA ROCHA DE JESUS	11.07.1994/10.07.1999	01.11.2021	30.12.2021
19534538	EDNEY CANGUSSU FARIAS	01.03.2012/28.02.2017	01.11.2021	29.01.2022
19534201	GEZELIA DIAS ALVES	01.03.2012/28.02.2017	01.11.2021	29.01.2022
19233590	ISABELA MARIA RABELLO DA SILVA LAGO	21.02.2001/20.02.2006	02.12.2021	31.12.2021
19464660	FRAANA SILVA ANDRADE BARROS DE ALMEIDA	19.09.2012/18.09.2017	01.12.2021	30.12.2021
19446723	ANDREA DA SILVA FERREIRA	09.01.2012/08.01.2017	31.12.2021	29.01.2022
19532791	ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	23.01.2012/22.01.2017	31.12.2021	29.01.2022
19446264	MARIA MANUELA AMARIJO SERRAO MELO	03.01.2012/02.01.2017	31.12.2021	29.01.2022
19212617	LAMARTINE NASCIMENTO LEITE	01.07.2003/30.06.2008	01.12.2021	28.02.2022
19244597	CELIA PEREIRA DA SILVA	09.03.2012/08.03.2017	01.12.2021	28.02.2022
19229717	JACIRA QUEIROS DA SILVA OLIVEIRA	27.07.2010/26.07.2015	01.12.2021	28.02.2022
19231219	VANDERLEIA DE JESUS	09.11.2015/08.11.2020	09.12.2021	08.03.2022
19243325	FLORACY MARIA GOMES DE CARVALHO	29.01.2012/28.01.2017	01.12.2021	28.02.2022
19470173	ANGELA MERICI SANTOS DE ANDRADE	17.09.2012/16.09.2017	01.12.2021	28.02.2022
19269525	LINDINALVA SAMPAIO SANTOS	04.04.2014/03.04.2019	01.12.2021	28.02.2022
19273758	MARIA APARECIDA ESTEVAO DE OLIVEIRA	16.08.2014/15.08.2019	01.12.2021	28.02.2022
19257223	DENISE BATALHA OLIVEIRA LIMA	01.07.2003/30.06.2008	06.12.2021	03.02.2022
19244889	IRACEMA SOUSA CONCEICAO	12.03.2007/11.03.2012	01.12.2021	29.01.2022
19250257	EDNALVA SILVA LIMA	03.09.2007/02.09.2012	01.12.2021	29.01.2022
19242975	ANALDIR OLIVEIRA DE UZEDA	24.02.2007/23.02.2012	01.12.2021	29.01.2022
59600967	IOLANDA NOGUEIRA DE SOUSA	19.01.2015/18.01.2020	01.12.2021	29.01.2022
19524985	MARIA DAS MERCES SOUZA MOTA ALEXANDRE	04.07.2016/03.07.2021	01.12.2021	29.01.2022
19470826	LILIAN SILVA DOS SANTOS	11.10.2012/10.10.2017	02.12.2021	31.12.2021
19474294	MARIA CRISTINA DA CRUZ	21.01.2013/20.01.2018	01.12.2021	30.12.2021
19465319	ANA CLAUDIA DOS SANTOS NASCIMENTO	13.09.2012/12.09.2017	01.12.2021	30.12.2021
59137861	ANDREA DE ARAUJO LESSA SOARES	29.09.2007/28.09.2012	01.12.2021	30.12.2021
19455777	DANIELA SILVA DOS SANTOS	13.06.2012/12.06.2017	01.12.2021	30.12.2021
19541697	MILENA TELES CRUZ	01.08.2012/31.07.2017	01.12.2021	30.12.2021
19251520	MARIA ISABEL SACRAMENTO DE CARVALHO	30.10.2007/29.10.2012	03.12.2021	01.01.2022
19532449	DANIELA SANTOS BORGES	03.01.2012/02.01.2017	01.12.2021	30.12.2021
19231824	ROSA MARIA SANTOS SILVA	29.11.2005/28.11.2010	01.12.2021	30.12.2021
19229930	MARIA NILZA MENDES DE JESUS	14.08.2010/13.08.2015	01.12.2021	30.12.2021
19249653	SANDRA DE CASSIA SAMPAIO CARDOSO	14.09.2012/13.09.2017	01.12.2021	30.12.2021
19249632	GILBERTO CONCEICAO DOS SANTOS	11.09.2012/10.09.2017	01.12.2021	30.12.2021
19545731	ANTONIO NORBERTO FERNANDES REBOUCAS SOBRINHO	31.10.2012/30.10.2017	01.12.2021	30.12.2021
19544180	EURICO PEREIRA GOMES	11.09.2012/10.09.2017	01.12.2021	30.12.2021
19516826	MARCIA SILVA PASSOS BRAGA	25.10.2015/24.10.2020	01.12.2021	30.12.2021
19253167	ANTONIO LAZARO SOUZA BATISTA	04.12.2002/03.12.2007	01.12.2021	30.12.2021
19230814	INAIARA RIBEIRO BORGES	26.01.2004/25.01.2009	01.12.2021	30.12.2021
19485666	MARIA JOSE SOUSA DUQUE	10.06.2013/09.06.2018	01.12.2021	30.12.2021
19251754	SARA MIRIAN DE SOUSA PEREIRA	24.10.2012/23.10.2017	01.12.2021	30.12.2021
19252333	ANGELITA DE JESUS CRUZ	24.10.2002/23.10.2007	01.12.2021	30.12.2021
19447321	LEILMA REBOUCAS BASTOS BORGES	29.01.2012/28.01.2017	01.12.2021	30.12.2021
19235420	MONICA MARIA COUTINHO FONSECA SILVA	03.01.2016/02.01.2021	01.12.2021	30.12.2021
19229303	AUREA INEZ MUNIZ MEIRELES	18.06.2005/17.06.2010	01.12.2021	30.12.2021
19278469	ADRIANA NOTTO DE SANTANA	03.08.2015/02.08.2020	01.12.2021	30.12.2021
19447257	RITA DE CASSIA DA SILVA BARROS	18.01.2007/17.01.2012	01.12.2021	30.12.2021
19544159	ANDREIA BARRETO CRUZ	31.08.2012/30.08.2017	01.12.2021	30.12.2021
19514453	ALESSANDRA CAVALCANTI E CAVALCANTE	02.10.2015/01.10.2020	01.12.2021	30.12.2021
19482521	CARINA SANTOS FACCHINETTI	02.06.2013/01.06.2018	01.12.2021	30.12.2021
19533277	MARIA DAS GRACAS QUEIROZ MACHADO	24.02.2012/23.02.2017	01.12.2021	29.01.2022

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº. 01/2022**

O Diretor Geral em Exercício do Hospital Geral de Guanambi, no uso de suas atribuições, Resolve:

Artigo 1º - Convocar os servidores: Ivanete Fernandes do Prado - Cad:19.51648-2; Raquel Cardoso de Brito Oliveira - Cad:19.525.105 e Rita Angélica Fernandes Teixeira -Cad: 9203556-2, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de sindicância para apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 019.3675.2021.0180365-71 em conformidade com o Ofício nº 002923/2021 do TCE-BA.

Artigo 2º - Os trabalhos de apuração serão realizados no período de 30 (trinta) dias contados a partir da data de 21 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanambi, 20 de janeiro de 2022.

Marcos Dean da Silva Paiva
Diretor Administrativo
Diretor Geral em Exercício - Portaria nº 00365528
Hospital Geral de Guanambi
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria de 03 de janeiro de 2022

Portaria Nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022

O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Prorrogar por mais 40 (quarenta) dias o prazo de conclusão da Comissão para realizar Inventário de Bens Moveis em uso, decorrente de encerramento do exercício de 2021, a contar do vencimento do prazo estabelecido pela portaria nº 20/2021 publicada no DOE de 04 de dezembro de 2021.

Portaria Nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022

O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Prorrogar por mais 40 (quarenta) dias o prazo de conclusão da Comissão para realizar Inventário de Bens de Consumo em almoxarifado, decorrente de encerramento do exercício de 2021, a contar do vencimento do prazo estabelecido pela portaria nº 21/2021 publicada no DOE de 04 de dezembro de 2021.

Salvador, 03 de janeiro de 2022

Fernando Luiz Vieira de Araújo

Diretor Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 015, de 18 de Janeiro De 2022. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, dos processos a seguir relacionados:

- I** - Pleitos ao Secretário: Controle
- II** - Informações Sensíveis: Acompanhamento
- III** - Material Bélico: Inventário
- IV** - Material Bélico: Transferência
- V** - Operação de Segurança Pública: Apoio/Reforço
- VI** - Operação de Segurança Pública: Serviço Extraordinário
- VII** - Operação de Segurança Pública: Serviço Ordinário
- VIII** - Operação de Segurança Pública: Avaliação e Estatística
- IX** - Operação de Segurança Pública: Estratégia Operacional
- X** - Operação de Segurança Pública: Grandes Eventos
- XI** - Servidor: Formação/Capacitação - Militar
- XII** - Servidor: Promoção por merecimento - Militar
- XIII** - Servidor: Pagamento - Hora Extra
- XIV** - Servidor: Concessão - Gratificação por Condições Especiais de Trabalho (CET)
- XV** - Medalhas e Honrarias: Condecoração
- XVI** - Plano de Gestão Anual: Gerenciamento
- XVII** - Estratégia Corporativa: Gerenciamento - Iniciativas Prioritárias
- XVIII** - Serviço de TIC: Gestão
- XIX** - Prestação de Contas: Relatório
- XX** - Prestação de Contas: Monitoramento
- XXI** - Servidor: Indenização - Passagem terrestre

Art. 2º - Fica vedado o cadastramento dos processos indicados no art. 1º em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 016 de 20 de janeiro de 2022. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 42, do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, e considerando:

I - que à Secretaria da Segurança Pública, na condição de órgão central do Sistema de Segurança Pública, cabe exercer a orientação, a coordenação e o controle operacional das atividades policiais, proporcionando a conjugação, integração e eficiência dos órgãos integrantes do sistema, de modo a viabilizar a consecução das suas finalidades institucionais;

II - o disposto no Decreto nº 21.027 de 10 de janeiro de 2022 que institui medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19;

III - a necessidade de compatibilizar, intensificar e aprimorar a atuação conjunta dos recursos especializados dispostos nos órgãos que compõem o Sistema Estadual da Segurança Pública, em todo território baiano;

IV - integrar as ações dos órgãos que compõem o Sistema Estadual da Segurança Pública com outros órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, nas ações em ações de fiscalização das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus e combate a crimes contra a saúde pública, **RESOLVE:** Art. 1º - Instituir o Comitê de Acompanhamento e Operações de Combate a Crimes contra a Saúde Pública, com o objetivo de fiscalizar as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus e combate a crimes contra a saúde pública.

Art. 2º - Ao Comitê compete avaliar, planejar, coordenar e acompanhar o emprego conjunto de unidades policiais e de bombeiros militares, com suporte das atividades de Inteligência e outros recursos especializados, em ações de fiscalização das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus e combate a crimes contra a saúde pública, baseando a sua atuação no conceito de liderança situacional.

Parágrafo único. O Comitê proverá suporte especializado, por meio de pesquisas, estudos, análises, avaliações, estabelecimento de protocolos e assessoramento para o emprego conjunto das instituições estaduais de segurança pública com outros órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, nas ações indicadas no art. 2º desta Portaria, ressalvadas as competências legais de outros entes públicos.

Art. 3º - O Comitê será composto por representantes indicados pelos seguintes órgãos:

- a) Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial (SIAP), que o coordenará;
- b) Superintendência de Inteligência (SI)
- c) Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional (SGTO);
- d) Superintendência de Telecomunicações (STELECOM);
- e) Polícia Civil da Bahia (PCBA);
- f) Polícia Militar da Bahia (PMBA);
- g) Corpo de Bombeiros Militar (CBMBA);
- h) Departamento de Polícia Técnica (DPT).

§1º - Os membros do Comitê, titular e suplente, serão indicados pelos dirigentes dos órgãos e instituições ao Titular da Pasta, que fará a designação em ato próprio.

§2º - Tendo em vista a natureza multidisciplinar das ações a serem desenvolvidas, o Comitê será composto também por membros convidados, representantes de outros órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, especialmente aqueles relacionados à atividade de segurança, defesa civil e vigilância sanitária.

Art. 4º - A SIAP deverá coordenar os trabalhos do Comitê, bem como funcionar na condição de Secretaria-Executiva, prestando o necessário apoio técnico especializado e administrativo para o desenvolvimento das suas atividades, mantendo a guarda e memória dos documentos produzidos e a ele destinados.

Parágrafo único. Os Centros e Escritórios de Projetos e Processos das unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública prestarão o apoio técnico especializado necessário à elaboração de projetos e processos, formatação dos procedimentos operacionais padrão, mapas de processos e respectivas documentações, sob a coordenação do Escritório de Projetos e Processos da SSP, da estrutura da SIAP.

Art. 5º - A SI participará do Comitê, subsidiando o colegiado de informações necessárias à consecução dos seus objetivos e, no canal técnico, coordenando as atividades de inteligência exercidas pelas agências de inteligência do Sistema Estadual de Segurança Pública e correlatas.

Art. 6º - A SGTO disponibilizará o apoio tecnológico necessário ao funcionamento do colegiado, inclusive mediante instalação do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) para acompanhamento das ações e operações conjuntas planejadas e executadas.

Art. 7º - A STELECOM deverá apoiar as ações e operações conjuntas planejadas e executadas mediante a disponibilização de recursos de telecomunicações necessários, assim como acompanhando e relatando as ocorrências e denúncias de descumprimento das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus e de eventuais crimes contra a saúde pública, que ingressem por meio dos Centros Integrados de Comunicação - CICOM, subsidiando a atuação do Comitê e da atividade de inteligência.

Art. 8º - O CBMBA deverá participar do Comitê, bem como subsidiar o colegiado de informações sobre as solicitações de vistoria e projetos destinados ao uso de edificações, áreas não edificadas ou estruturas provisórias para promoção de eventos, finalizadas ou em processo de finalização, que possam influenciar nas ações e medidas preventivas tratadas nesta Portaria.

Parágrafo único. A PMBA deverá acompanhar e prestar apoio às ações de fiscalização do CBMBA de modo a garantir segurança e a adoção efetiva das medidas coercitivas em caso de descumprimento da legislação aplicável.

Art. 9º - A PCBA deverá participar do Comitê, apoiando as ações e operações conjuntas planejadas e executadas, mediante disponibilização e emprego de recursos humanos e materiais, fiscalização de produtos controlados, bem como adotando as medidas de polícia

judiciária, especialmente nos casos de infração dos arts. 268 e 330 do Código Penal, vinculados a atuação do Comitê objeto desta Portaria, de forma imediata, encaminhando-se para o Poder Judiciário, o mais breve possível, os respectivos procedimentos policiais.

Art. 10 - A PMBA deverá participar do Comitê, apoiando as ações e operações conjuntas planejadas e executadas, mediante disponibilização e emprego de recursos humanos e materiais, observadas as suas respectivas atribuições legais.

Art. 11 - O DPT deverá participar do Comitê, mantendo equipes específicas de apoio às ações e operações conjuntas planejadas e executadas pelo colegiado, objetivando à realização de perícias e exames, correta formação da cadeia de custódia dos vestígios e a tempestiva confecção da prova material.

Art. 12 - Os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública ficam autorizados à estabelecer, quando necessário, escalas de serviço extraordinário para atuação nas ações específicas objeto desta Portaria planejadas e coordenadas pelo Comitê.

Art. 13 - O Comitê deverá reunir-se semanalmente, em caráter ordinário, ou quando necessário, extraordinariamente, para avaliar e planejar as ações de fiscalização das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus e combate a crimes contra a saúde pública, deliberando sobre a estratégias a serem empregadas.

Art. 14 - As deliberações do Comitê serão imediatamente encaminhadas para conhecimento e decisão do Secretário da Segurança Pública.

Art. 15 - A participação efetiva ou temporária na condição de membro do Comitê não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público, bem como, no caso do servidor ativo do Estado da Bahia, sua atuação não o excluirá da execução das atividades e atribuições inerentes ao seu respectivo cargo ou função.

Art. 16 - As dúvidas e os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Secretário da Segurança Pública.

Art. 17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 017 de 20 de janeiro de 2022 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 42, do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, e considerando a Portaria SSP nº 016 de 20 de janeiro de 2022, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar os representantes institucionais abaixo indicados, na condição, respectivamente, de titular e suplente, para comporem o Comitê de Acompanhamento e Operações de Combate a Crimes contra a Saúde Pública, conforme determina o §1º do art. 3º da Portaria SSP nº 016 de 20 de janeiro de 2022:

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial (SIAP)	TEN CEL PM RAIMUNDO LUIS DE SANTANA CERQUEIRA	30.170.995	MAJ PM MELQUISEDEQUE CERQUEIRA DOS ANJOS	30.303.770
Superintendência de Inteligência (SI)	TEN CEL PM NEILDO BEZERRA DE FREITAS FILHO	30.218.595	CAP PM CIRO GABRIEL DE ALMEIDA CARVALHO	30.413.435
Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional (SGTO)	MAJ PM PACIOLY DE ALMEIDA PASCHOAL	30.281.735	CAP PM JULIANO AGUIAR DE OLIVEIRA	30.366.537
Superintendência de Telecomunicações (STELECOM)	TEN CEL BM JAIR DOS REIS PEREIRA	30.218.619	MAJ PM FLAILTON SOUZA BATISTA	30.174.217
Polícia Civil da Bahia (PCBA)	DPC JORGE FIGUEIREDO JÚNIOR	20.441.241	DPC ARTHUR FERNANDO GUIMARÃES DE JESUS COSTA	12.603.721
Polícia Militar da Bahia (PMBA)	TEN CEL PM MAURO DE SOUZA ARAUJO	30.218.645	MAJ PM GEORGE PORTO VIEIRA	30.337.440
Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA)	MAJ BM ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO	30.375.371	CAP BM MÁRCIO BRITO CARDOSO	30.508.233
Departamento de Polícia Técnica (DPT)	PC JOEL RAYMUNDO DOS SANTOS FILHO	20.338.891	PC ANTONIO DELFINO RIOS MOTA	20.338.937

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretaria da Segurança Pública

Portaria Nº 00373449 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92028544	ÉRIC FERREIRA DE JESUS GOES	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA	Data da Publicação

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 71 DE 20 DE JANEIRO DE 2022. A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei nº 12209/2011 e em face dos documentos constantes nos



autos do Processo de número SEI 009.0165.2022.0000131-20, à vista das razões expostas no parecer PA-NCAD-1105-2021, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, **RESOLVE:** Impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo prorrogável automaticamente por igual período, se necessário, para determinar o afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo de faltas injustificadas a partir da sua cientificação, o servidor portador de matrícula de número 20362600, diante da constatação de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual nº 20.887/2021 e na Instrução SAEB nº 024/2021, mesmo após prévia notificação oportunizando a regularização, devendo ser iniciado o processo de apuração da irregularidade acima indicada, com vistas a garantir manifestação do interessado sobre a referida imputação de comportamento irregular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Heloísa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 73 DE JANEIRO DE 2022.

Recomenda aos Dirigentes dos Órgãos da Polícia Civil da Bahia - PCBA, a comprovação da vacinação para a COVID - 19, a quem acessa e circula nas unidades que integram esta Instituição.

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.370, de 04/02/2009 (Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia), e,

CONSIDERANDO que compete ao Delegado - Geral a prática dos atos necessários à administração da Polícia Civil (art. 19, incisos VII, XII, XIII e XIV, da Lei Orgânica da PCBA);

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 20.907 de 25/11/2021, que institui medidas de enfrentamento à COVID - 19;

CONSIDERANDO as disposições posteriores fixadas no Decreto Estadual nº 20.968 de 09/12/2021, que condiciona o acesso a órgãos, entidades e unidades administrativas situadas em prédios públicos à comprovação da vacinação para a COVID - 19.

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar aos Dirigentes dos Órgãos da Polícia Civil da Bahia - PCBA, a comprovação da vacinação para a COVID - 19, a quem acessa e circula nas unidades que integram esta Instituição.

Parágrafo único - Cabe aos Diretores e Coordenadores de Órgãos da PCBA a devida orientação, instrução e acompanhamento dos servidores subordinados, a fim de que esta recomendação seja atendida, visando diminuir os riscos de contágio, a proliferação do vírus e, por sua vez, garantindo a preservação da saúde.

Art. 2º - Na forma do artigo 2º do Decreto Estadual nº 20.907 de 25/11/2021, a vacinação deverá ser comprovada, mediante apresentação do documento fornecido no momento da imunização ou do Certificado COVID, obtido através do aplicativo "CONNECT SUS" do Ministério da Saúde, que contenha a confirmação de:

I - duas doses da vacina ou dose única, para o público geral;

II - uma dose da vacina para crianças e adolescentes alcançados pela Campanha de Imunização contra a COVID-19, observado o prazo de agendamento para segunda dose, e;

III - doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a COVID-19.

Art. 3º - Nos casos de flagrante em delito, violência doméstica e familiar, violência contra a criança e adolescente, ou qualquer outra situação que coloque a pessoa em estado de vulnerabilidade ou de risco iminente, fica excepcionalmente autorizada a entrada do cidadão que se enquadre nessas hipóteses.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Heloísa Campos de Brito

Delegada Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 00371441 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20412494	RITA CONCEICAO OLIVEIRA RODRIGUES	Escrivão de polícia	17.01.2022	16.04.2022

GILDECIO JOSE DE SOUZA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00373498 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 20446855, para, em razão de Férias no período de 20 de Janeiro de 2022 a 03 de Fevereiro de 2022, substituir

MAGALI LIMA BRITO, matrícula nº 20339110, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE BALISTICA FORENSE.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51205914 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20279726	TERESA CRISTINA DE ARAUJO PACHECO	Perito médico-legista	04.01.2022	02.02.2022	30

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51205915 de 20 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20130563	ANA MARIA DE JESUS ROCHA	Secretário Administrativo I	06.08.2021	04.10.2021	60

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA N.º 009/2022

O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 020.2295.2021.0015343-40, **RESOLVE**, com fundamento nas razões expostas no Parecer PA-NCAD-FFB-1105/2021, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo prorrogável automaticamente por igual período, se necessário, para determinar o afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo de faltas injustificadas a partir da sua cientificação, o militar de matrícula 30.340.548, diante da constatação de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual nº 20.887/2021 e na Instrução SAEB nº 024/2021, mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, devendo ser iniciado o processo de apuração da irregularidade acima indicada, com vistas a garantir manifestação do interessado sobre a referida imputação de comportamento irregular. **ADSON MARCHESINI** - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA

PORTARIA N.º 010/2022

O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 089.3228.2022.0001414-15, **RESOLVE**, com fundamento nas razões expostas no Parecer PA-NCAD-FFB-1105/2021, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo prorrogável automaticamente por igual período, se necessário, para determinar o afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo de faltas injustificadas a partir da sua cientificação, o militar de matrícula 30.299.556, diante da constatação de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual nº 20.887/2021 e na Instrução SAEB nº 024/2021, mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, devendo ser iniciado o processo de apuração da irregularidade acima indicada, com vistas a garantir manifestação do interessado sobre a referida imputação de comportamento irregular. **ADSON MARCHESINI** - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA

PORTARIA N.º 011/2022

O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 089.3228.2022.0001417-68, **RESOLVE**, com fundamento nas razões expostas no Parecer PA-NCAD-FFB-1105/2021, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo prorrogável automaticamente por igual período, se necessário, para determinar o afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo de faltas injustificadas a partir da sua cientificação, o militar de matrícula 30.290.148, diante da constatação de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual nº 20.887/2021 e na Instrução SAEB nº 024/2021, mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, devendo ser iniciado o processo de apuração da irregularidade acima indicada, com vistas a garantir manifestação do interessado sobre a referida imputação de comportamento irregular. **ADSON MARCHESINI** - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA.

PORTARIA N.º 012/2022

O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos

de número SEI 089.0737.2022.0000661-85, RESOLVE, com fundamento nas razões expostas no Parecer PA-NCAD-FFB-1105/2021, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo prorrogável automaticamente por igual período, se necessário, para determinar o afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo de faltas injustificadas a partir da sua cientificação, o militar de matrícula 30.337.886, diante da constatação de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual n.º 20.887/2021 e na Instrução SAEB n.º 024/2021, mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, devendo ser iniciado o processo de apuração da irregularidade acima indicada, com vistas a garantir manifestação do interessado sobre a referida imputação de comportamento irregular. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA.

PORTARIA N.º 013/2022

O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei n.º 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 089.3915.2022.0001513-50, RESOLVE, com fundamento nas razões expostas no Parecer PA-NCAD-FFB-1105/2021, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo prorrogável automaticamente por igual período, se necessário, para determinar o afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo de faltas injustificadas a partir da sua cientificação, o militar de matrícula 30.290.108, diante da constatação de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual n.º 20.887/2021 e na Instrução SAEB n.º 024/2021, mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, devendo ser iniciado o processo de apuração da irregularidade acima indicada, com vistas a garantir manifestação do interessado sobre a referida imputação de comportamento irregular. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA.

PORTARIA N.º 014/2022

O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei n.º 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 089.0737.2022.0000661-85, RESOLVE, com fundamento nas razões expostas no Parecer PA-NCAD-FFB-1105/2021, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo prorrogável automaticamente por igual período, se necessário, para determinar o afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo de faltas injustificadas a partir da sua cientificação, o militar de matrícula 30.482.079, diante da constatação de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual n.º 20.887/2021 e na Instrução SAEB n.º 024/2021, mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, devendo ser iniciado o processo de apuração da irregularidade acima indicada, com vistas a garantir manifestação do interessado sobre a referida imputação de comportamento irregular. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA.

PORTARIA N.º 015/2022

O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei n.º 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 089.3277.2022.0001001-56, RESOLVE, com fundamento nas razões expostas no Parecer PA-NCAD-FFB-1105/2021, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo prorrogável automaticamente por igual período, se necessário, para determinar o afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo de faltas injustificadas a partir da sua cientificação, o militar de matrícula 30.507.515, diante da constatação de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual n.º 20.887/2021 e na Instrução SAEB n.º 024/2021, mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, devendo ser iniciado o processo de apuração da irregularidade acima indicada, com vistas a garantir manifestação do interessado sobre a referida imputação de comportamento irregular. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA.

PORTARIA N.º 018 CG - CBMBA/2022

Revoga a Portaria n.º 010 CG-CBMBA/15, publicada no Diário Oficial do Estado de 6 de novembro de 2015, que define autorização para realização de movimentação de recursos das contas correntes de titularidade do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em face das disposições previstas pelo Decreto n.º 11.243, de 15 Out 08, RESOLVE: Art.1º- Ficam autorizados a realizar movimentação de recursos de todas as contas correntes de titularidade deste Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, mediante assinatura, inclusive eletrônica, o Diretor do Departamento de Auditoria e Finanças, em conjunto com o Diretor Adjunto do Departamento de Auditoria e Finanças, e, em havendo necessidade, seus substitutos legais. Art.2º- Fica revogada a Portaria n.º 010CG - CBMBA/15. Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Quartel do Comando Geral, em 20 de janeiro de 2022. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2021

Processo: 069.1484.2021.0003726-10. Convenientes: SUDESB e Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC. Da Prorrogação: Fica alterada a vigência do Termo de Fomento nº

003/2021 para 180 (cento e oitenta) dias. **Do Aditamento:** Fica alterado o período de execução do eixo 2- Torneio de Inauguração do Centro de Canoagem de Ubatã do EVENTO "CIRCUITO DE CANOAGEM" de 07 de dezembro de 2021, para o dia 10 de abril de 2022, na cidade de Ubatã/BA. **Data:** 20/01/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Camila da Conceição Lima, Representante Legal da Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 002/2022 ao Termo de Fomento nº 24/2021

Processo: 069.1484.2022.0000152-81. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 24/2021, celebrado com a Federação Bahiana de Atletismo - FBA: DA ALTERAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO: Fica alterado no Plano de Trabalho o item G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES da execução do projeto "Circuito de Corridas Militares da Bahia": Item 4. 3ª Etapa 06 de março de 2022 - 2ª Corrida da Rondesp. Data: 20.01.2022. Assinatura: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB.

EGBA GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

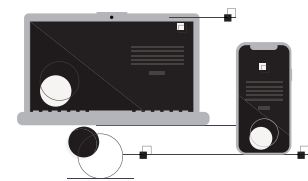
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br





CENTRAIS EÓLICAS ANGICO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 18.870.073/0001-08
NIRE 29300033448

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2021

1. Data, Hora e Local: 06 de maio de 2021, às 13:00 horas, na sede social da Centrais Eólicas Angico S.A. - Em Recuperação Judicial, localizada na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Rua Barão de Caetité, nº 393, parte, Centro, CEP 46400-970 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo José Milliet, que convidou o Sr. Gustavo Henrique Simões dos Santos para secretariá-los. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após o exame e a discussão da matéria constante da ordem do dia, as acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o aumento de capital social da Companhia dos atuais R\$ 26.803.340,64 (vinte e seis milhões e oitocentos e três mil e trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 27.036.993,81 (vinte e sete milhões e trinta e seis mil e novecentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos), sendo o aumento do capital social, no valor de R\$ 233.653,17 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), realizado mediante a emissão de 233.654 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas àquelas já existentes, todas subscritas pela acionista Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial e totalmente integralizadas nesta data, conforme o boletim de subscrição que integra esta ata como **Anexo I. 5.1.** As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A.. **5.2.** As ações são emitidas ao preço de emissão total de R\$ 233.653,17, que será destinado integralmente à conta de capital social da Companhia. **5.3.** O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A.. **5.4.** A acionista Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial renuncia ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas pela Companhia em favor da acionista Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, nos termos do artigo 171, da Lei das S.A.. **5.5.** Em razão do aumento de capital aprovado neste ato, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação, a partir desta data: "**Artigo 5º** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 27.036.993,81 (vinte e sete milhões e trinta e seis mil e novecentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos), dividido em 53.906.756 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.". **5.6.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos e formulários para registro desta ata perante os órgãos competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Marcelo José Milliet - **Presidente;** Gustavo Henrique Simões dos Santos - **Secretário.** **Acionistas Presentes:** Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet); e Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet). *Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* Caetité, 06 de maio de 2021. **Mesa:** Marcelo José Milliet - **Presidente;** Gustavo Henrique Simões dos Santos - **Secretário.** **JUCEB** - Certifico o Registro sob o nº 98098250 em 06/08/2021. Protocolo - 218638868 de 03/08/2021. Nome da empresa CENTRAIS EÓLICAS ANGICO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - NIRE 29300033448. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

CENTRAIS EÓLICAS BELA VISTA XIV S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 19.281.218/0001-90
NIRE 29300033782

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2021

1. Data, Hora e Local: 06 de maio de 2021, às 13:00 horas, na sede social da Centrais Eólicas Bela Vista XIV S.A. - Em Recuperação Judicial, localizada na Rua Barão de Caetité, nº 393, parte, Centro, Cidade de Caetité, Estado da Bahia, CEP 46400-970 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo José Milliet, que convidou o Sr. Gustavo Henrique Simões dos Santos para secretariá-los. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após o exame e a discussão da matéria constante da ordem do dia, as acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o aumento de capital social da Companhia dos atuais R\$ 245.093.920,33 (duzentos e quarenta e cinco milhões e noventa e três mil e novecentos e vinte reais e trinta e três centavos) para R\$ 245.313.149,33 (duzentos e quarenta e cinco milhões e trezentos e treze mil e cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), sendo o aumento do capital social, no valor de R\$ 219.229,00 (duzentos e dezenove mil e duzentos e vinte e nove reais), realizado mediante a emissão de 219.229 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas àquelas já existentes, todas subscritas pela acionista Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial e totalmente integralizadas nesta data, conforme o boletim de subscrição que integra esta ata como **Anexo I. 5.1.** As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A.. **5.2.** As ações são emitidas ao preço de emissão total de R\$ 219.229,00, que será destinado integralmente à conta de capital social da Companhia. **5.3.** O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A.. **5.4.** A acionista Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial renuncia ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas pela Companhia em favor da acionista Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, nos termos do artigo 171, da Lei das S.A.. **5.5.** Em razão do aumento de capital aprovado neste ato, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação, a partir desta data: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 245.313.149,33 (duzentos e quarenta e cinco milhões e trezentos e treze mil e cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), dividido em 245.313.150 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.". **5.6.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos e formulários para registro desta ata perante os órgãos competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Marcelo José Milliet - **Presidente;** Gustavo Henrique Simões dos Santos - **Secretário.** **Acionistas Presentes:** Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet); e Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet). *Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* Caetité, 06 de maio de 2021. **Mesa:** Marcelo José Milliet - **Presidente;** Gustavo Henrique Simões dos Santos - **Secretário.** **JUCEB** - Certifico o Registro sob o nº 98097690 em 05/08/2021, Protocolo 218638787 de 03/08/2021. Nome da empresa CENTRAIS EÓLICAS BELA VISTA XIV S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - NIRE 29300033782. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

CENTRAIS EÓLICAS ACÁCIA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 18.919.425/0001-64
NIRE 29300033383

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2021

1. Data, Hora e Local: 06 de maio de 2021, às 13:00 horas, na sede social da Centrais Eólicas Acácia S.A. - Em Recuperação Judicial, localizada na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Rua Barão de Caetité, nº 393, parte, Centro, CEP 46400-970 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo José Milliet, que convidou o Sr. Gustavo Henrique Simões dos Santos para secretariá-los. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após o exame e a discussão da matéria constante da ordem do dia, as acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o aumento de capital social da Companhia dos atuais R\$ 54.631.354,91 (cinquenta e quatro milhões e seiscentos e trinta e um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) para R\$ 54.978.625,29 (cinquenta e quatro milhões e novecentos e setenta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), sendo o aumento do capital social, no valor de R\$ 347.270,38 (trezentos e quarenta e sete mil e duzentos e setenta e oito centavos), realizado mediante a emissão de 347.271 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas àquelas já existentes, todas subscritas pela acionista Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial e totalmente integralizadas nesta data, conforme o boletim de subscrição que integra esta ata como **Anexo I. 5.1.** As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A.. **5.2.** As ações são emitidas ao preço de emissão total de R\$ 347.270,38 (trezentos e quarenta e sete mil e duzentos e setenta e oito centavos), que será destinado integralmente à conta de capital social da Companhia. **5.3.** O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A.. **5.4.** A acionista Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial renuncia ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas pela Companhia em favor da acionista Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, nos termos do artigo 171, da Lei das S.A.. **5.5.** Em razão do aumento de capital aprovado neste ato, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação, a partir desta data: "**Artigo 5º** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 54.978.625,29 (cinquenta e quatro milhões e novecentos e setenta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), dividido em 100.660.759 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.". **5.6.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos e formulários para registro desta ata perante os órgãos competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Marcelo José Milliet - **Presidente;** Gustavo Henrique Simões dos Santos - **Secretário.** **Acionistas Presentes:** Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet); e Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet). *Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* Caetité, 06 de maio de 2021. **Mesa:** Marcelo José Milliet - **Presidente;** Gustavo Henrique Simões dos Santos - **Secretário.** **JUCEB** - Certifico o Registro sob o nº 98097686 em 05/08/2021. Protocolo - 218641680 de 03/08/2021. Nome da empresa CENTRAIS EÓLICAS ACÁCIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - NIRE 29300033383. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

CENTRAIS EÓLICAS VELLOZIA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 18.560.475/0001-06
NIRE 29.300.033.405

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2021

1. Data, Hora e Local: 06 de maio de 2021, às 13:00 horas, na sede social da Centrais Eólicas Vellozia S.A. - Em Recuperação Judicial, localizada na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Rua Barão de Caetité, nº 393, parte, Centro, CEP 46400-970 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo José Milliet, que convidou o Sr. Gustavo Henrique Simões dos Santos para secretariá-los. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após o exame e a discussão da matéria constante da ordem do dia, as acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o aumento de capital social da Companhia dos atuais R\$ 56.974.942,47 (cinquenta e seis milhões e novecentos e setenta e quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 59.306.927,36 (cinquenta e nove milhões e trezentos e seis mil e novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), sendo o aumento do capital social, no valor de R\$ 2.331.984,89 (dois milhões e trezentos e trinta e um mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), realizado mediante a emissão de 2.331.985 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas àquelas já existentes, todas subscritas pela acionista Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial e totalmente integralizadas nesta data, conforme o boletim de subscrição que integra esta ata como **Anexo I. 5.1.** As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A.. **5.2.** As ações são emitidas ao preço de emissão total de R\$ 2.331.984,89, que será destinado integralmente à conta de capital social da Companhia. **5.3.** O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A.. **5.4.** A acionista Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial renuncia ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas pela Companhia em favor da acionista Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, nos termos do artigo 171, da Lei das S.A.. **5.5.** Em razão do aumento de capital aprovado neste ato, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação, a partir desta data: "**Artigo 5º** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 59.306.927,36 (cinquenta e nove milhões e trezentos e seis mil e novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), dividido em 111.812.235 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.". **5.6.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos e formulários para registro desta ata perante os órgãos competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Marcelo José Milliet - **Presidente;** Gustavo Henrique Simões dos Santos - **Secretário.** **Acionistas Presentes:** Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet); e Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet). *Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* Caetité, 06 de maio de 2021. **Mesa:** Marcelo José Milliet - **Presidente;** Gustavo Henrique Simões dos Santos - **Secretário.** **JUCEB** - Certifico o Registro sob o nº 98098820 em 09/08/2021. Protocolo - 218617100 de 06/08/2021. Nome da empresa CENTRAIS EÓLICAS VELLOZIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - NIRE 29300033405. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

COMPANHIA VALENÇA INDUSTRIAL

CNPJ/MF Nº 15.102.098/0001-65
NIRE 29 3 0000965 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. Acionistas da COMPANHIA VALENÇA INDUSTRIAL convocados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de janeiro de 2022 às 08:00 horas, na sede social, com endereço na Av. Industrial Marita Almeida, s/n, Valença (BA), a fim de deliberarem sobre emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações e outros assuntos de interesse social. Valença, 18 de janeiro de 2022. Mário Araújo Alencar Araripe, Diretor Presidente.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



DIAMANTINA EÓLICA PARTICIPAÇÕES S.A.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIALCNPJ/ME nº 21.408.723/0001-02
NIRE 29300039543ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2021

1. **Data, Hora e Local:** 06 de maio de 2021, às 12:30 horas, na sede social da Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, na sede social da Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, localizada na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na Rodovia BA 936-KM 2, Estrada dos Morrinhos, CEP 46430-000 ("Companhia").

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo José Milliet, que convidou o Sr. Gustavo Henrique Simões dos Santos para secretariá-los.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social.

5. **Deliberações:** Após o exame e a discussão da matéria constante da ordem do dia, as acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o aumento de capital social da Companhia dos atuais R\$ 1.657.950.757,96 (um bilhão e seiscentos e cinquenta e sete milhões e novecentos e cinquenta mil e setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) para R\$ 2.050.957.062,78 (dois bilhões e cinquenta milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), sendo o aumento do capital social, no valor de R\$ 393.006.304,82 (trezentos e noventa e três milhões e seis mil e trezentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), realizado mediante a emissão de 393.006.305 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas àquelas já existentes, todas inscritas pela acionista Alto Sertão Participações S.A. - Em Recuperação Judicial e totalmente integralizadas nesta data, conforme o boletim de subscrição que integra esta ata como **Anexo I. 5.1.** As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A..

5.2. As ações são emitidas ao preço de emissão total de R\$ 393.006.304,82, que será destinado integralmente à conta de capital social da Companhia.

5.3. O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A..

5.4. A acionista Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial renuncia ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas pela Companhia em favor da acionista Alto Sertão Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, nos termos do artigo 171, da Lei das S.A..

5.5. Em razão do aumento de capital aprovado neste ato, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação, a partir desta data: "**Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.050.957.062,78 (dois bilhões e cinquenta milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), dividido em 2.078.132.055 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal".

5.6. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos e formulários para registro desta ata perante os órgãos competentes.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Mesa: Marcelo José Milliet - **Presidente;** Gustavo Henrique Simões dos Santos - **Secretário;** **Acionistas Presentes:** Alto Sertão Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet); e Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet). *Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* Guanambi, 06 de maio de 2021.

Mesa: Marcelo José Milliet - **Presidente;** Gustavo Henrique Simões dos Santos - **Secretário;** **JUCEB** - Certifico o Registro sob o nº 98113686 em 17/09/2021, Protocolo 218029900 de 16/09/2021. Nome da empresa DIAMANTINA EÓLICA PARTICIPAÇÕES S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - NIRE 29300039543. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

ASSOCIACAO SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA
SOCIAL - ASBEAS MATRIZ

CNPJ: 15.156.557/0001-93

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO MADRE SAVINA PETRILLI, código MEC nº 29283108, situado na R POMPILIO ESPINHEIRA, 140 - n/a, bairro CENTRO, no Município de Itapetinga/BA, jurisdicionado ao NTE-8 - ITAPETINGA/BA, autorizado pelo parecer nº 79/2019 resolução nº 35/2019, publicada em 09/05/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

Turno: Matutino/ Turma:2021

ANNA JÚLIA LOUSADO SANTOS; BRENDA NUNES NASCIMENTO FERREIRA; CAMILA CRISTINA REIS SOUSA; CAMILLY NEVES MIRANDA; EMANUEL LEE CARVALHO DE SANTANA; ENZO AMORIM BITTENCOURT MOITINHO; ÉRIKA LEMOS FONSECA; HELOISA SOARES ARAUJO; HERCÍLIA PACHECO SANTOS NETA; JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GOMES;

JÚLIA RIBEIRO CERQUEIRA; KAÚÉ LEAL GUEDES CARVALHO; LUCAS SILVA DOS SANTOS MATOS; MATEUS DIESEL PIOVESAN; MIRIAN ALVES GOMES CAMPOS; PEDRO HENRIQUE FONTES GAMA; SARAH ANDRADE SILVEIRA.

TERMOBAHIA S.A.

CNPJ/MF 02.707.630/0001-26
NIRE 29.300.025.542EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Termobahia S.A. a se reunirem, por via digital, considerando-se realizada na sede social da Termobahia S.A. ("Companhia" ou "Termobahia"), situada na Rodovia BA 523 km 3,5, Mataripe - São Francisco do Conde - Estado da Bahia - CEP 43970-000, nos termos da legislação societária, na forma da IN/DREI nº 81/2020 e dos Artigos 47º e 51º do Estatuto Social, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 09/02/2022, às 11:00 horas, para apreciar e deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: Em Assembleia Geral Extraordinária: (1) Alterar o Estatuto Social da Termobahia S.A. - São Francisco do Conde - BA, 12 de janeiro de 2022. Isabella Carneiro Leão. Presidente do Conselho de Administração.

COLEGIO PIAGET

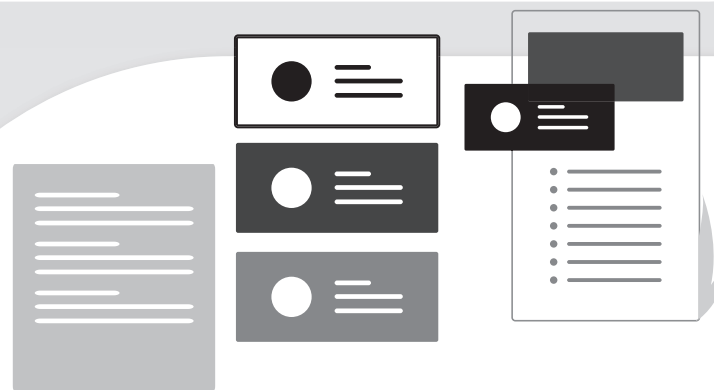
CNPJ: 02.835.553/0001-90

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2021: ENSINO MÉDIO

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO PIAGET, código MEC nº 29393795, situado na Rua José Linhares, 31 - n/a, bairro centro, no Município de Valente/BA, jurisdicionado ao NTE-4 - SERRINHA/BA, autorizado pelo parecer nº 230/2019 resolução nº 94/2019, publicada em 05/11/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de ENSINO MÉDIO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

Turno Vespertino, Turma Única, Concluintes: Ana Amélia da Silva Santos; Bianca dos Santos Rios Lopes; Bruna Soares da Cunha; Duane Daira de Lima Silva e Silva; Gabriel Hiler Amaral Santos Filho; Guilherme Martins Cardoso Oliveira; Gustavo Bispo dos Santos; Lucas Silva de Almeida; Maria Eduarda Lima Cordeiro Oliveira; Nallanda Silva de Oliveira; Sara Souto Martins Silva Lima; Thiago Ramon Santos de Jesus.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADODIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIAPublicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADOEGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.337

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 11/03/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação em TSD nos Acessos à Rodovia BA-210 e BA-316, sub trechos: Entronc. BA-210 - Povoado de Algodões, Entronc. BA-210 - Povoado de Correnteza e Entronc. BA-316 - Porto de Juacema, em Sobradinho, extensão total: 24,40 km. Família 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 20/01/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022.

Objeto: Assessoramento e consultoria técnica para gerência de controle da qualidade da água e dos efluentes (tdoq), envolvendo também as seguintes atividades: atendimento regulatório, padronização técnica, visitas técnicas e suporte técnico aos laboratórios regionais de controle de qualidade. **Disputa:** 15/02/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 918125) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 20 de janeiro de 2022 - Carlos Luis Lessa e Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é fornecimento de conj mb subm pc 12" 120,0 m3/h 90,0 mca para instalação do poço II do SAA Nova Soure, fica transferida para o dia 25/01/2022 às 09h (horário de Brasília-DF). Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4288. Salvador, 20/01/2022. Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 013/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 013/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Melhorias e ampliação na ETA de Lajedão vinculada a USU. **Disputa:** 15/02/2022 às 14:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 918584). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 20 de janeiro de 2022 - Carlos Luis Lessa e Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0002/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Pregão Eletrônico Nº 0002/2022. Abertura: 03/02/2022 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de rádio portátil VHF. Família: 58.20. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº 918677.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br. Salvador-BA, 20/01/2022 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - ID Nº 918501 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 03/02/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação hospitalar dentro da unidade administrativa, para atendimento ao Hospital Geral do Estado, Hospital Especializado Mário Leal, Hospital Especializado Juliano Moreira, Unidade de Emergência Cajazeira VIII e Unidade de Emergência Pirajá. Família: 01.28. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20/01/2022 - Lorena Nunes Ribeiro -Pregoeira (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (SISTEMA DE CAPTURA DIGITAL DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS CR, MONO CASSETE). Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 21/01/2022 a 25/01/2022, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail natasha.silva@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: natasha.silva@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 20 de janeiro de 2022. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022/DPT
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

Abertura: 03/02/2022 às 10h00min. Objeto: aquisição de porta documentos para proteção de dados de qualificação impressos em formulários de carteiras de identidade. Família: 75.20

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br - localizador BB nº 918746. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cosel@dpt.ba.gov.br, telefone (71) 31168752 e 31168753, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço Av. Centenário s/n, Vale dos Barris, Salvador - BA.

Salvador - BA. 20/01/2022 - Jorge Borges dos Santos - Pregoeiro Oficial

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 001/2022 - SSP-PMBA/6ºBPM

Abertura: 08/02/2022, às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em veículos automotores 4 rodas em favor do 6º BPM - Famílias: 04.99. Local da sessão: Rua General Osório, 14, Centro, Senhor do Bonfim-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm6.caaf@pm.ba.gov.br, telefone 74 3541-9718 ou preferencialmente, de segunda a Sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua General Osório, 14, Centro, Senhor do Bonfim-BA. Senhor do Bonfim, 20 de janeiro de 2022. Eliane Cristina Muricy da Silva - Subten PM - Pregoeira Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Salvador e Região Metropolitana - BB 903567. Empresas adjudicatárias: 30.510.368/0001-60 - CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - Lotes 02 e 11 - Valor R\$ 44.988,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais); 20.520.271/0001-85 - CS RAMALLO - Lote 12 - Valor R\$ 34.125,00 (trinta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais); 07.571.925/0001-31 - EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI - Lotes 03, 04, 06, 13 e 15 - Valor R\$ 198.825,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais); 27.578.504/0001-40 - G M COMERCIAL LTDA - Lote 05 - Valor R\$ 155.925,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais); 12.437.098/0001-28 - GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA - Lote 14 - Valor R\$ 47.950,00 (quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais); 41.687.100/0001-15 - MR LICITACOES - LTDA - Lotes 01 e 10 - Valor R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Lotes 07 e 16 revogados. Salvador/Ba, 04 de janeiro de 2022. Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A Secretária da Administração em exercício, no uso de suas atribuições, em conformidade com art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa parcialmente o resultado do Pregão Eletrônico nº 105/2021, referente aos lotes adjudicados 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. Salvador/BA, 20 de janeiro de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: 912264 - Empresas adjudicatárias: 27.381.767/0002-45 - HENFER SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI - Lote 04 - Valor R\$ 1.135,20 (um mil e cento e trinta e cinco reais e vinte centavos); 5.852.210/0001-92 - MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - Lotes 02, 03 e 14 - Valor R\$ 57.280,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta reais); 20.546.650/0001-44 - PATAMARES EDIFICACOES E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME - Lotes 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18 e 19 - Valor R\$ 82.398,7 (oitenta e dois mil e trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos). Lotes 15, 16, 20 e 21 foram declarados fracassados. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 17/01/2022. Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 162/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 20 de janeiro de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE Centro de Formação de Condutores - CFC's - DETRAN/BA
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia -DETRAN/BA, de que tratam os arts 141, 148 §1º, 153, 154, 155, 156, e 158 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB e as Resoluções nº 789/2020 e nº 730/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias 143 de 30 de julho de 2021 e Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021 ambas do DETRAN/BA.

ORDEM DE HABILITAÇÃO:	PROCESSO SEI Nº:	EMPRESA:	CNPJ:
11	049.4642.2021.0047487-11	V O L A N T E PIATÁ LTDA	29.690.904/0001-78

Francisco Américo Neves de Oliveira
Diretor-Geral em exercício

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria nº 79, de 26 de abril de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 425 de 27 de novembro 2012 e Portarias 59 de 23 de abril de 2021 e 79 de 27 de abril de 2021 ambas do DETRAN/BA.

ORDEM DE HABILITAÇÃO:	PROCESSO SEI Nº:	EMPRESA:	CNPJ:
349	049.4642.2021.0035692-43	CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA SUAMAN LTDA	43.335.525/0001-90
350	049.4642.2021.0035706-83	C.M.P. - CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA	02.224.604/0001-47
351	049.4642.2021.0017970-44	INTEGRAL SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	40.361.352/0001-97

Francisco Américo Neves de Oliveira
Diretor-Geral em exercício

SECRETARIA DA FAZENDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº. 014/2021 - SEFAZ / DG/ CL

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Serviços de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos. Empresa desclassificada: Positiva Empreendimentos e Serviços Eireli, no lote I. Rio Verde Serviços de Manutenção Predial e Limpeza, no lote I e II. M.Pinheiro Construções e Serviços Ltda, no lote II e III. Vera Cruz Eireli, no lote II e III. Dlb Manutenção e Conservação Eireli, no lote II e III. Urt Serviços de Manutenção e Conservação Ltda, nos lotes I, II e III. Creta Comercio e Serviços Ltda, no lote III. Fag Serviços de Manutenção e Conservação Eireli, no lote III. Empresas adjudicatárias: Prime Serviços e Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 12.668.873/0001-56, no valor total anual de R\$ 1.403.570,40 (Um milhão quatrocentos e três mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos), no lote I. Creta Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 04.374.998/0001-45, no valor total anual de R\$ 852.561,60 (Oitocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), no lote II. Fundação ADM, CNPJ nº 03.420.448/0001-52, no valor total anual de R\$ 766.785,00 (Setecentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais), no lote III. Critério de Julgamento: Menor preço por lote. Salvador - Ba, 18/01/2022. Evandro José Negreiros Conceição - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 014/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Ba, 18/01/2022. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação no trecho: Povoado Campo Alegre - Povoado das Lagoas, no município Souto Soares, extensão 6,00 km. Empresa vencedora: AND Engenharia Ltda-EPP. CNPJ nº: 03.975.131/0001-82. Valor total: R\$ 3.003.089,94 (três milhões, três mil, oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,96 (zero vírgula noventa e seis), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 20/01/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora AND Engenharia Ltda-EPP. Salvador/BA, 20/01/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 054/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD no trecho: Entronc. BA.210 / Agrovila 11, no município de Abaré, extensão: 10,00 k. Empresa vencedora: Atlântico Engenharia Ltda. CNPJ nº: 05.883.859/0001-00. Valor total R\$ 5.554.475,38 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e



quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,09 (um vírgula zero nove), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 20/01/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Atlântico Engenharia Ltda. Salvador/BA, 20/01/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0059/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COBRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **RESULTADO:** FRACASSADA. **Data de homologação:** 14 de janeiro de 2022. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS**

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0022/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE 77,5 KM DE DUTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL EM AÇO CARBONO DE 10", INTERLIGANDO OS MUNICÍPIOS DE JEQUÉ A MARACÁS, NA REGIÃO SUDOESTE DO ESTADO DA BAHIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS. **Deliberação:** O Comitê julga a empresa COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A desclassificada e a empresa CONSTRUTORA ELEVACAO LTDA habilitada para este certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, fica automaticamente aberto o prazo para interposição de contrarrazões. Salvador, 21 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 433/2021

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação Pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP nº 433/2021, cujo objeto é a aquisição plataforma articulada 12,32m 227kg, foi fracassada conforme competência delegada no art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 20/01/2022. Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 901/2021 - ID Nº 915200 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Subsecretária da Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de materiais de uso hospitalar (**PONTEIRA**) "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2021.0091299-16**. Salvador - Bahia, 19/01/2022. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Secretaria da Saúde.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 799/2021 - ID Nº 906401 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Subsecretária da Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, (**CPAP NASAL INFANTIL**) "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5030.2021.0015190-04**. Salvador - Bahia, 19/01/2022. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Secretaria da Saúde.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 908/2021. ID: 915587 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (**CLIP, cirúrgico para videolaparoscopia**) para compor o sistema de "REGISTRO DE PREÇO", O **lote 01** foi declarados **FRACASSADOS** e o **lote 02** foi declarado **DESERTO**. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.15567.2021.0138214-62. Salvador - BA, 19/01/2022. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2021 - ID: 897818. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 108.228,75 (cento e oito mil, duzentos e vinte e oito reais, setenta e cinco centavos). MEDICOM EIRELI. CNPJ: 22.635.177/0001-05. Lote(s): 01 e 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 81.750,00 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 03 e 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 8.242,25 (oito mil, duzentos e quarenta e dois reais, vinte e cinco centavos). SP HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 27.817.504/0001-55. Lote(s): 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 60.345,00 (sessenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais). Valor Total Do(s) Lote(s): R\$ 258.566,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais). Lote(s) Fracassado(s): 06 (APIXABANA 2,5mg). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **Luciára de Jesus Chaves. Pregoeiro (a) Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 275/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 19/01/2022. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2021 - ID: 911952. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote(s): 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 3.116.570,00 (três milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e setenta reais). ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45. Lote(s): 02 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.260.700,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil e setecentos reais). ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 34.707.920/0001-66. Lote(s): 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 197.400,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 4.574.670,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais). Lote(s) Fracassado(s): 04 (SULFATO de magnésio 50%). Lote(s) Deserto(s): 01 (EVEROLIMO 2,5mg), 05 (EVEROLIMO 2,5mg), 08 (SULFATO de magnésio 50%). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **Yole Sampaio Ribeiro. Pregoeiro (a) Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 287/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 19/01/2022. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2021 - ID: 908491. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): SP HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 27.817.504/0001-55. Lote(s): 04 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 23.326,50 (vinte e três mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote(s): 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 85.243,50 (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 108.570,00 (cento e oito mil, quinhentos e setenta reais). Lote(s) Fracassado(s): 01 (CITALOPRAN 20mg), 02 (PROPILTIOURACILA 100mg). Lote(s) Deserto(s): 03 (SULFATO de bário 200ml). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **Yole Sampaio Ribeiro. Pregoeiro (a) Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 319/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 19/01/2022. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 773/2021. ID: 912169 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de **veículos automotores**, com reposição eventual de peças e acessórios. **Empresa (s) adjudicatária (s): CORDEIRO AUTO SERVICE EIRELI - ME. CNPJ nº: 25.318.210/0001-53. Lote: 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 173.928,78 (cento e setenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos). DRIVE COMERCIO DE PECAS EQUIP MAQUINAS SERV DE MANUT E LOCA. CNPJ nº: 21.394.639.0001-79. Lote(s): 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 50.583,73 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta**

e três centavos). **MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA. CNPJ nº:** 10.957.585.0001-96. **Lote:** 01. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 284.078,52 (duzentos e oitenta e quatro mil, setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **Valor Total Do(s) Lote(s):** R\$ 508.591,03 (quinhentos e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e três centavos). **Lote(s) Fracassado(s):** 03, 04, 05, 06, 07 e 08. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Fabiola Piñeiro Cordeiro** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 773/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 18/01/2022. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DELICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 754/2021. ID: 903167 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (**CURATIVO, DISPOSITIVO E FIO PARA SUTURA**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ nº:** 21.551.379/0008-74. **Lote:** 03. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 484.700,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais). **MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº:** 07.032.320/0001-72. **Lote:** 01. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais). **ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALAR. CNPJ nº:** 18.192.961/0001-00. **Lote:** 02. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 62.920,00 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte reais). **Valor Total Do(s) Lote(s):** R\$ 644.420,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais). **Lote(s) Fracassado(s):** 04. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA.

NEUMA NADJA BRITO LOPES - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 754/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 19/01/2022. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DELICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 887/2021. ID: 913525 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar (**Afastador Cirúrgico**) **Empresa (s) adjudicatária (s):** **MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA. CNPJ nº:** 59.650.556/0001-76. **Lote:** 01. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Valor Total Do(s) Lote(s):** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA.

ELLEN BRITO DA CONCEIÇÃO DE SÃO PEDRO - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 887/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 19/01/2022. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 727/2021. ID: 901447 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**LARINGOSCOPIO, de fibra optica, adulto e pediátrico**) "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. CNPJ Nº** 11.388.997/0001-15. **Lote(s):** 01. **Valor do Lote:** R\$ 438.200,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 438.200,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos reais). **FABIOLA PIÑEIRO CORDEIRO. Pregoeiro(a) Oficial.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 727/2021 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 20/01/2022. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho. Subsecretária Estadual da Saúde.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO E BIOQUÍMICO E DE LABORATÓRIO (SORO). Empresas adjudicatá-

rias: 1) KOVALENT DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 04.842.199/0001-56. ITENS: 002; 003; 004 e 005. VALOR: R\$ 17.401,00. 2) MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 07.032.320/0001-72. ITEM: 001. VALOR: R\$ 1.701,00. VALOR GLOBAL: R\$ 19.102,00 (dezenove mil, cento e dois reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 29 de dezembro de 2021

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 090/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 19 de janeiro de 2022. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021, DA COMISSÃO DE PATROCÍNIO.**

A Presidente da Comissão de Patrocínio / SETUR, em conformidade com a legislação pertinente, sobretudo IN SETUR 001/2021 e disposições do Edital da do Chamamento Público, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **Contratação de empresa especializada em evento turístico para realização do Projeto "VEM para o Abaeté", a ocorrer no período de 06 de janeiro a 27 de março de 2022, que apresente o melhor projeto.** Empresa escolhida **TN KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** nos termos do relatório juntado aos autos. **Valor Total: R\$ 194.852,00** (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). **Critério de Julgamento: Maior Pontuação.** Salvador/BA, 13 de janeiro de 2022 - Magda Ferreira Guimarães - Presidente da Comissão de Patrocínio - SETUR.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições **Adjudica e Homologa** o Resultado da Chamada Pública nº 01/2021, da Comissão de Patrocínio, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada em evento turístico para realização do Projeto "VEM para o Abaeté", a ocorrer no período de 06 de janeiro a 27 de março de 2022, que apresente o melhor projeto.** Empresa escolhida **TN KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** nos termos do relatório juntado aos autos. **Valor Total: R\$ 194.852,00** (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). **Critério de Julgamento: Maior Pontuação.** Salvador/BA, 13 de janeiro de 2022 - LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA - Secretário de Turismo.

RECURSOS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - SAEB/CCL**

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa Sipan Engenharia Ltda (CNPJ nº 04.046.948/0001-39), interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da Habilitação da supracitada licitação, publicada no D.O.E. de 12/01/2022, que tem por objeto a execução das obras de construção do muro e colocação de gradil de proteção, na entrada principal da Unidade de Atendimento Socioeducativo-CASE Dr. Juiz de Mello Mattos, no Município de Feira de Santana-Bahia, referente ao Convênio nº 902102/2020. Os autos do processo administrativo nº 009.0187.2022.0001760-18 se encontram à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail: clp.ccl@saeb.ba.gov.br. Salvador- BA, 20/01/2022. **Ana Cláudia Dôto Mônico** - Presidente da Comissão em exercício.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE RECURSOS DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 095/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que os Recursos interpostos pelas licitantes **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES S/S (EPP) e EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA (ME)**, em face do Resultado do Julgamento das Fases de Preços e Habilitação do Processo Licitatório supracitado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL PARA A CONDER, NAS SUAS ÁREAS MEIOS - ORÇAMENTO, FINANCEIRO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, EM SALVADOR - BAHIA**, foram julgados **IMPROCEDENTES** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor Presidente da



CONDER, negou provimento aos mesmos, acatando a decisão da Comissão, mantendo-se, por consequência, a decisão inicialmente proferida pela Comissão de Licitação, conforme informações contidas no processo e disponível no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 20 de janeiro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2021 - SEINFRA
O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante Cerqueira Correia Engenharia Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 20/01/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

ADITIVO Nº 05/2022 AO CONTRATO Nº 2019.0006.00

PROCESSO SEI Nº 052.2966.2021.0002223-38. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Serviço Social da Indústria / Departamento Regional da Bahia - SESI/DR/BA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 195.851,20 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 22/01/2022 até 21/01/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2022.

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 004/2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº. 003/2019 - **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/011/2019 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Nativa Serviços Eireli., CNPJ Nº. 17.280.185/0001-38 - **OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 124.570,05 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33 e Fonte: 0.100.000000 / 0.300.000000 - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0409.2021.0034123-06

Contrato nº PGE 005/2022 - Dispensa nº 057/2021

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: CITYSEG SOLUCOES EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de CFTV (Circuito Fechado de TV), no valor global estimado de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 7033, Elemento da Despesa - 33.90.39
Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (18/01/2022). Regime de Execução/ Forma de Pagamento: Serviço com empreitada por preço - unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

Gestor: Mauricio de Cerqueira Pereira.

Fiscal: Geraldo Pereira dos Santos Neto.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

Processo SEI: 022.2245.2021.0003125-19 Partes: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a Empresa RJ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI . **Objeto:** alteração da cláusula 1ª do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021, que alterou a cláusula Quinta - Preço, nos termos art. 143, inciso II, alínea "b", da Lei Estadual nº 9.433/2005, modificando o cronograma de entrega dos itens 6 e 7. **Data da assinatura:** 19/01/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Ricardo Magno Netto Barros.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

Processo SEI: 022.2249.2021.0002910-14. Partes: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a Empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/02/2022 e término em 31/01/2023, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. **Data da assinatura:** 19/01/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e José Sisnando Ribeiro Lima.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/19. FIRMADO EM: 27/09/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0000447-62. CONTRATADA: CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-o para 25 de fevereiro de 2022, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 073/2021. PROCESSO Nº: 011.5619.2022.0000568-06. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa FARIA LIMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 04.411.085/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Mascote, Itaju da Colônia e Itabuna, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias corridos a contar da data da sua assinatura. VALOR: R\$ 19.038.651,10 (dezenove milhões, trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos). AMPARO LEGAL: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações. FONTE 0.107.000000, 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.178.000000 e 0.308.000000. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A - OBJETO: Prorroga o contrato para aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais do periódico do Jornal Correio- PRAZO: 12 meses- VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 777,00 - PROCESSO: 164/2019 - MODALIDADE: Inexigibilidade 022/2019 - ASSINATURA: 10.01.2022 - Salvador, 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001-CT003-2022/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2057.2021.0008878-37. Convite nº 007/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA. OBJETO: A AVALIAÇÃO DO CAPEX PARA A CONCESSÃO DO NOVO AEROPORTO DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA. VALOR: R\$272.800,00. PRAZO: 120 dias. P/A/OE: 3336. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2022.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMOS DE CONTRATOS:

CONTRATO NR 3000002733 - ORIGEM: SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 01/2021/2022 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO REALIZAÇÃO DE OFICINAS E RODAS DE CONVERSAS COM A TEMÁTICA DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - **PATROCINADOR:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** RONALDO SANTOS BONFIM - 64546683553 - **VIGÊNCIA:** 08 MESES - **VALOR:** R\$ 40.000,00 - **DATA:** 12/01/2022.

CONTRATO NR 3000002739 - ORIGEM: SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 01/2021/2022 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO PRODUÇÃO E LANÇAMENTO DE EP E OFICINA DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL - **PATROCINADA:** SAULO JAIR DA SILVA VIANA 01917834551 - **VIGÊNCIA:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 30.000,00 - **DATA:** 12/01/2022.

CONTRATO NR 3000002721 - ORIGEM: SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 01/2021/2022 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO PRODUÇÃO E LANÇAMENTO DE EP E OFICINA DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL - **PATROCINADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA CLIPS ACADEMIA - **VIGÊNCIA:** 10 MESES - **VALOR:** R\$ 50.000,00 - **DATA:** 12/01/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018598

1-Contrato nº 460018598. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda., CNPJ nº 21.998.472/0001-55. 4-Objeto: Fornecimento de obturadores para válvulas de retenção DN 600 e 500mm das elevatórias de esgoto bruto da ETE e EEE-VII, respectivamente, do SES de Vitória da Conquista. 5- Valor proposto: R\$ 69.130,69 e Valor equalizado: R\$ 78.404,30. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 20/01/22. 8-Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 126/2021 - USV/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 20/01/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018624

1-Contrato nº 460018624. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Hydrostec Tecnologia e Equipamentos Ltda., CNPJ nº 08.874.534/0001-59. 4-Objeto: Fornecimento de válvula borboleta BI - excêntrica para a gerência de captação e adução. 5- Valor proposto: R\$ 106.297,06 e Valor equalizado: R\$ 110.562,93. 6-Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 20/01/22. 8-Origem: Licitação SP nº 367/2021 - MPP/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 20/01/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018652

1-Contrato nº 460018652. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. CNPJ nº. 46.138.319/0001-89. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE 12 (DOZE) MOTOBOMBAS SUBMERSOS RESERVAS, PARA A UNIDADE REGIONAL DE ALAGOINHAS - UNA. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 20/01/22. 8-Origem: SP nº 326/21-UNA - DI. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 20/01/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018643

1-Contrato nº 460018643. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: BF Serviços Ltda., CNPJ nº. 42.894.421/0001-53. 4-Objeto: Fornecimento de painéis de automação para suprir as demandas das unidades vinculadas à Superintendência de Operação da Região Norte - IN, Lote 01. 5-Valor Proposto/Valor Equalizado: R\$ 228.769,90 / R\$ 268.999,94. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 20/01/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 282/21 - TDOE - DT. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 20/01/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018644

1-Contrato nº 460018644. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Mais Comercio de Automação Industrial Ltda., CNPJ nº. 31.292.841/0001-43. 4-Objeto: Fornecimento de painéis de automação para suprir as demandas das unidades vinculadas à Superintendência de Operação da Região Norte - IN, Lote 02. 05-Valor Global do Contrato: R\$ 359.000,00. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 20/01/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 282/21 - TDOE - DT. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 20/01/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018645

1-Contrato nº 460018645. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Spelta Acionamentos e Automação Industrial Ltda., CNPJ nº. 09.199.443/0001-28. 4-Objeto: Fornecimento de painéis de automação para suprir as demandas das unidades vinculadas à Superintendência de Operação da Região Norte - IN, Lote 03. Valor Proposto/Valor Equalizado: R\$ 249.727,26/ R\$ 267.999,99. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 20/01/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 282/21 - TDOE - DT. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 20/01/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018605

1-Contrato nº 460018605. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Império Ductil Tubos e Conexões, Vendas e Serviços Eireli, CNPJ nº. 73.291.353/0001-61. 4-Objeto: Fornecimento de materiais para implantação da nova elevatória de água tratada do Parque da Bolandeira para o Cabula - lote 05. 5-Valor Proposto/Valor Equalizado: R\$ 2.372,66 / R\$ 2.789,90. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 20/01/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 129/21 - MPP/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 20/01/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018611

1-Contrato nº 460018611. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Silmáquinas e Equipamentos Ltda., CNPJ nº. 24.035.925/0001-36. 4-Objeto: Fornecimento de dois geradores para as Estações Elevatórias de Esgoto (EEE-1 e EEE-2) do Sistema de Esgotamento Sanitário de Itiúba, pertencente à Unidade Regional de Senhor do Bonfim - UNS, lote 01. 05-Valor Proposto/Valor Equalizado: R\$ 32.330,21 / R\$ 37.850,00. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 20/01/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 391/21 - EXI/DE. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 20/01/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 004/22

1 - Aditivo nº: 004/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Consórcio Bel Cabula. 4 - Objeto: Prorrogação do contrato por mais 90 dias. Aditar a Cláusula Segunda do Contrato, para proceder a alteração da planilha de Ajustes e Desvios (PAD 03), com acréscimo de 12,22% e supressão de 1,38%, que declara acréscimo (acumulado) de 24,08% e supressão (acumulada) de 5,89% em relação ao valor originalmente contratado e aditar a Cláusula Quarta do Contrato em referência, para crescer ao seu valor a importância de R\$ 6.970.969,58 correspondente a alteração de 10,84% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 20/01/22. 6 - Origem: Contrato nº 460015681, aditado sob os nos 289/20, 325/21, 377/21. Salvador, 20/01/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 005/22

1 - Aditivo nº: 005/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica Eireli. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 90 dias. 5 - Data de Assinatura: 20/01/22. 6 - Origem: Contrato nº 460017500, aditado sob o no 538/21. Salvador, 20/01/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 011/22

1 - Aditivo nº: 011/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Tropical Ambiental Resíduos Eireli. 4 - Objeto: Renovação do Contrato por mais 720 dias. O valor da presente renovação é de R\$ 11.949.687,72. 5 - Data de Assinatura: 20/01/22. 6 - Origem: Contrato nº 460015380, aditado sob o nos 381/21 e 587/21. Salvador, 20/01/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 013/22

1 - Aditivo nº 013/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Serv Electrin Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda.. 4 - Objeto: Revisão da planilha contratual, com acréscimo e/ou redução de quantitativos, conforme planilha que declara acréscimo (acumulado) de 16,99% e supressão (acumulada) de 13,69% em relação ao valor originalmente contratado, referente à segunda renovação contratual; e, crescer ao seu valor a importância de R\$ 67.600,79, correspondente a alteração de 3,30% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 20/01/22 - Origem: Contrato nº 460013401 aditado sob os nos 067/20, 208/20, 108/21, 294/21. Salvador, 20/01/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 18/22

1 - Aditivo nº: 18/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: **MAGNA ENGENHARIA LTDA.** 4 - Objeto: Fica prorrogado por mais **185 dias/** Fica aditada a **Cláusula Segunda** do Contrato, para proceder à **alteração contratual (PAD 01)**, conforme planilha anexada, que declara **acrécimo (acumulado) de 24,50% e supressão (acumulada) de 0,70%** em relação ao valor originalmente contratado. Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato, para crescer ao seu valor a importância de **R\$ 1.596.937,58**, correspondente à alteração de **23,81%** de acréscimo do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 20/01/22 - Origem: Contrato nº 460016710. Salvador, 20/01/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 007/22

1 - Aditivo nº 007/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Manuela Serviços Gráficos Ltda. 4 - Objeto: Revisão da planilha contratual, com acréscimo e/ou redução de quantitativos, conforme planilha que declara acréscimo (acumulado) de 24,76% e supressão (acumulada) de 0,00% em relação ao valor originalmente contratado, referente à segunda renovação contratual; e, crescer ao seu valor a importância de R\$ 77.448,28, correspondente a alteração de 24,76% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 20/01/22 - Origem: Contrato nº 460016901. Salvador, 20/01/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 658/21

1 - Aditivo nº: 658/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: THOMSON REUTERS CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA. 4 - Objeto: Fica renovado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. O valor da presente renovação é de R\$ 112.644,05, considerando uma supressão de R\$ 10.180,37, que corresponde a 8,29% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 20/01/22 - Origem: Contrato nº 460015474. Salvador, 20/01/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO CONTRATO Nº 1/2022

PROCESSO: 017.1797.2021.0001772-84. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Podium Distribuidora Eireli. Objeto: Prestação de serviços de Locação de veículos de Representação Funcional para uso de Secretário de Estado e Autoridades Equivalentes. Valor Global: R\$ 85.428,30 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses a contar da data da assinatura do Contrato. Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 100. Ação: 04.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.33. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/05, Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações pelo Decreto Estadual nº 19.252/2019.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 004/2022 PROCESSO Nº 019.5149.2022.0005262-51 CONTRATO Nº 017/2018
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, CNPJ nº 14.729.826/0001-09 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO, da seguinte forma:
Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
AUDITORIA SUS/BA	ROBERTA VIANA DE SANTANA	19.532.749-8

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
AUDITORIA SUS/BA	ANA CARLA DA SILVA CUNHA	92059616

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2022 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SESAB

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 103/2020 - PE 029/2020
PROCESSO SEI N. 019.8920.2021.0172055-66

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: HIDROS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 42255810/0001-39
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 103/2020, referente à Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais. VALOR GLOBAL ORIGINAL: R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais) VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 104.957,28 (cento e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). AMPARO LEGAL: art. 143, §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.138 / 19601.0077; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.39. O presente Termo Aditivo de Acréscimo entra em vigor na data da sua publicação. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 10/01/2022. Vitória da Conquista, 21/01/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2022 (PE 088/2021)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. CONTRATADO: **INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA**. OBJETO: Serviços de Controle de pragas e vetores. Período de 12 (doze) meses. **SEI nº:** 019.9723.2021.0129071-18. **VALOR GLOBAL:** 13.982,20 (Treze mil e novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.39 **FONTE:** 130 **VIGÊNCIAS:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2022

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA COPEL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: 01/2022

CONTRATANTE: SESAB / HOSP. GERAL PRADO VALADARES
CONTRATADA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA, CNPJ 01.440.590/0001-36,
OBJETO: MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, originado do Pregão Presencial nº 06/2021, com pagamento programado. **VIGÊNCIA:** 06(seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Valor Total R\$ 40.125,00 (Quarenta mil, cento e vinte e cinco reais). Unidade Orçamentária: 19.102, Projeto/ Atividade: 2641 Elemento/ Despesa: 33.90.30, Fonte: 130. Base legal: Lei Estadual 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei federal 8.666/1993 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. Assinatura: 20/01/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS

RESUMO DOS CONTRATOS - PE Nº 034/2021.

PROCESSO N.º **019.8729.2021.0055078-00**

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. CONTRATADO: CINCO CONFIANCA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 05075964000112. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MEDICO HOSPITALAR. Referente ao Pregão Eletrônico n.º 034/2021, parceladamente por 12 (doze) meses. Termo inicial: 19/01/2022 e Termo final: 18/01/2023. Valor anual estimado: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339030. Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281.

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. CONTRATADO: IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 08311856000190 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MEDICO HOSPITALAR. Referente ao Pregão Eletrônico n.º 034/2021, parceladamente por 12 (doze) meses. Termo inicial: 19/01/2022 e Termo final: 18/01/2023. Valor anual estimado: R\$ 4.541,10(quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos) Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339030. Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281.

Salvador, 20 de janeiro de 2022.

Louricea de Cerqueira Daltro - Diretora Geral/MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Contrato nº 05/2022 - SSP/DG Referência: Processo SEI nº 020.4487.2021.0014153-65 (Concorrência Pública nº 007/2021 - SSP/DG) Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Grado Engenharia Ltda. Objeto: Execução das obras de construção e reforma de unidades policiais, nos municípios de: Jequié, Jaguaquara, Ilhéus, Taperoá, Ituberá, Ibirapitanga, Ubaitaba, Nova Canaã, Itambé, Itarantim, Jiquiriçá, Cruz das Almas, Mutuípe, Gandu, Encruzilhada, Aratuípe, Itabuna e Ubaíra da região Sul, Lote 02. O contratante pagará à contratada pelo objeto efetivamente executado o valor resultante da aplicação do multiplicador "k" de 0,96 (zero vírgula noventa e seis), incidente linearmente sobre os preços unitários, resultando no Valor Global: R\$ 31.203.106,21 (trinta e um milhões, duzentos e três mil, cento e seis reais e vinte e um centavos). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projetos: 7879 e 7880; Natureza da Despesa: 44.90.51; e Fonte: 100. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO-PMBA/DP

Processo: 030.0015.2022.0001923-59, referente ao Termo Aditivo Contrato nº 023/2020-002, proveniente do Pregão Eletrônico Nº DP 001/2019. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia/ DP - CONTRATADA: EMILSON C OLIVEIRA SANTOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ:15.712.578/0001-48. OBJETO: Prorrogação com renúncia ao reajustamento por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 023/2020, que versa sobre a contratação de serviço de conservação e limpeza, por posto de servente com material em área administrativa, 44 horas semanais para o Departamento de Promoção Social da PMBA (Unidade apoiada pelo DP). Valor de R\$ 84.657,60 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Pelo critério de menor preço por lote. Vigência:12 meses a contar de 21/01/2022 com término em 20/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. - MARIVALDO ROSENDO DA SILVA FILHO - CAP PM (Gestor de Contratos).

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2021 - 9º GBM/JUAZEIRO

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ: 22.306.987/0001-00, 9º GBM/ JUAZEIRO. Contratada: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.565.040/0001-11. Pregão Eletrônico nº 011/2021, Processo SEI nº 089.10217.2021.0006585-27. Contrato n.º 002/2021. Objeto: Contratação do serviço de conservação e limpeza dos prédios públicos vinculados a este 9º Grupamento de Bombeiros Militar, situados nos municípios de Juazeiro/BA, Senhor do Bonfim/BA e Jacobina/BA. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R\$ 108.603,48 (cento e oito mil seiscentos e três reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 20803.0008.06.122.502.2000.9900.33903700.01000000 00.1 - Data da assinatura do contrato: 17/01/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2021 - 9º GBM/JUAZEIRO

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ: 22.306.987/0001-00, 9º GBM/ JUAZEIRO. Contratada: ELETROPONTUAL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ: 03.942.196/0001-21. Pregão Eletrônico nº 013/2021, Processo SEI nº 089.10217.2021.0023638-00. Contrato n.º 003/2021. Objeto: Contratação do serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com eventual reposição de peças, em condiciona-

dores de ar do 2º Pelotão do 2º Subgruposamento de Bombeiros Militar, sediado em Jacobina/BA e vinculado a este 9º Grupamento de Bombeiros Militar. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R\$ 9.841,39 (nove mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 20803.0008.06.182.314.4354.9900.33903900.010000000.1 - Data da assinatura do contrato: 19/01/2022.

RESUMO DE TERMO ADITIVO/SUBCOMANDO-GERAL

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 005/2021, Processo n.º 089.8516.2022.0000152-50. Contratante: ESTADO DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Contratada: Empresa EDNA DE SOUZA SILVA, CNPJ 02.550.179/0002-67. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta do instrumento contratual indicado no preâmbulo - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. Nova Dotação Orçamentária: 20.803.0013.06.182.314.4359.9900.33903900.010000000.1. Data da Assinatura: 17/01/2021. Adson MARCHESINI - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMBA.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI nº 009.0231.2021.0044564-48. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para as unidades consumidoras da Secretaria da Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura dos Contratos a serem firmados, com valor global estimado em R\$ 445.222,32 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 12.122.306.4514, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Destinação de Recurso: 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000, 0.114.000000, 0.308.000000, 0.314.000000. Fundamentação Legal: Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Assinatura: 20.01.2022.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI nº 009.0231.2021.0037031-82. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Monômnia, para a unidade consumidora da Secretaria de Infraestrutura, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Contrato a ser firmado, com valor global estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária: 24801, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 2018, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.113.000000. Fundamentação Legal: Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Assinatura: 20.01.2022.

SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
HGCA - Hospital Geral Cleriston Andrade

TORNAR SEM EFEITO RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA PCE 19.085.2021.0081

Torna-se sem efeito a publicação no DOE de 14/10/2021, referente ao Resumo de Dispensa Eletrônica PCE 19.085.2021.0081 - Aquisição de Fios para Sutura. Feira de Santana, 20 de Janeiro de 2022. José Carlos de Carvalho Pitangueira - Diretor Geral - HGCA

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 144/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2021.0030481-64. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Indústria e Comércio Móveis Kutz Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 144/2021. Objeto: Registro de Preços de Mobiliário, para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20.01.2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021 - BB Nº 915759 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a Registro de Preços do Estado da Bahia de diversos itens do serviço de lavagem de veículos, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do processo nº 009.0231.2021.0048607-37. Salvador/ba, 20 de janeiro de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ERRATA DA APOSTILA Nº 001/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de retificação na Apostila nº 001/2022, publicada no DOE - Edição do dia 19/01/2022, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO	EMPRESA	UNIDADE GESTORA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	AÇÃO
058/2019	Seguros Sura S.A	0092	0.100.000000 0.114.000000	12.122.308.413

LEIA-SE:

CONTRATO	EMPRESA	UNIDADE GESTORA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	AÇÃO
058/2019	Seguros Sura S.A	0092	0.100.000000 0.114.000000	12.122.308.4131

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022 - JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3289.2022.0000004-87: OI S/A. Objeto: Prestou serviços de Solução integrada, de Serviços de Telecomunicações. Valor R\$ 58.249,24. Período DEZEMBRO de 2021. Feira de Santana, 20/01/2022. Evandro do Nascimento Silva, Reitor da Uefs.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0065/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS FLEXÍVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. EXTRATO DA DECISÃO: A empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI foi desclassificada para este certame, que resta FRACASSADO. Fica aberto o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, fica aberto automaticamente, o prazo para contrarrazões. Coordenador da Disputa: Caio da Silva Chaves

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 19/01/2022, Caderno Licitações, referente à Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 002/2022, onde se lê: AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. Leia-se: AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0567.2022.0000468-31. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, o valor total de R\$ 1.736,69 (um mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), em razão da prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão, para a unidade consumidora cadastrada através da conta contrato de nº. 7060140698, no mês de dezembro de 2021. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral (em exercício) do INEMA.



SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº295/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 295/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0111637-02**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20/01/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 781/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Bs Equipamentos Indústria E Comércio Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 781/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5103.2021.0039777-17, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (AUTOCLAVE, horizontal), para Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17.01.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 871/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **Astra Científica Eireli E Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 871/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0091590-68, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (CATETER e AGULHA), para Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17.01.2022.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8631.2021.0157948-55 - TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 008/2020 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS através da SECRETARIA DE SAÚDE (SESAB) HGRS CONTRATADA: ARQTEC COMÉRCIO E SRVIÇOS LTDA. - Prorrogação por mais 12 (doze) meses - VIGÊNCIA 19/02/2022 a 18/02/2023 - OBJETO - a prestação de serviços de manutenção preventiva corretiva e de reparo com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes em 02 (dois) equipamentos tipo CHILLER 60TR, localizados neste HGRS. VALOR MENSAL: R\$ 1.740,66 (um mil setecentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos) referente a prestação de serviços, e de R\$ 1.094,90(um mil noventa e quatro reais e noventa centavos) referente ao valor mensal estimado para peças, materiais e acessórios, perfazendo um total mensal de R\$ 2.835,56 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), e o valor global anual que é de R\$ 34.026,72 (trinta e quatro mil vinte e seis reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 130 Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 Salvador, 20 de Janeiro de 2022. DRA. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RETIFICAÇÃO/PMBA-9ºBEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA

No Resumo de Contrato do Pregão Presencial Nº 020/2021, SEI nº 030.13569.2021.0136308-58, publicado no DOE do dia 13/01/2022, onde se lê: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Cursos de Aperfeiçoamento, Especiais e de Formação desta Unidade de Ensino; leia-se aquisição de gás GLP P45 para os cursos do 9º BEIC no exercício de 2022. Ficam ratificadas as demais informações. Vitória da Conquista - BA, 20/01/2022. Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM, Pregoeiro do 9º BEIC.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

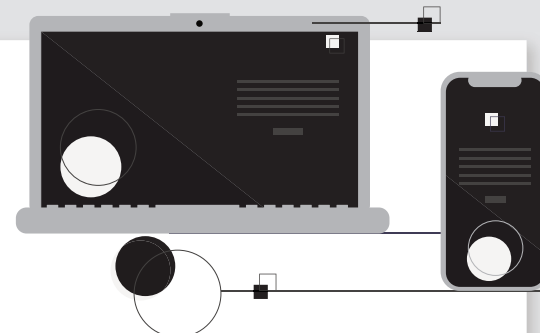
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resumo do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel n. 001/2022, na edição do DOE de 20/01/2022:

Onde se lê: RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N. 001/2022

Leia-se: RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N. 001/2022

EGBA

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.337

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2022. PROCESSO Nº 0514.11.07.200.2021. Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Objeto: DESTINA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE 03 ASSINATURAS ANUAIS DE ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS ON-LINE, FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO NACIONAL. Valor Global: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais). Fundamentada no Art. 25, I, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Data da homologação: 20/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

AVISO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS – Nº. 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1001/2021 - através do Presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 1001/2021, e, Tomada de Preços n. 001/2021, realizará licitação cujo objeto (OBJETO REDUZIDO) Constitui objeto desta licitação a Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de **CONCLUSÃO** de pavimentação da Rua A, Rua B, Rua C, Rua D e Rua E, no bairro Miradouro, Sede deste Município de Cruz das Almas, conforme Planilha Orçamentária; Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições constantes neste Edital e seus Anexos, na **data de 15/02/2022 às 09:00 horas**, na Sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000. O Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal do Município endereço eletrônico <http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br/acessoinformacao>, clicando na aba **LICITAÇÃO** no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**. – Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-2021-PE: Tendo em vista a impossibilidade de realizar o certame na data e hora marcada, por problemas técnicos encontrado na ferramenta de pregões eletrônicos, licitações-e, durante a disputa, fica **REMARcado** o prazo de disputa de lances da sessão designada para o dia 05/01/2022 às 09h:30min, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da merenda escolar

aos estudantes da rede pública de ensino do município de Ibitipanga, para entrega de forma parcelada no ano letivo de 2022, tipo **menor preço por item**, sendo a nova **data da sessão REMARCADA** para 28.01.2022 às 09h:30min, Inf.: Telefone: (77) 3674-2022, email: cpl.ibipitanga@gmail.com. Edital disponível: <https://io.org.br/ba/ibipitanga/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> Ibitipanga-BA, 20 de janeiro de 2022. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 019-2020

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-039-2022** com a Empresa **P & L Agroindústria de Laticínios Ltda**, CNPJ **40.568.933/0001-02**, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias, do hospital e das oficinas do CRAS do município de Ibirapuã pelo valor global de **R\$ 538,20 (Quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**, objeto do Pregão Presencial 001-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 18 de janeiro de 2022.

PROCESSO Nº 023-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-027-2022** com a Empresa **Edmilson Pereira Costa - ME**, CNPJ **23.491.900/0001-84**, para o fornecimento de materiais de expediente a seguir para atendimento das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Ibirapuã pelo **valor total de R\$ 8.015,00 (oito mil e quinze reais)**, objeto do Pregão Presencial 004-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 10 de janeiro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2022 (SRP) - Menor Preço Global. Abertura: Dia 02/02/2022, às 8:30 horas. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de fraldas descartáveis. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br/> ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapuã - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais constatação de serviços de confecção de próteses dentárias destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaborandi, abertura no dia 03/02/2022 às 09hs00min, Edital em até 24 na Sede e no comprasgovernamentais.gov.br - UASG 986585. Informações: (77) 3683.2138/2212, www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi, 20 de janeiro de 2022. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 389/2021, Pregão Eletrônico 044/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, coletor de lixo, entre outros), para atender a demanda das secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratadas: RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP. CNPJ: 05.959.255/0001-08. Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 84, centro, Vitória da Conquista - Bahia. CEP: 45.000-730. Proposta Final: Valor do Item 02: R\$ 60.181,00 (Sessenta mil cento e oitenta e um reais). JOSÉ NEVES FERREIRA - ME. CNPJ: 01.589.290/0001-90. Endereço: Av. Castro Alves, nº 522, Depósito, Centro, Tanque Novo - Bahia. CEP: 46.580-000. Proposta Final: Valor do Item 03: R\$ 268.990,00 (Duzentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa reais). SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 17.991.733/0001-38. Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 436, depósito, Centro, Tanque Novo - Bahia. CEP: 46.580-000. Proposta Final: Valor do Item 04: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME. CNPJ: 26.154.137/0001-94. Endereço: Rua Olavo Bilac, nº 155, Loja 01, Centro, Vitória da Conquista - Bahia. CEP: 45.000-140. Propostas Finais: Valor do Item 05: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais). Valor do Item 06: R\$ 99.499,90 (Noventa e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Valor do Item 07: R\$ 173.746,00 (Cento e setenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais). Valor Total dos Itens (05, 06 e 07): R\$ 292.745,90 (Duzentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). ECONÔMIA CERTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ: 14631.707/0001-00. Endereço: Pç. Benito Gama, nº 217, Cômodo, Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Proposta Final: Valor do Item 08: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). JOÃO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO - EPP. CNPJ: 06.881.454/0001-03. Endereço: Rua Cônego Higino, nº 100, Cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Proposta Final: Valor do Item 09: R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais). MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 17.406.286/0001-02. Endereço: Rod. BA 052, nº 910, KM 354, Alta Vitória, Irecê - Bahia. CEP: 44.900-000. Proposta Final: Valor do Item 10: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

Valor das Contratações: R\$ 921.116,90 (Novecentos e vinte e um mil cento e dezesseis reais e noventa centavos).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de janeiro de 2022.

José Raimundo Teixeira Silva Abreu

Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 389/2021, Pregão Eletrônico 044/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, coletor de lixo, entre outros), para atender a demanda das secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratadas: RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP. CNPJ: 05.959.255/0001-08. Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 84, centro, Vitória da Conquista - Bahia. CEP: 45.000-730. Proposta Final: Valor do Item 02: R\$ 60.181,00 (Sessenta mil cento e oitenta e um reais). JOSÉ NEVES FERREIRA - ME. CNPJ: 01.589.290/0001-90. Endereço: Av. Castro Alves, nº 522, Depósito, Centro, Tanque Novo - Bahia. CEP: 46.580-000. Proposta Final: Valor do Item 03: R\$ 268.990,00 (Duzentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa reais). SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 17.991.733/0001-38. Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 436, depósito, Centro, Tanque Novo - Bahia. CEP: 46.580-000. Proposta Final: Valor do Item 04: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME. CNPJ: 26.154.137/0001-94. Endereço: Rua Olavo Bilac, nº 155, Loja 01, Centro, Vitória da Conquista - Bahia. CEP: 45.000-140. Propostas Finais: Valor do Item 05: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais). Valor do Item 06: R\$ 99.499,90 (Noventa e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Valor do Item 07: R\$ 173.746,00 (Cento e setenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais). Valor Total dos Itens (05, 06 e 07): R\$ 292.745,90 (Duzentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). ECONÔMIA CERTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ: 14631.707/0001-00. Endereço: Pç. Benito Gama, nº 217, Cômodo, Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Proposta Final: Valor do Item 08: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). JOÃO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO - EPP. CNPJ: 06.881.454/0001-03. Endereço: Rua Cônego Higino, nº 100, Cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Proposta Final: Valor do Item 09: R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais). MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 17.406.286/0001-02. Endereço: Rod. BA 052, nº 910, KM 354, Alta Vitória, Irecê - Bahia. CEP: 44.900-000. Proposta Final: Valor do Item 10: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

Valor das Contratações: R\$ 921.116,90 (Novecentos e vinte e um mil cento e dezesseis reais e noventa centavos).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 11 de janeiro de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2022

Processo Administrativo nº 389/2021, Pregão Eletrônico 044/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, coletor de lixo, entre outros), para atender a demanda das secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP. CNPJ: 05.959.255/0001-08. Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 84,

centro, Vitória da Conquista - Bahia. CEP: 45.000-730.

Valor do Contrato: R\$ 60.181,00 (Sessenta mil cento e oitenta e um reais).

Vigência: 20/01/2022 a 31/12/2022.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 20 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2022

Processo Administrativo nº 389/2021, Pregão Eletrônico 044/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, coletor de lixo, entre outros), para atender a demanda das secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: JOSÉ NEVES FERREIRA - ME. CNPJ: 01.589.290/0001-90. Endereço: Av. Castro Alves, nº 522, Depósito, Centro, Tanque Novo - Bahia. CEP: 46.580-000.

Valor do Contrato: R\$ 268.990,00 (Duzentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa reais).

Vigência: 20/01/2022 a 31/12/2022.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 20 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2022

Processo Administrativo nº 389/2021, Pregão Eletrônico 044/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, coletor de lixo, entre outros), para atender a demanda das secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 17.991.733/0001-38. Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 436, depósito, Centro, Tanque Novo - Bahia. CEP: 46.580-000.

Valor do Contrato: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

Vigência: 20/01/2022 a 31/12/2022.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 20 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2022

Processo Administrativo nº 389/2021, Pregão Eletrônico 044/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, coletor de lixo, entre outros), para atender a demanda das secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME. CNPJ: 26.154.137/0001-94. Endereço: Rua Olavo Bilac, nº 155, Loja 01, Centro, Vitória da Conquista - Bahia. CEP: 45.000-140.

Valor do Contrato: R\$ 292.745,90 (Duzentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Vigência: 20/01/2022 a 31/12/2022.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 20 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2022

Processo Administrativo nº 389/2021, Pregão Eletrônico 044/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, coletor de lixo, entre outros), para atender a demanda das secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: ECONÔMIA CERTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ: 14631.707/0001-00. Endereço: Pç. Benito Gama, nº 217, Cômodo, Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

Valor do Contrato: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Vigência: 20/01/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 20 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2022

Processo Administrativo nº 389/2021, Pregão Eletrônico 044/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, coletor de lixo, entre outros), para atender a demanda das secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: JOÃO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO - EPP. CNPJ: 06.881.454/0001-03. Endereço: Rua Cônego Higino, nº 100, Cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

Valor do Contrato: R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)

Vigência: 20/01/2022 a 31/12/2022.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 20 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2022

Processo Administrativo nº 389/2021, Pregão Eletrônico 044/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, coletor de lixo, entre outros), para atender a demanda das secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 17.406.286/0001-02. Endereço: Rod. BA 052, nº 910, KM 354, Alta Vitória, Irecê - Bahia. CEP: 44.900-000.

Valor do Contrato: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

Vigência: 20/01/2022 a 31/12/2022.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 20 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

Conforme Processo Administrativo nº 487/2022, Dispensa 005/2022, acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica e Parecer da Comissão de Licitação, RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação: JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS. CPF - 443.229.765-49. Endereço: 1ª Travessa da Rua Arapiranga, nº143, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento de PSF/Programa de Saúde da Família - no Bairro Estocada, neste município. Valor estimado da Contratação: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos



reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 487/2022, Dispensa nº 005/2022. Contratado: JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS. CPF - 443.229.765-49. Endereço: 1ª Travessa da Rua Arapiranga, nº143, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento de PSF/Programa de Saúde da Família - no Bairro Estocada, neste município. Valor estimado da Contratação: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022

Processo Administrativo nº 487/2022, Dispensa 005/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora, CNPJ nº 13.674.817/0001-97. Contratada: JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS. CPF - 443.229.765-49. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento de PSF/Programa de Saúde da Família - no Bairro Estocada, neste município. Valor da Contratação: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Vigência: 05/01/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

Mucugê, 19 de janeiro de 2022.

Assunto: Homologação do Pregão Presencial - Nº 032/2021.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 032/2021 PROCESSO Nº 126/2021

Considerando que as peças constantes dos autos atestam a regularidade do procedimento licitatório - Pregão Presencial nº 032/2021, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços consistentes na realização de serviços de coleta e análises laboratoriais, com o escopo de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a População do Município de Mucugê-BA, conforme condições, especificações e quantitativos especificados no Edital e respectivo Termo de Referência, e em arribo ao opinativo emitido pela Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento, conforme informações a seguir:

• **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços consistentes na realização de serviços de coleta e análises laboratoriais, com o escopo de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a População do Município de Mucugê-BA, conforme condições, especificações e quantitativos especificados no Edital e respectivo Termo de Referência.

• **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 354.993,60 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme LOTE e EMPRESA vencedoras abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR FINAL
1	T M ANDRADE CARVALHO LABORATORIO LTDA	08.881.851/0001-00	R\$ 354.993,60
TOTAL GLOBAL DO LOTE			R\$ 354.993,60

• **FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme cláusula do termo do contrato a ser firmado.

• **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a lei 8.666/93.

Por consequência, fica convocada a empresa para a assinatura do contrato a ser firmado, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publicar no Diário Oficial dos Municípios e afixar no quadro de avisos da Prefeitura.

ANA OLIMPIA HORA MEDRADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA

AVISO DE LICITAÇÕES - A Prefeitura de Nova Viçosa-Bahia informa aos interessados a realização dos processos licitatórios:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022: Data de abertura 08/02/2022, às 09h, na sala de licitações da Prefeitura de Nova Viçosa(BA) Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA(BA) CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022: Data de abertura 08/02/2022, às 14:00h, na sala de licitações da Prefeitura de Nova Viçosa(BA) Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA E EXECUÇÃO DE VIA VICINAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA(BA) CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

Informações no endereço: Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA, no horário das 08h as 12h, de segunda a sexta. Edital e eventuais alterações disponíveis no endereço: <https://www.novavicosaba.gov.br/site/editais>. Demais atos no endereço <https://www.novavicosaba.gov.br/site/diariooficial>. - Cristiano Xavier Gomes -Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0043/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0043/2021**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global. **Reabertura: 03/02/2022, às 09h00min.** Objetivando a aquisição de brinquedos através do Programa PROINFÂNCIA, destinados a atender o Centro de Educação Infantil Ailce Angélica Coutinho Souza no Bairro Jardim Imperial, conforme Termo de Compromisso PAR N.º 201305246 celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Riacho de Santana - Bahia. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoesprms@hotmail.com e/ou pelo site <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/>.

Riacho de Santana-BA, 20 de janeiro de 2022.

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

AVISO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - Objeto: Reforma do campo de futebol no povoado de Novolândia e construção de Areninha 50X30M com vestiário C-3 no município de Serrolândia - BAHIA, conforme Convênio N.º 15/2021 e 16/2021 – SUDESB. DATA: 08/02/2022 às 09:00h. Lucivalda Santos Pinho Jordão - Presidente COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - Contratado: C & O INFORMATICA LTDA - ME - Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do saldo contratual, contrato nº 100/17, Tomada de Preços nº 11/17. Processo administrativo nº 101/17. Saldo acrescido **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, saldo atual do contrato **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**. **§ 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.**

Cassio Guimaraes Cursino
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ESCLARECIMENTOS Nº 01 CHAMADA Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.187/2021 - Respostas aos pedidos de esclarecimento referente à Chamada nº 005/2021 que tem por objetivo o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários para atendimento aos contribuintes que recolhem seus impostos, taxas e outros créditos ao município de Vitória da Conquista. Nos dias 03 e 06/01/2022, a pessoa jurídica Banco Bradesco S/A, encaminhou à Comissão Permanente de Licitação - CPL, pelo endereço eletrônico compraspmvc@hotmail.com, os Pedidos de Esclarecimentos ao Edital da licitação em epígrafe. A CPL enveredou esforços em levantar informações para que fossem dirimidas as dúvidas suscitadas pelos interessados e encaminhou os questionamentos por meio das CI nº 003/2022-GC/SEMGI e CI nº 005/2022-GC/SEMGI, respectivamente nos dias 04 e 06 de janeiro do corrente ano, solicitando informações à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB quanto aos esclarecimentos. Neste sentido, em 07/01/2022, a Unidade Requisitante replicou os esclarecimentos por meio da Comunicação Interna nº 003/2022 e por meio da Comunicação Interna 011/2022, em 11/01/2022, solicitou junto à Comissão Permanente de Licitação, providências atinentes à prorrogação do prazo da Chamada nº 005/2021 conforme disponibilizado no link abaixo: <https://1drv.ms/u/s!Aq2XpeUWmV-Gv36qEUMrwlULRISr?e=H2p5eL>. Tais esclarecimentos vinculam à Administração, o Edital e os licitantes participantes do certame. Vitória da Conquista – BA, 19/01/2022. Adson Santos Carvalho. Comissão Permanente de Licitação.



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

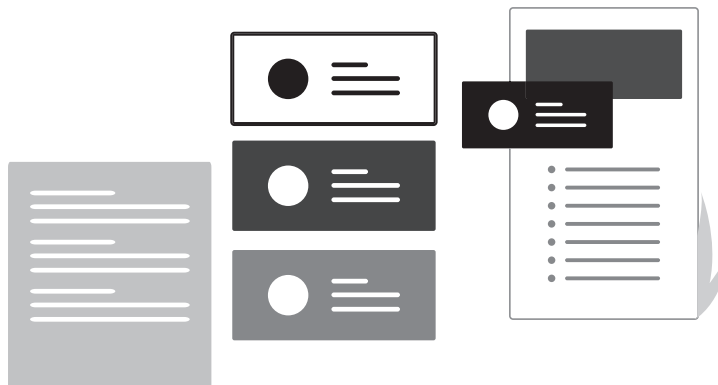
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.